

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Setembro de 2011 Nº 25636

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 433, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Fixa o subsídio dos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Esta lei complementar fixa o subsídio dos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O subsídio dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso fica fixado conforme Anexo I desta lei complementar.

Art. 3º O subsídio dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso fica fixado conforme Anexo II desta lei complementar.

Art. 4º A proporção entre o subsídio de Sub Tenente e o de Coronel deverá, obrigatoriamente, ser escalonada, da seguinte forma:

I - a partir de dezembro de 2011, 29,78% (vinte e nove inteiros e setenta e oito centésimos percentuais);

II - a partir de maio de 2012, 30,57% (trinta inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais);

III - a partir de maio de 2013, 32,18% (trinta e dois inteiros e dezoito centésimos percentuais);

IV - a partir de maio de 2014, 33,87% (trinta e três inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais);

V - a partir de novembro de 2014, o subsídio de Sub Tenente será, no mínimo, de 36% (trinta e seis por cento) do subsídio do Coronel.

Parágrafo único. O subsídio dos demais Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar tomará por parâmetro o subsídio do Sub Tenente, observando a proporcionalidade estabelecida no Anexo III desta lei complementar.

Art. 5º O aluno matriculado no Curso de Formação de Oficiais ou Curso de Formação de Soldados receberá uma bolsa formação, cujo valor corresponderá ao estabelecido no respectivo edital do concurso.

Parágrafo único. Ao militar estadual matriculado, na data de publicação desta lei complementar, no Curso de Formação de Oficiais ou no Curso de Formação de Soldados perceberá o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do 2º Tenente ou do Soldado Classe D, respectivamente.

Art. 6º A revisão geral anual, disciplinada em lei específica, para os anos de 2012, 2013 e 2014 já está inclusa nos subsídios fixados no caput dos Arts. 2º e 3º desta lei complementar.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JENZ PROCHNOW JÚNIOR
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ELIENE JOSÉ DE LIMA
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

ANEXO I

CARGO	Dezembro 2011	Maio 2012	Maio 2013	Maio 2014
Coronel	16.725,51	17.596,91	18.388,77	19.216,26
Tenente Coronel	13.039,94	14.083,13	15.491,44	17.040,59
Major	11.409,94	12.322,74	13.555,01	14.910,51
Capitão	9.127,96	9.858,19	10.844,01	11.928,41
Primeiro Tenente	7.302,36	7.886,55	8.675,20	9.542,72
Segundo Tenente	6.572,12	7.097,89	7.807,68	8.588,45
Aspirante-a-Oficial	5.257,64	5.467,94	5.686,66	5.914,13

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo

ANEXO II

CARGO	Dezembro 2011	Mai 2012	Mai 2013	Mai 2014	Novembro 2014
Sub Ten PM	4.980,59	5.379,04	5.916,94	6.508,64	6.917,85
1º Sgt PM	4.482,53	4.841,14	5.325,25	5.857,78	6.226,07
2º Sgt PM	4.233,51	4.572,19	5.029,40	5.532,34	5.880,18
3º Sgt	3.735,45	4.034,28	4.437,71	4.881,48	5.188,40
Cb PM Classe C	3.486,42	3.765,33	4.141,87	4.556,05	4.842,50
Cb PM Classe B	3.237,39	3.496,38	3.846,02	4.230,62	4.496,61
Cb PM Classe A	2.988,36	3.227,43	3.550,17	3.905,19	4.150,72
Soldado D	2.739,33	2.958,48	3.254,33	3.579,76	3.804,83
Soldado C	2.490,30	2.689,53	2.958,48	3.254,33	3.458,94
Soldado B	2.241,27	2.420,58	2.662,63	2.928,90	3.113,05
Soldado A	1.992,24	2.151,62	2.366,79	2.603,47	2.767,15

ANEXO III

Sub Ten PM	100%
1º Sgt PM	90%
2º Sgt PM	85%
3º Sgt	75%
Cb PM Classe C	70%
Cb PM Classe B	65%
Cb PM Classe A	60%
Soldado D	55%
Soldado C	50%
Soldado B	45%
Soldado A	40%

LEI

LEI Nº 9.608, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Riva

Institui o Circuito Turístico das Águas integrado pelos Municípios de Rosário Oeste, Chapada dos Guimarães e Nobres e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Circuito Turístico das Águas integrado pelos Municípios de Rosário Oeste, Chapada dos Guimarães e Nobres.

Art. 2º A instituição do Circuito Turístico de que trata esta lei tem por objetivo:

- I - divulgação dos atrativos turísticos dos municípios integrantes, enfatizando-se sua característica de espaços públicos e privados com aquíferos e mananciais;
- II - promoção do turismo nos municípios integrantes e das atividades econômicas a eles relacionadas;
- III - racionalização e otimização das ações conjuntas tomadas pelos municípios integrantes em favor de assuntos de interesse para o turismo, o comércio, os serviços e a infraestrutura;
- IV - busca permanente de soluções voltadas para o turismo temático de lazer, com:
 - a) apoio institucional e financeiro;
 - b) parceria público-privada;
 - c) incentivo (administrativo e financeiro);
 - d) orientação técnica;
 - e) formação profissional;
 - f) pesquisas e levantamento de informações de interesse, inclusive dos demais negócios correlatos.

Art. 3º Deverão ser executadas para os fins desta lei as seguintes ações:

- I - definição de roteiros do turismo de lazer e de negócios, em especial que valorizem as atividades produtivas e comerciais;
- II - aplicação de cursos de formação de mão-de-obra especializada em turismo e serviços correlatos;
- III - levantamento e catalogação de outros produtos locais de interesse do turismo, tais como artesanato, alimentos, bebidas, presentes e obras artísticas;
- IV - elaboração e distribuição de material publicitário do circuito turístico;
- V - incentivo à formação de parcerias, cooperativas e arranjos produtivos locais;
- VI - desenvolvimento da infraestrutura para recepção de turistas;
- VII - capacitação de recursos humanos com ênfase na profissionalização dos serviços prestados;
- VIII - integração das diversas modalidades de atrativos turísticos em função do circuito turístico;
- IX - campanha permanente dirigida aos turistas em prol da defesa do meio ambiente, da cidadania, da terceira idade e da acessibilidade universal.

Art. 4º A implantação das ações previstas nesta lei deverá cumprir com rigor a legislação aplicável à exploração sustentável das economias locais de cada Município integrante do circuito turístico, em especial do turismo, sob os enfoques de meio-ambiente, infraestrutura urbana, acessibilidade universal, segurança no trânsito, cidadania, transportes, saúde pública, promoção do turismo da terceira-idade pelos seguintes meios:

- I - capacitação de recursos humanos com prioridade na formação profissionalizante local em função do circuito turístico;
- II - conscientização da população quanto à preservação do meio-ambiente e do patrimônio público, bem como aos princípios de cidadania;
- III - tratamento e destinação ambientalmente seguros de resíduos sólidos;
- IV - implantação, gestão e manutenção de redes elétricas, hidráulicas e de saneamento básico;
- V - recuperação de eventuais áreas degradada sem virtude da continuidade da visitação turística.

Art. 5º O Poder Público prestará incentivo e apoio ao Circuito Turístico das Águas mediante a realização de ações administrativas e financeiras.

Parágrafo único. Os municípios integrantes, em contrapartida às ações administrativas de que trata o caput, deverão condicionalmente assumir o comprometimento pela constante melhoria de seu desempenho no turismo temático, na preservação do meio-ambiente e no avanço da qualidade de vida.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓCESES GOMES CURADO FILHO
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 JENZ PROCHNOW JUNIOR
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.609, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Mauro Savi

Denomina "Geraldo Francisco Cella" o trecho da Rodovia MT-242, compreendido entre os Municípios de Sorriso e Ipiranga do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Geraldo Francisco Cella" o trecho da Rodovia MT-242, que liga os Municípios de Sorriso e Ipiranga do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓCESES GOMES CURADO FILHO
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 JENZ PROCHNOW JUNIOR
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.610, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Mauro Savi

Declara de utilidade pública a Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários da Amazônia - CBVA, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários da Amazônia - CBVA, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOCEDES DAMASCENO CUNHA FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JEZ PROCHNOW JUNIOR
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
ELENE JOSE DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.611, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Zeca Viana

Declara de utilidade pública a Associação Social, Cultural e Recreativa - ASCR, de Santo Antônio do Leste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Social, Cultural e Recreativa - ASCR, com sede no Município de Santo Antônio do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOCEDES DAMASCENO CUNHA FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JEZ PROCHNOW JUNIOR
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
ELENE JOSE DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

DECRETO

ECRETO Nº 656, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Regulamenta a Lei nº 8.028, de 16 de dezembro de 2003, que cria a Capelania Carcerária no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.028, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º A Capelania Carcerária, criada pela Lei Estadual nº 8.028, de 16 de dezembro de 2003, somente será exercida por instituições religiosas de reconhecido conhecimento de práticas religiosas.

Parágrafo único. A instituição religiosa que se prestar à Capelania Carcerária deverá estar estabelecida na Comarca onde se localiza o estabelecimento penal por período igual ou superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º Todas as instituições religiosas deverão ser cadastradas no estabelecimento penal com a comprovação de sua reconhecida atuação religiosa, possuir registro nos órgãos competentes e apresentar os seguintes documentos:

I - contrato social, ato constitutivo, estatuto ou compromisso, devidamente registrado no respectivo serviço notarial e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II - comprovante de seu regular estabelecimento (estatuto jurídico), com indicação precisa de sua denominação, fins, sede e duração, devendo, igualmente, estar estabelecido o modo por que se administra e representa a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - os nomes dos fundadores ou instituidores e dos membros da diretoria, provisória ou definitiva, com indicação da nacionalidade, estado civil e profissão de cada um;

Art. 3º A instituição religiosa interessada e previamente credenciada, indicará os representantes para os ministérios de cultos junto aos estabelecimentos penais, nominalmente, devendo apresentar as seguintes fotocópias para confecção da Carteira Individual do Visitante:

- I - ato de Nomeação, nos termos que exigir o respectivo regime jurídico;
- II - diploma ou documento equivalente, o qual ateste a formação eclesialística;
- III - documento de identificação civil;

- IV - cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPJ;
- V - comprovante de residência e local estabelecimento;
- VI - certidão "Nada Consta" do foro criminal da Comarca em que o Ministro tenha residido nos últimos

05 (cinco) anos;

VII - folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia do Estado no qual o Ministro indicado residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VIII - declaração, firmada pelo Ministro, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública;

IX - declarações de magistrados, defensores públicos, promotores de justiça, delegados de polícia, autoridades militares, somando, no mínimo, 03 (três) declarantes que atestem a idoneidade moral e o correto comportamento social do Ministro;

X - 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

Art. 4º As Carteiras Individuais do Visitante serão confeccionadas e assinadas pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e conterão:

I - logomarca oficial do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, vedada a inclusão de logomarca da instituição religiosa;

II - nome da instituição religiosa credenciada;

III - nome do representante da instituição religiosa, RG - Registro Geral, CPF - Cadastro de Pessoa Física, estado civil, função eclesialística, filiação, naturalidade, data de nascimento e data da expedição;

IV - inscrição dos dizeres: "Em conformidade com a Lei Estadual nº 8.028, de 16/12/2003";

V - data de validade de 05 (cinco) anos;

VI - assinatura de autorização do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e respectivo Superintendente.

Parágrafo único. A confecção de Carteiras Individuais do Visitante, fica limitada a apenas 03 (três) representantes por instituição religiosa previamente credenciada.

Art. 5º Qualquer instituição religiosa devidamente estabelecida na cidade poderá requisitar um espaço de tempo para celebrações nas Capelanias.

§ 1º As diretorias dos estabelecimentos penais, podendo contar com auxílio das instituições religiosas interessadas, estabelecerão um espaço físico adequado às práticas religiosas, com mobília neutra, de forma a possibilitar a celebração de diversos cultos.

§ 2º Os dias e horários para prestação da assistência religiosa deverão ser previamente estabelecidos na direção do estabelecimento penal, através de ato normativo interno.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, compete à direção do estabelecimento penal informar a respectiva Superintendência a que se subordina.

Art. 6º Os servidores do Sistema Penitenciário lotados nos respectivos estabelecimentos penais colaborarão na realização das atividades religiosas na organização do espaço físico e na movimentação dos presos para o local de culto.

Parágrafo único. Na ausência de colaboração do servidor público, se o fato constituir infração administrativa aos deveres funcionais, o fato será apurado conforme a legislação vigente.

Art. 7º Para fins de credenciamento a instituição e seus representante serão submetidos à investigação de vida progressa, vedada a discriminação religiosa.

Art. 8º O credenciamento somente poderá ser deferido pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e respectivo Superintendente.

Art. 9º O credenciamento de instituições religiosas e seu representantes não geram nenhuma espécie de vínculo com o Estado de Mato Grosso.

Art. 10 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ouvida a unidade de assessoria jurídica.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2006/GAB/SAJU/SEJUSP, de 03/02/2006.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 189º da Independência e 122º da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DECRETO Nº 657, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006 que regulamenta a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente e menos burocrático o processo de cadastramento dos consumidores de produtos florestais no Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 15 do Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, que Regulamenta a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15 O cadastro deverá ser mantido atualizado com as informações necessárias acerca dos documentos que autorizam o funcionamento da atividade para a qual foi instituído.

§ 1º Qualquer alteração das informações cadastrais registradas no CC-SEMA deverá ser comunicada ao órgão ambiental pelo cadastrado, por meio de pedido de retificação do cadastro.

§ 2º O empreendimento obrigado a possuir Licença de Operação, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma; deverá informar que efetuou o protocolo da renovação da licença com 120 (cento e vinte dias) de antecedência ou anexar a licença já renovada.

§ 3º O empreendimento cujo cadastro esteja vinculado a autorizações de exploração florestal deverá informar a prorrogação de validade da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.

§ 4º O empreendimento que não for sujeito a licenciamento ambiental deverá informar anualmente a renovação do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.

§ 5º O descumprimento de qualquer das obrigações contidas neste artigo e seus parágrafos acarretará a suspensão do cadastro até sua regularização.

§ 6º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente poderá exigir recadastramento extraordinário do CC-SEMA mediante publicação de ato motivado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 658, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para a atividade de transporte de carvão vegetal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA nº 237/97 e o Decreto Estadual nº 7.007/2006 ao consignar a necessidade de licenciamento para a atividade de transporte de produtos perigosos não elencou especificamente o transporte de carvão como atividade a ser licenciada;

CONSIDERANDO que atividade de transporte do carvão, por si só, não se enquadra naquelas consideradas potencialmente poluidoras que exijam licenciamento ambiental, notadamente porque se trata de um produto cuja periculosidade está classificada no nível 4.2 pela Agência Nacional de Transporte Terrestre- ANTT;

CONSIDERANDO que a análise técnica feita pela Superintendência de Infraestrutura, Indústria, Mineração e Serviços - SUIIMIS concluiu que o licenciamento ambiental exigido pela SEMA se restringe ao transporte dos produtos que por si só apresentem risco substancial ao meio ambiente; exigindo inclusive Plano de Emergência para o caso de acidentes, o que não se aplica ao carvão vegetal dadas as características do produto;

CONSIDERANDO que o transporte de carvão deve ser realizado com atendimento às regras dispostas pela ANTT e nos Decretos Federais nºs 96.044/88 e 98.973/90, sendo competência da referida Agência regular o transporte de cargas e produtos perigosos, consoante a Lei Federal nº 10.233/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado de licenciamento ambiental junto a SEMA/MT a atividade de transporte de carvão vegetal.

Parágrafo único. Permanecem as exigências de cumprimento às regras impostas pela legislação e pela ANTT; bem como continuam sendo exigíveis o licenciamento ambiental da produção do carvão vegetal; a Guia Florestal- GF do transporte do produto oriundo do Estado de Mato Grosso e o Cadastro Técnico Federal- CTF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 659, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre execução administrativa, financeira e contábil da SANEMAT no Núcleo Trânsito e Transporte .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 264 de 28 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Competem à Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito e Transporte todas as atividades sistêmicas, atividades de controle interno e atividades de apoio no âmbito da SANEMAT, codificada no orçamento como Unidade Orçamentária 28.501.

Art. 2º As ações da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito e Transporte devem seguir as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 264 de 28/12/2006 e no seu Regimento Interno.

Art. 3º A execução orçamentária, financeira e contábil da SANEMAT dar-se-á em duas Unidades Gestoras:

I - Unidade Gestora nº 0001 – que deve concentrar as ações relacionadas à SANEMAT que encontra-se em processo de liquidação em função do processo de municipalização;

II - Unidade Gestora nº 0002 – que deve concentrar as ações relacionadas à unidade de saneamento de Alto Garças.

§ 1º A ordenação de despesa da Unidade Gestora nº 0001 é de competência do Liquidante da SANEMAT, e no seu impedimento ou inexistência, o Secretário de Estado das Cidades ou outra pessoa a quem este último delegar;

§ 2º A ordenação de despesa da Unidade Gestora nº 0002 é de competência do Secretário de Estado das Cidades ou outra pessoa a quem delegue.

Art. 4º Caberá a SANEMAT, no prazo de dez dias, a partir da publicação deste decreto, encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade do Núcleo Trânsito e Transporte o balanço geral e os demais demonstrativos contábeis da entidade referente ao exercício de 2010, levantados em 31/12/2010.

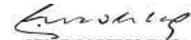
Parágrafo único. Fica estipulado o prazo de trinta dias, após o encaminhamento das peças contábeis, pela SANEMAT, para a Coordenadoria de Contabilidade do Núcleo Trânsito e Transporte proceder aos registros contábeis no sistema FIPLAN, de incorporação de saldo do balanço na Unidade Orçamentária 28.501 – SANEMAT.

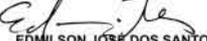
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

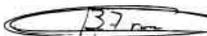
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
Secretário de Estado das Cidades


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

(original assinado)
SERAFIM CARVALHO MELO
PRESIDENTE DA SANEMAT

DECRETO Nº 660, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000 (DOE de 30.03.2000), que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustarem procedimentos a fim de garantir efetividade e celeridade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessária a adoção de medidas que estimulem segmentos da economia do Estado, sobretudo aqueles que atuam em setores estratégicos para as políticas públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida ao Poder Executivo pelo § 3º do artigo 7º-E da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 (DOE de 29.03.2000);

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado, passando a vigorar com a redação assinalada, o § 8º ao artigo 27-J do Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000 (DOE de 30.03.2000), que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências, além de se substituírem os textos dos §§ 6º e 7º do referido artigo pela anotação “expirado”, como segue:

“Art. 27-J

§ 6º (expirado)

§ 7º (expirado)

§ 8º A partir de 1º de julho de 2011, a contribuição de que trata este artigo fica reduzida ao valor correspondente a 0% (zero por cento) do valor da UPFMT vigente no período, por metro cúbico de gás natural objeto da operação ou prestação. (cf. § 3º do art. 7º-E da Lei nº 7.263/2000, acrescentado pela Lei nº 8.432/2005)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Julho de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá – MT, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBEDO DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 661, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o *caput* do § 2º do artigo 87-J-6, bem como acrescentado o inciso VI ao mencionado parágrafo, além de também se acrescentar o § 5º ao referido artigo, conforme segue:

“Art. 87-J-6

§ 2º Ficam excluídas do regime de estimativa simplificado as operações adiante arroladas, em relação às quais deverão ser observadas as disposições do artigo 87-J-16: (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

VI – saídas de produtos integrantes da cesta básica, arroladas no artigo 32 destas disposições permanentes, do estabelecimento industrial mato-grossense onde foram produzidos. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)”

§ 5º No cálculo do ICMS devido pelo regime de estimativa de que trata esta seção, fica assegurada, quando houver, a aplicação de lista de preços mínimos, editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 41 destas disposições permanentes. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)”

II – acrescentados os §§ 1º-A, 2º-A e 2º-B ao artigo 87-J-7, além de se alterarem o inciso I do § 2º e o § 4º do mesmo preceito, como segue:

“Art. 87-J-7

§ 1º-A Em substituição aos percentuais de carga média fixados no Anexo XVI para a respectiva CNAE, nas hipóteses adiante arroladas e desde que atendidas as condições estabelecidas em cada caso, será observado o que segue: (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

I – contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006: o percentual de carga média corresponderá ao definido em consonância com o disposto no artigo 47 do Anexo VIII deste regulamento; (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

II – contribuintes enquadrados nas CNAE 2110-6/00, 2121-1/01, 2121-1/02, 2121-1/03, 2123-8/00, 4644-3/01, 4771-7/01, 4771-7/02 e 4771-7/03: o percentual de carga média corresponderá ao definido em consonância com o disposto no artigo 37 do Anexo VIII deste regulamento; (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

III – contribuintes enquadrados nas CNAE 4679-6/01, 4679-6/99, 4741-5/00, 4742-3/00, 4744-0/01, 4744-0/02, 4744-0/03, 4744-0/04, 4744-0/05 e 4744-0/99: o percentual de carga média corresponderá ao definido em consonância

com o disposto no artigo 50 do Anexo VIII deste regulamento. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

§ 2º

I – a exclusão da apuração do imposto com a observância da legislação tributária específica pertinente ao bem ou mercadoria, ressalvado o disposto nos §§ 2º-B e 3º deste artigo; (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)

§ 2º-A Ressalvadas as hipóteses arroladas nos incisos do § 3º deste artigo, a tributação pelo regime de estimativa simplificado substitui, também, a aplicação de qualquer benefício fiscal previsto na legislação tributária para a operação ou prestação praticada ou concedido em função de condição dos respectivos remetente e/ou destinatário. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)

§ 2º-B A tributação na forma desta seção não dispensa o destinatário da mercadoria do recolhimento da diferença do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado, em função da aplicação da lista de preços mínimos, observado o disposto no artigo 87-J-17. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)

§ 4º Ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 87-J-8, 87-J-9 e 87-J-17, o recolhimento do imposto apurado na forma deste artigo encerra a cadeia tributária, salvaguardado ao fisco o direito de efetuar o lançamento quando verificada inconsistência nos valores utilizados para cálculo do valor estimado. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)”

III – alterado o *caput* do § 1º do artigo 87-J-9, revogados os respectivos §§ 2º e 3º, bem como acrescentado o § 4º ao referido artigo, com a redação adiante indicada:

“Art. 87-J-9

§ 1º Para fins de encerramento da fase tributária, incumbe ao estabelecimento industrial localizado no território mato-grossense a observância do que segue: (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

§ 2º (revogado) (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

§ 3º (revogado) (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2011)

§ 4º O disposto no § 1º deste artigo não dispensa o estabelecimento industrial mato-grossense do recolhimento da diferença do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado, em função da aplicação da lista de preços mínimos, na forma disciplinada no artigo 87-J-17. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)”

IV – acrescentados os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C ao artigo 87-J-10, com a redação assinalada:

Art. 87-J-10

§ 1º-A Em relação aos contribuintes excluídos do regime de estimativa simplificado em decorrência da aplicação do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, será observado o regime de apuração normal, assegurada a fruição do tratamento tributário pertinente às respectivas operações, na forma, limites e condições previstos na legislação tributária. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º-B O valor do imposto recolhido nos termos do parágrafo anterior não poderá ser inferior ao montante que resultar da aplicação da alíquota prevista para as operações internas com o bem ou mercadoria adquirido para revenda, sobre o valor da Nota Fiscal que acobertou a respectiva entrada no estabelecimento acrescido do percentual de margem de lucro fixado no Anexo XI para a CNAE em que estiver enquadrado o contribuinte, diminuído do valor do crédito de origem correspondente. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º-C Serão observadas no cálculo do valor do crédito a ser deduzido nos termos do parágrafo anterior as disposições previstas na legislação tributária pertinentes ao respectivo aproveitamento, relativas a vedações, limites e glosas. (efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)

V – dada nova redação à íntegra do artigo 87-J-12, como segue:

“Art. 87-J-12 Ressalvado o disposto no § 6º deste artigo, a permanência no regime de estimativa simplificado é opcional, sendo facultado ao contribuinte mato-grossense não enquadrado como substituto tributário requerer, expressamente, a sua exclusão à Secretaria de Estado de Fazenda, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano, mediante observância do que segue: (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

I – o pedido deverá ser enviado eletronicamente, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no site eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process; (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

II – o requerimento será processado no âmbito da Agência Fazendária do domicílio tributário do interessado, unidade fazendária incumbida de promover o respectivo registro eletrônico, no sistema fazendário específico, da opção pela tributação na forma deste artigo, a qual produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da formalização do pedido; (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

III – o deferimento da exclusão do regime de estimativa simplificado fica condicionado à regularidade fiscal do estabelecimento requerente, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos – CND; (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

IV – substitui a CND-e referida no inciso anterior a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados; (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

V – a CND-e ou a CPND-e terá validade por 30 (trinta) dias, contados da data da sua obtenção, e acobertará os pedidos eletrônicos efetuados durante a sua vigência; (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

VI – incumbe ao requerente manter arquivada, pelo período decadencial, a CND-e ou CPND-e, comprobatória da respectiva regularidade, para exibição ao fisco no caso de indeferimento por não atendimento à referida condição ou quando solicitado; (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

VII – em substituição ao disposto no inciso anterior, o contribuinte, quando solicitado, poderá apresentar a identificação da correspondente chave de acesso à CND-e ou CPND-e. (efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)

§ 1º Efetuada a exclusão do regime de estimativa simplificado, fica o contribuinte incluído no regime de apuração normal do imposto, assegurada a fruição do tratamento tributário pertinente às respectivas operações, na forma, limites e condições previstos na legislação tributária. *(efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)*

§ 2º O valor do imposto recolhido nos termos do parágrafo anterior não poderá ser inferior ao montante que resultar da aplicação da alíquota prevista para as operações internas com o bem ou mercadoria adquirido(a) para revenda, sobre o valor da Nota Fiscal que acobertou a respectiva entrada no estabelecimento, acrescido do percentual de margem de lucro fixado no Anexo XI para a CNAE em que estiver enquadrado o contribuinte, diminuído do valor do crédito de origem correspondente. *(efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)*

§ 3º Serão observadas no cálculo do valor do crédito a ser deduzido nos termos do parágrafo anterior as disposições previstas na legislação tributária pertinentes ao respectivo aproveitamento, relativas a vedações, limites e glosas. *(efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)*

§ 4º O disposto nos §§ 1º a 3º não afasta a aplicação do preconizado nos §§ 2º-A e 2º-B do artigo 87-J-6 destas disposições permanentes, para fins de cálculo do imposto a ser recolhido antecipadamente na entrada da mercadoria no território mato-grossense. *(efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)*

§ 5º Respeitado o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, a qualquer tempo, o contribuinte poderá requerer o retorno ao regime de estimativa simplificado, o qual produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do segundo mês subsequente ao do pedido. *(efeitos a partir de 1º de setembro de 2011)*

§ 6º A opção prevista neste artigo não se aplica ao contribuinte estabelecido nesta ou em outra unidade federada, credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, ainda que de ofício, como substituído tributário, hipóteses em que será obrigatória a observância do regime de estimativa simplificado de que trata esta seção, com aplicação do percentual de carga média estabelecido para a CNAE do destinatário. *(efeitos a partir de 1º de agosto de 2011)*

VI – alterado o caput do artigo 87-J-16, bem como acrescentado o inciso IV ao referido preceito, como segue:

*Art. 87-J-16 Para fins de tributação, em relação às operações arroladas nos incisos I a VI do § 2º do artigo 87-J-6, deverá ser atendido o que segue: *(efeitos a partir de 1º de agosto de 2011)*

IV – em relação às operações arroladas no inciso VI do § 2º do artigo 87-J-6, aplicam-se as disposições do artigo 435-O-1 a 435-O-23 destas disposições permanentes ou do Anexo XIV, conforme o caso. *(efeitos a partir de 1º de agosto de 2011)*

VII – acrescentado o artigo 87-J-17, conferindo-lhe a seguinte redação:

*Art. 87-J-17 Para apuração da diferença do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado, exigida no § 2º-B do artigo 87-J-7 e no § 1º-A do artigo 87-J-9, referente às operações com bens e mercadorias em relação aos quais a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso divulga lista de preços mínimos, deverá ser observado, conforme o caso, o que segue: *(efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2011)*

I – nas entradas de bens e mercadorias originários de outras unidades da Federação, incumbe ao destinatário mato-grossense apurar o montante do imposto efetivamente devido, mediante aplicação sobre o correspondente valor mínimo, divulgado na lista de preços mínimos pertinente, da alíquota prevista para a operação interna com o referido bem ou mercadoria, diminuído do respectivo crédito de origem, observado o disposto no § 1º deste artigo;

II – do valor apurado na forma do inciso anterior deverá ser diminuído o montante do valor devido a título do regime de estimativa simplificado de que trata esta seção, apurado pelo remetente credenciado como substituído tributário ou lançado pela Secretaria de Estado de Fazenda para recolhimento pelo destinatário, na forma do artigo 87-J-13 ou do § 2º do artigo 87-J-14;

III – ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, a diferença do valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado, correspondente ao resultado positivo obtido em consonância com o estatuído no inciso anterior, deverá ser recolhida pelo destinatário mato-grossense no mesmo prazo fixado no § 1º do artigo 87-J-13;

IV – em relação às operações referidas no § 3º do artigo 87-J-6, incumbe ao estabelecimento industrial mato-grossense a apuração e recolhimento da diferença do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado de que trata o § 1º-A do artigo 87-J-9;

V – na hipótese a que se refere o inciso anterior, do valor apurado na forma do inciso I do caput deste artigo serão deduzidos o valor do ICMS devido pelas operações próprias, apurado de acordo com o estatuído no inciso I do § 1º do artigo 87-J-9, e o valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado, obtido em consonância com o preconizado no inciso III também do § 1º do artigo 87-J-9;

VI – o resultado positivo obtido na forma do inciso anterior deverá ser somado e recolhido juntamente com o valor apurado na forma do inciso III do artigo § 1º do artigo 87-J-9.

§ 1º Serão observadas no cálculo do valor do crédito a ser deduzido nos termos do inciso I do caput deste artigo as disposições previstas na legislação tributária pertinentes ao respectivo aproveitamento, relativas a vedações, limites e glosas.

§ 2º O prazo previsto no inciso III do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses previstas nos incisos do caput do artigo 87-J-14, casos em que, em relação ao recolhimento da diferença do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado, deverão também ser observadas as demais disposições do referido artigo 87-J-14.*

VIII – alterado o item 773 do Anexo XVI, como segue:

*ANEXO XVI

Or-dem	CNAE	DESCRIÇÃO	Percentual de carga tributária média
...
773	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional <i>(efeitos a partir de 1º de agosto de 2011)</i>	10%
...

Art. 2º Até 31 de dezembro de 2011, ficam excluídos do regime de estimativa simplificado de que trata a Seção IV-D do Capítulo V do Título III do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes que, em 31 de maio de 2011, estavam excluídos do regime de estimativa por operação, previsto na Seção IV-C do mencionado Capítulo.

Art. 3º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos com previsão expressa de termo de início de eficácia, hipótese em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 662, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em função da celebração dos Convênios ICMS 49, 60, 61, 62, 63, 65, 67 e 70, de 8 de julho de 2011, publicados no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2011 e ratificados pelo Ato Declaratório nº 11/2011, publicado em 3 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante arrolados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com as alterações assinaladas:

I – acrescentada a nota nº 2 ao artigo 308-A-2 das disposições permanentes, com a redação assinalada:

*Art. 308-A-2

Notas:

-
- v. Convênio ICMS 70/2011 e artigo 13 do Anexo XII deste regulamento. *(efeitos a partir de 3 de agosto de 2011)*

II – do Anexo VII:

a) alterado o inciso III do § 2º do artigo 23, conferindo-lhe a redação assinalada:

*Art. 23

§ 2º

III – no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade total do peso, volume líquido ou unidades farmacotécnicas da apresentação registrada na ANVISA e comercializada pela empresa, nos demais casos; *(cf. inciso III do parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 29/90, redação dada pelo Convênio ICMS 61/2011 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)*

b) alterado o inciso VI do caput do artigo 60, além de se acrescentar o inciso XIX ao mesmo preceito, conforme segue:

*Art. 60

VI – alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de soja, de canola, de algodão, de babuçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quireira de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, cascas e farelos de cascas de soja e de canola, sojas desativadas e seus farelos, aveia e farelo de aveia, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; *(cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 100/97, c/c inciso VI do caput da cláusula primeira do mesmo Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 55/2009, e c/c os incisos I e IV da cláusula segunda também do Convênio ICMS 100/97, redação dada, respectivamente, pelos Convênios ICMS 62/2011 e 149/2005 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)*

XIX – torta de filtro e bagaço de cana, cascas e serragem de pinus e eucalipto, turfa, torta de oleaginosas, resíduo da indústria de celulose *(dregs e grits)*, ossos de bovino autoclavado, borra de canaúba, cinzas, resíduos agroindustriais orgânicos, destinados para uso exclusivo como matéria prima na fabricação de insumos para a agricultura. *(cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 100/97, combinado com inciso XVII da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 49/2011 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)*

c) alterada a anotação exarada ao final do caput do artigo 81, mantido o respectivo texto, conforme segue:

*Art. 81

– efeitos a partir de 23/07/2002, com alterações dos Convênios ICMS 126/2002, 45/2003 e 57/2010; Anexo Único, conforme redação do Convênio ICMS 54/2009, com as alterações dadas pelos Convênios ICMS 100/2009, 110/2009, 20/2010, 99/2010, 160/2010, 26/2011 e 60/2011 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011

d) acrescentado o § 3º-A ao artigo 95, com a redação assinalada:

*Art. 95

§ 3º-A Na devolução de bens ou mercadorias pela farmácia integrante do programa à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, a Nota Fiscal da operação poderá ser emitida pelo destinatário, devendo o respectivo DANFE acompanhar o trânsito dos bens ou mercadorias. (cf. § 2º da cláusula quarta do Convênio ICMS 81/2008, acrescentado pelo Convênio ICMS 65/2011 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)

e) alterado o caput do artigo 96, conforme indicação infra:

"Art. 96 Operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, do Estado, adquiridas por meio de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. (cf. Convênio ICMS 79/2005, redação dada pelo Convênio ICMS 67/2011 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2011)

f) alterado o § 4º do artigo 147, na forma indicada:

"Art. 147

§ 4º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de outubro de 2011. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 63/2011 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2011)

III – do Anexo VIII:

a) acrescentado o inciso XVII ao caput do artigo 9º, conforme segue:

"Art. 9º

XVII – torta de filtro e bagaço de cana, cascas e serragem de pinus e eucalipto, turfa, torta de oleaginosas, resíduo da indústria de celulose (*dregs e grits*), ossos de bovino autoclavado, borra de carnaúba, cinzas, resíduos agroindustriais orgânicos, destinados para uso exclusivo como matéria prima na fabricação de insumos para a agricultura. (cf. inciso XVII da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 49/2011 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)

b) alterado o inciso I do caput do artigo 10, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 10

I – farelos e tortas de soja e de canola, cascas e farelos de cascas de soja e de canola, sojas desativadas e seus farelos, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (cf. inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 62/2011 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)

IV – alterado o inciso VI do caput do artigo 1º do Anexo X, bem como acrescentado o inciso XVIII ao referido preceito, conforme segue:

"Art. 1º

VI – alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de soja, de canola, de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, cascas e farelos de cascas de soja e de canola, sojas desativadas e seus farelos, aveia e farelo de aveia, feno, óleos de aves e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)

XVIII – torta de filtro e bagaço de cana, cascas e serragem de pinus e eucalipto, turfa, torta de oleaginosas, resíduo da indústria de celulose (*dregs e grits*), ossos de bovino autoclavado, borra de carnaúba, cinzas, resíduos agroindustriais orgânicos, destinados para uso exclusivo como matéria prima na fabricação de insumos para a agricultura. (efeitos a partir de 1º de outubro de 2011)

V – acrescentado o artigo 13 ao Anexo XII, com a seguinte redação:

"Art. 13 Ficam convalidados os procedimentos adotados pela refinaria de petróleo ou suas bases, importadores de combustíveis, distribuidora de combustíveis e transportadores revendedores detalhadas de combustíveis – TRR, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC (módulo contribuinte- 3.0.22.907, 3.0.23.915, 3.0.24.922, 3.0.25.925, 3.0.26.927, 3.0.27.932 e 3.0.28.939, módulo refinaria- 3.0.9.345, 3.0.10.347, 3.0.11.315, 3.0.12.353, 3.0.13.357, 3.0.15.365, 3.0.17.379 e 3.0.20.383), relativos aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 2011. (cf. Convênio ICMS 70/2011 – efeitos a partir de 3 de agosto de 2011)

§ 1º As inconsistências apresentadas nos relatórios previstos no § 7º do artigo 308-A-2 das disposições permanentes, relativos às operações com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, cuja operação tenha ocorrido com diferimento ou suspensão do imposto, realizadas em abril de 2011, deverão estar corrigidas e protocolizadas os arquivos pelo contribuinte emite dos relatórios, na unidade federada de sua localização, até o dia 31 de agosto de 2011.

§ 2º Os contribuintes deverão efetuar o recolhimento dos valores das diferenças apuradas na correção de que trata o parágrafo anterior até o dia 10 de setembro de 2011.

§ 3º A refinaria de petróleo ou suas bases receberá os relatórios previstos no § 1º deste artigo e efetuará as deduções, os recolhimentos e repasses até o dia 10 de setembro de 2011.

§ 4º Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais decorrentes dos procedimentos previstos neste artigo.

Nota:
1. Convênio impositivo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.221.966,88 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
950	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	863.504,00
1151	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.358.462,88
TOTAL		2.221.966,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 950		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	50.000,00
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	100.000,00
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO POTENCIAL TURISTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	527.004,00
23	695	185	3696	9900	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM AREAS NATURAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	186.500,00
PROCESSO : 1151		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	33710000	131	Não	NO	21.000,00
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	33710000	131	Não	NO	84.000,00
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	33710000	131	Não	NO	70.000,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	33710000	131	Não	NO	91.000,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	33710000	131	Não	NO	84.000,00

16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	33710000	131	Não	NO	42.000,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	33710000	131	Não	NO	112.000,00
						F	44900000	131	Não	ES	721.462,88
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33710000	131	Não	NO	49.000,00
16	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	33710000	131	Não	NO	21.000,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33710000	131	Não	NO	63.000,00
TOTAL GERAL:											2.221.966,88

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 950		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	50.000,00
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	30.000,00
23	695	185	3698	0400	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	100	Não	NO	470.000,00
23	695	185	3698	1100	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	100	Não	NO	127.004,00
23	695	185	3699	9900	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SOCIAL - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	186.500,00
TOTAL GERAL:											863.504,00

PROCESSO : 1151		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	131	Não	ES	49.000,00
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44400000	131	Não	ES	56.000,00
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44400000	131	Não	ES	70.000,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44400000	131	Não	ES	91.000,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44400000	131	Não	ES	49.000,00
						F	44900000	131	Não	ES	35.000,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	131	Não	ES	763.462,88
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44400000	131	Não	ES	112.000,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44900000	131	Não	ES	49.000,00
16	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44400000	131	Não	ES	21.000,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	ES	63.000,00
TOTAL GERAL:											1.358.462,88

ANEXO III

Processo: 950	Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
PAOE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 950	Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 950	Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
PAOE: 2543 - PROMOCÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: EVENTO REALIZADO(UNIDADE)	25,00
Meta Física Neste Processo: EVENTO REALIZADO(UNIDADE)	25,00

Processo: 950	Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
PAOE: 3696 - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM ÁREAS NATURAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO (UNIDADE)	3,00
Meta Física Neste Processo: PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO (UNIDADE)	3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.398.400,00 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1024	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.398.400,00
TOTAL		1.398.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1024		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS - ESTADO	F	33400000	100	Não	NO	388.000,00
						F	33500000	100	Não	NO	610.400,00
						F	33900000	100	Não	NO	100.000,00
						F	44400000	100	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											1.398.400,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1024		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1024		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	9900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	1.348.400,00
TOTAL GERAL:											1.348.400,00

ANEXO III

Processo: 1024	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE: 2377 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)	100,00
Meta Física Neste Processo: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)	120,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.390.000,00 (três

milhões e trezentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1107	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.390.000,00
TOTAL		3.390.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
645	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	642.000,00
923	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090.000,00
TOTAL		2.732.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1107	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIO V - SUDESTE	S	33900000	112	Não	NO	3.200.000,00
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	110.000,00
10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											3.390.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	
Processo:	1107 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES Regional: 0500 - REGIO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) 1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE) 1,00

Processo:	1107 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE) 6,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE) 6,00

Processo:	1107 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4144 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MONITORADA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MONITORADA(PERCENTUAL) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.732.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 645	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	102.000,00
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	540.000,00
PROCESSO : 923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	2.090.000,00
TOTAL GERAL:											2.732.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 645	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	642.000,00
TOTAL GERAL:											642.000,00
PROCESSO : 923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33910000	100	Não	ES	90.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00
PROCESSO : 923	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59990000	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO III

Processo:	645 Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo:	645 Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo:	923 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA Regional: 0600 - REGIO VI - SUL
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 290, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar nº 427 de 12 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 1.734.402,66 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 1.734.402,66 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1124		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	ES	1.651.375,72
						F	31910000	100	Não	ES	83.026,94
TOTAL GERAL:											1.734.402,66

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1124		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	1.651.375,72
						F	31910000	100	Não	NO	83.026,94
TOTAL GERAL:											1.734.402,66

ANEXO III

Processo:	1124	Unidade Orçamentária:	4301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.446.779,74 (vinte e três milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1134	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.225.000,00
1136	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	22.812,00
1103	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	22.198.967,74
TOTAL		23.446.779,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1103		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	131	Não	NO	1.109.842,57
15	451	072	1819	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO II - NORTE	F	44400000	131	Não	NO	3.102.948,88
15	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44400000	131	Sim	NO	2.590.087,79
15	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44400000	131	Não	NO	1.649.865,04
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44400000	131	Não	NO	2.304.858,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44400000	131	Não	NO	1.187.093,32
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44400000	131	Não	NO	2.588.913,54
15	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44400000	131	Não	NO	1.895.519,38
15	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44400000	131	Não	NO	823.200,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44400000	131	Não	NO	2.267.582,79
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44400000	131	Não	NO	655.706,00
15	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44400000	131	Não	NO	1.823.350,43
26	782	218	1283	0400	IMPLANTACAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO IV - LESTE	F	44400000	131	Não	NO	200.000,00
PROCESSO : 1134		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33900000	103	Não	NO	1.225.000,00
PROCESSO : 1136		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	22.812,00
TOTAL GERAL:											23.446.779,74

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1103		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1161	0500	IMPLANTACAO E ADEQUACAO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	127.500,00
26	782	218	1161	1200	IMPLANTACAO E ADEQUACAO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	NO	127.500,00
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	131	Não	NO	618.850,76
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44900000	131	Não	NO	900.000,00
26	782	218	1284	0300	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	131	Não	NO	580.327,70
26	782	218	1284	0400	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	131	Não	NO	216.117,94
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	448.016,75
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	131	Não	NO	641.000,00
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44900000	131	Não	NO	390.000,00

26	782	218	1284	1000	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO X - CENTRO	F	44900000	131	Não	NO	477.842,40
26	782	218	1284	1100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	131	Não	NO	482.000,00
26	782	218	1284	1200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	NO	487.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	131	Não	NO	822.374,36
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	131	Não	NO	1.900.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	2.951.000,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44900000	131	Não	NO	501.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44900000	131	Não	NO	241.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	131	Não	NO	351.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	NO	501.000,00
26	782	218	1288	0100	IMPLANTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	131	Não	NO	35.000,00
26	782	218	1288	0300	IMPLANTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	131	Não	NO	40.000,00
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	606.537,09
26	782	218	1289	0600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	131	Não	NO	1.144.980,00
26	782	218	1289	0700	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	2.500.000,00
26	782	218	1289	0800	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	131	Não	NO	1.300.000,00
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	131	Não	NO	174.842,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	198.000,00
26	782	218	1291	0800	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	131	Não	NO	83.420,00
26	782	218	1291	1100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	131	Não	NO	99.920,00
26	782	218	1291	1200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	NO	53.771,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33900000	131	Não	NO	2.998.967,74

TOTAL GERAL: 22.198.967,74

PROCESSO : 1134 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33500000	103	Não	NO	1.225.000,00

TOTAL GERAL: 1.225.000,00

PROCESSO : 1136 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	183	313	1107	9900	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO GERENCIAL INTEGRADO - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	22.812,00

TOTAL GERAL: 22.812,00

ANEXO III

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - IMPLANTACAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Fisica:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		108,69
Meta Fisica Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		43,00

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		5,03

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		12,34

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		10,63

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		6,19

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		9,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		19,10

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		21,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		37,00

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		11,62

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		7,27

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		4,74

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		9,35

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		4,45

Processo: 1103 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Fisica:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	PAVIMENTACAO ASFALTICA(QUILÔMETRO)		8,27

Processo: 1134
 Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00
Meta Fisica Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00

Processo: 1136
 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1150	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1150	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1150	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO III

Processo: 1150 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.433.921,64 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1148	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	450.000,00
1121	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	233.965,00
1152	04302 AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO	399.956,64
1081	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	350.000,00
TOTAL		1.433.921,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1081	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33500000	101	Não	NO	350.000,00
PROCESSO : 1121 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33500000	120	Não	NO	92.000,00
						F	33500000	122	Não	NO	91.965,00
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1148 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	440.000,00
04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERÍCIA MÉDICA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 1152 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	315	5004	0600	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANAS NA REGIÃO METROPOLITANA PARA COPA - REGIAO VI - SUL	F	33500000	202	Não	NO	399.956,64
TOTAL GERAL:											1.433.921,64

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1081	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33900000	101	Não	NO	350.000,00	
TOTAL GERAL:												350.000,00
PROCESSO : 1121 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	14.000,00	
						F	44900000	120	Não	NO	6.000,00	
12	122	290	3890	9900	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	25.000,00	

						F	44900000	120	Não	NO	20.000,00
12	361	289	3856	9900	CONSOLIDACÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	50.000,00
12	361	289	3862	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	20.000,00
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	44900000	122	Não	NO	50.000,00
12	361	289	3869	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	8.000,00
12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	5.000,00
						F	33910000	122	Não	NO	5.000,00
						F	44900000	122	Não	NO	3.965,00
12	361	290	3886	9900	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	17.000,00
12	362	289	3857	9900	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	10.000,00

TOTAL GERAL: 233.965,00

PROCESSO : 1148 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	30.000,00
04	722	036	2073	9900	ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	420.000,00

TOTAL GERAL: 450.000,00

PROCESSO : 1152 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	315	5004	0600	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANAS NA REGIÃO METROPOLITANA PARA COPA - REGIAO VI - SUL	F	33910000	202	Não	NO	399.956,64

TOTAL GERAL: 399.956,64

ANEXO III

Processo: 1081 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PAOE:	1850 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)		3.700,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)		3.163,00

Processo: 1121 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3864 - APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00

Processo: 1121 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4110 - FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		16,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		16,00

Processo: 1148
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	2558 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		99,00

Processo: 1148
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	2560 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERÍCIA MÉDICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POSTOS DE PERÍCIA MANTIDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	POSTOS DE PERÍCIA MANTIDOS(UNIDADE)		7,00

Processo: 1152
Unidade Orçamentária: 4302 - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO

PAOE:	5004 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANAS NA REGIÃO METROPOLITANA PARA COPA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	OBRA REALIZADA(PERCENTUAL)		15,00
Meta Física Neste Processo:	OBRA REALIZADA(PERCENTUAL)		15,00

ATO DO GOVERNADOR

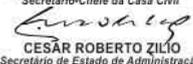
ATO Nº 3.894/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 542398/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve exonerar a pedido, a servidora **CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA**, RG, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, nº.604149-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.52777, Vínculo 2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

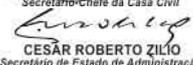
ATO Nº 3.895/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 546646/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA SOUZA RESENDE**, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.09113495-SSP/MT, Matrícula nº.51799, Vínculo 3, lotado na EEPG "Julio Muller", município de Barra do Bugres/MT, a partir de 12 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

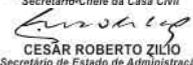
ATO Nº 3.896/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 560259/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA**, cargo de Professora da Educação Básica, RG nº.15203262-SSP/SP, Matrícula nº.26300, Vínculo 1, lotado na EE "Pascoal Moreira Cabral", município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

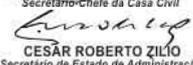
ATO Nº 3.897/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0904/CP/SGP/SAD/2011, constante no Processo nº.180675/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **EVANIA MARIA SILVA SANTOS**, RG nº.1236598-0-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.843270012, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de fevereiro de 2006, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ATO Nº 3.898/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.565366/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **FERNANDA ALVES RODRIGUES DE PAULA**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.11049685-SSP/MT, Matrícula nº.226885, Vínculo 1, lotado na EEPG "Fernando Leite de Campos", município de Varzea Grande/MT, a partir de 18 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.899/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.584257/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN FRAGA**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "02", RG nº.274899590-SSP/SP, Matrícula nº.110320, Vínculo 13, lotado na EEPG "Pindorama", município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.900/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0903/CP/SGP/SAD/2011, constante no Processo nº.350345/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ZEZILDA DO AMARAL FREITAS**, RG nº.414541-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.738514, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Itiquira/MT, a partir de 13 de outubro de 1991, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.901/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e por força da decisão judicial que cassou a liminar e extinguiu o Mandado de Segurança nº 4420/2011 sem julgamento de mérito, **resolve tornar sem efeito em parte** o Ato Governamental n. 2.288/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2011, referente ao Concurso Público de Edital n. 002/2009-SAD/MT, para provimento do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil - PJC, para o candidato abaixo relacionado.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
68	16223	EVAIR DE PAULA FREITAS (*Ordem judicial)	2/2/1970	885406 SSP/MT	58.00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 3.902/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 002/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento das vagas para a Carreira Policial Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 63, em 28 de fevereiro 2011, considerando a Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 60, em 15 de fevereiro 2010, bem como o Edital Complementar n. 93, em 30 de agosto de 2011.

Considerando os termos do Processo n.º 647417/2011;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 24.3 e 24.5 do Edital n. 002/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil - PJC, no cargo de Investigador de Polícia, o candidato classificados que segue:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Clas.	Inscrição	NOME	Nascimento	Documento	NFC
106	221020	Rafael Norberto da Silva Barros	02/02/1983	13328999 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 3.903/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, o Edital Complementar n. 63 publicado no Diário Oficial de 23/05/2011;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT;

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que seguem:

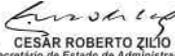
CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: AGUA BOA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	39449	Esdriana Cardoso de Moraes (*Ordem Judicial)	29/11/1980	13713000 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INACIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 3.904/2011.

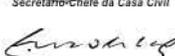
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 615795/2011/SETECS, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 1.048/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2011, que autorizou a cessão de servidora para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a partir de 01 de setembro de 2011, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CARGO
SUZIEIRE GONÇALVES DE BARROS	81849/1	AUXILIAR DES. ECON. SOCIAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

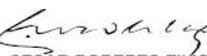

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO N. 3.888/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 668594/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DIONE MARIA LOPES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 01809270/SSP/MT e do CPF nº 495.526.431-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

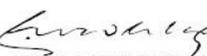

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.889/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 668861/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LENI GOMES DA COSTA, portador (a) do RG nº 16406848/SSP/PR e do CPF nº 502.730.861-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

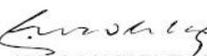

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.890/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 669211/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES, portador (a) do RG nº 13116949/SSP/SP e do CPF nº 052.365.498-76, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 1 Mês de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

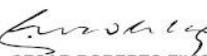

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.891/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 669744/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA, portador (a) do RG nº 4966490/SSP/MT e do CPF nº 063.916.051-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

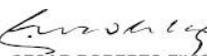

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.892/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 669803/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CECILIA DE SOUZA FERREIRA, portador (a) do RG nº 077531/SSP/MT e do CPF nº 209.633.001-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.893/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 596620/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.312/2010, de 28.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. DALTON SIQUEIRA, portador do RG nº. 263408/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-10...”

LEIA – SE:

“... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE, no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS B-09...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

*PROCESSO Nº: 861262/2010-SEFAZ
 INTERESSADOS: Wancley de Matos Sobrinho
 Secretaria de Estado de Fazenda
 ASSUNTO: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 011/2010/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2010, prorrogada pelas portarias nº 026/2010/GS/COFAZ/SEFAZ de 30/06/10, publicada no DOE da mesma data com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais imputadas ao Agente de Administração Fazendária **Wancley de Matos Sobrinho**.

Ante todo o exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e às conclusões alcançadas pela Comissão Processante que atuou no feito, **aplico** ao servidor **WANCLEY DE MATOS SOBRINHO**, matrícula funcional nº 48590014-9 e CPF nº 650.052.521-34 a **pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, com fulcro no artigo 159, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90, conforme previsão no art. 154, inciso III, da mesma Lei, por ter praticado conduta que se subsume às previsões estampadas no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, e no artigo 144, incisos II e IX, todos dispositivos da norma complementar acima referenciada.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil notifique o interessado, bem como o seu douto patrono, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2011.



SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 29.08.11, à p. 9.

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA**ERRATA**

A VICE-GOVERNADORIA, torna pública a **retificação** da Matéria n.º 423008, publicada no D. O. E. n.º 25633, do dia 30 de agosto de 2011, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

VI - DO FISCAL: ELTON DELZE MARIA XAVIER BISPO REZENDE
 Cuiabá – 30 de agosto de 2011 (...)

LEIA-SE:

VI - DO FISCAL: DELZE MARIA XAVIER BISPO REZENDE
 Cuiabá – 04 de agosto de 2011 (...)

SECRETARIAS**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 017/2011/AGE**

RATIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2011, POR TER SIDO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº: 25634, VEICULADO NA DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2011, COM DATAS DE ASSINATURA DIFERENTE, SENDO ESTA A CORRETA.

DAS PARTES: CONTRATANTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTATADA: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA

DO OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **COFFEE BREAK - TIPO 1**.

DO VALOR: O VALOR ANUAL É DE R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DA VIGÊNCIA: 24/08/2011 À 24/08/2012, PODENDO SER PRORROGADO, SE FOR O CASO, NA FORMA PREVISTA NO INCISO II, DO ART.57, DA LEI 8.666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 629166/2011.

DA DOTAÇÃO: 1963.9900.3390.3900.100

DO FISCAL: SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO

ASSINAM: EM CUIABÁ 24 DE AGOSTO DE 2011, **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**, SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, CONTRATANTE E **PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES**, CONTRATADO.

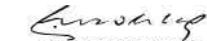
SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato Administrativo Nº2455/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 03/

SEDUC/00043/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de Fevereiro de 2005 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

MATRÍCULA: 538550023 CPF: 79133380163 CLASSE: B

NOME: EDNA RODRIGUES DOS SANTOS

EFEITO FINANCEIRO: 17/03/03

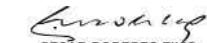
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: B/3 Profissionalizado. Leia-se: B/2 Profissionalizado.

Ato Administrativo Nº2353/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº2169/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 Novembro de 2010 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO

MATRÍCULA: 675000289 CPF: 80040276104 CLASSE: D

NOME: DJALMA GONCALVES RAMIRES

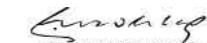
EFEITO FINANCEIRO: 01/09/10

MOTIVO: Onde se lê Classe C; Leia-se Classe D

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 441774/2011 - FUNEMAT, resolve **prorrogar no período de 16 de julho de 2011 a 16 de dezembro de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.030/2011/SAD, publicado em 04/05/2011, que concedeu a **LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO**, Matrícula Funcional nº 131846/1 Professor UNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado Interinstitucional Dinter em Educação, conforme Parecer 094/2011/UNEMAT, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRG, nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, Decreto 6481 de 27/09/2005 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.430/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 606007/2011 - SEDUC resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vereador, a servidora **LEOZENIR SEVERO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 26892/1, lotado na Escola Estadual Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes/SEDUC, município de Sinop/MT, pelo período de **04 de Junho de 2011 a 31 de Dezembro de 2012**, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

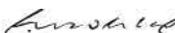


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.311/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 179620/2011 - SEDUC resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vice Prefeito, a servidora **MARILDE GARBIN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 88888/22, lotado na Escola Estadual 13 de Maio/SEDUC, município de Porto Alegre do Norte/MT, pelo período de **15 de Março de 2011 a 31 de Dezembro de 2012**, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.427/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 601435/2011 - SEDUC, resolve conceder à Sra. **ANGELA MARIA LEOBET**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 100827/1, lotado na Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel/SEDUC, município de Primavera do Leste/MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá/MT, no período de **22 de Agosto 2011 a 21 de Agosto de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 10/2011/C.A.P.L.Q/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº 2349/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 2093/2011 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Agosto de 2011 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 257710019 CPF: 47398434120 CLASSE: B

NOME: MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA

EFEITO FINANCEIRO: 02/10/04

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.

Onde se lê: 24/02/2004. Leia-se: 02/10/2004.

Ato Administrativo Nº 2448/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 335040012 CPF: 59323736104 CLASSE: C

NOME: MARIA JOSE LOPES GASPARIN

EFEITO FINANCEIRO: 18/08/11

MUNICÍPIO: CARLINDA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 1053720111 CPF: 02722331969 CLASSE: C

NOME: GRACIELI APARECIDA PERDOMO FERNANDES

EFEITO FINANCEIRO: 16/08/11

MATRÍCULA: 744440114 CPF: 84369965187 CLASSE: C

NOME: ROZANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

EFEITO FINANCEIRO: 11/08/11

MUNICÍPIO: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CONFRESA - CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 1182630046 CPF: 79712703134 CLASSE: C

NOME: ANGELA CLAUDIA DIAS DOMINGUES

EFEITO FINANCEIRO: 01/08/11

UNIDADE ESCOLAR: EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

MATRÍCULA: 1307830029 CPF: 82817243153 CLASSE: C

NOME: DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

EFEITO FINANCEIRO: 22/08/11

MUNICÍPIO: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 1402120017 CPF: 00256333173 CLASSE: C

NOME: RICARDO CARDOSO

EFEITO FINANCEIRO: 27/07/11

UNIDADE ESCOLAR: EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 214050017 CPF: 24134953120 CLASSE: C

NOME: ACELINA ORTIZ ALMEIDA

EFEITO FINANCEIRO: 14/07/11

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 364210010 CPF: 36706370959 CLASSE: C

NOME: NEUSA APARECIDA DOS REIS

EFEITO FINANCEIRO: 12/07/11

MUNICÍPIO: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ED. BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO

MATRÍCULA: 1050510159 CPF: 60379332191 CLASSE: C

NOME: JUMA BARBARA DE ARRUDA

EFEITO FINANCEIRO: 08/07/11

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 1328440106 CPF: 85057070100 CLASSE: C

NOME: SANDRA LYNEBURGER SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 08/07/11

MUNICÍPIO: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO

MATRÍCULA: 683500040 CPF: 86195484172 CLASSE: C

NOME: JANAINA SZPAKOWSKI

EFEITO FINANCEIRO: 13/08/11

MATRÍCULA: 387450017 CPF: 42932785168 CLASSE: C

NOME: MARIA APARECIDA LOURENCO

EFEITO FINANCEIRO: 13/08/11

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE TAPIRAPE

MATRÍCULA: 671810057 CPF: 32578083134 CLASSE: C

NOME: MARIA GRACY GOMES DA SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 10/08/11

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL

MATRÍCULA: 627140114 CPF: 55740448034 CLASSE: C

NOME: CIRINEU BUSANELLO

EFEITO FINANCEIRO: 10/08/11

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO

MATRÍCULA: 362870012 CPF: 40649180100 CLASSE: C

NOME: ELONI DE LIMA SECHI

EFEITO FINANCEIRO: 14/07/11

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 455150087 CPF: 45822530168 CLASSE: C
 NOME: MANOEL RIVELINO DA ROCHA
 EFEITO FINANCEIRO: 01/07/11

MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO CALIXTO BERNARDES**

MATRÍCULA: 454960018 CPF: 08665926879 CLASSE: C
 NOME: IRACI DE SOUZA SILVA DA COSTA
 EFEITO FINANCEIRO: 19/08/11

MUNICÍPIO: SALTO DO CEU**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA**

MATRÍCULA: 1306570100 CPF: 33014533840 CLASSE: C
 NOME: SILVANIA ALVES DOS REIS
 EFEITO FINANCEIRO: 07/07/11

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 334190010 CPF: 34461558134 CLASSE: C
 NOME: LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 EFEITO FINANCEIRO: 22/07/11

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS

MATRÍCULA: 222220015 CPF: 40543978168 CLASSE: C
 NOME: MARILISA ALBERTON PEREIRA LEITE
 EFEITO FINANCEIRO: 12/07/11

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 786570024 CPF: 50266942172 CLASSE: C
 NOME: VAUDIREME GLORIA DA SILVA TERTERELHO
 EFEITO FINANCEIRO: 17/08/11

UNIDADE ESCOLAR: EE TEREZINHA DE JESUS SILVA

MATRÍCULA: 1398980010 CPF: 39366855172 CLASSE: C
 NOME: JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA
 EFEITO FINANCEIRO: 25/07/11

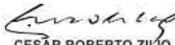
MUNICÍPIO: VILA RICA**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA ESTHER PERES**

MATRÍCULA: 407330011 CPF: 47611294172 CLASSE: C
 NOME: MINERVINA FARIAS DE SOUZA SANTANA
 EFEITO FINANCEIRO: 22/08/11

Ato Administrativo Nº2449/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS****UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. NORBERTO SCHWANTES**

MATRÍCULA: 11800011 CPF: 20753705168 CLASSE: B
 NOME: ROSA APARECIDA CARLETO
 EFEITO FINANCEIRO: 01/08/11

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO

MATRÍCULA: 849640016 CPF: 55520324115 CLASSE: B
 NOME: NILSON MARCOS ADORNO SANTOS
 EFEITO FINANCEIRO: 10/08/11

MUNICÍPIO: COLIDER**UNIDADE ESCOLAR: EE NOVA GALILEIA**

MATRÍCULA: 666710066 CPF: 39638979968 CLASSE: C
 NOME: SERGIO LUIZ SARTORI
 EFEITO FINANCEIRO: 19/08/11

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: CEJA JOSE DIAS**

MATRÍCULA: 446570133 CPF: 58104836153 CLASSE: C
 NOME: DENILSON BRITO DE ALMEIDA
 EFEITO FINANCEIRO: 25/07/11

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO**

MATRÍCULA: 941390012 CPF: 81265549168 CLASSE: B
 NOME: EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO
 EFEITO FINANCEIRO: 01/07/11

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO**

MATRÍCULA: 313550018 CPF: 32835990178 CLASSE: B
 NOME: SOELY MENDES MARTINS DE BARROS
 EFEITO FINANCEIRO: 24/08/11

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2195/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 245/SAD/2011 de 17 de fevereiro de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 449001/2011 de 09 de junho de 2011**

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 245/SAD/2011 de 17/02/2011, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

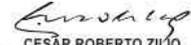
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
62240013	Cleusa Ribeiro Taques	10	18/01/2011

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
62240013	Cleusa Ribeiro Taques	11	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de agosto de 2011.

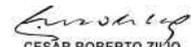

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Ato Administrativo Nº2450/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

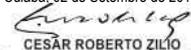
ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE****UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO**

MATRÍCULA: 130730017 CPF: 31858830125 CLASSE: B
 NOME: ALENIR ANTONIA PINTO
 EFEITO FINANCEIRO: 25/07/11

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.309/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 449056/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra. **MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO**, Matrícula Funcional nº 117011/2, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em **Desenvolvimento Regional e Agronegócio**, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE/PR, no período de **1º de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 123/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2363/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

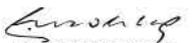
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627931, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora FERNANDA MARTINS REGO, matrícula nº.116739, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" com efeito financeiro a partir de 16/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2364/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

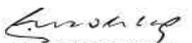
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627879, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA, matrícula nº.116020, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" com efeito financeiro a partir de 23/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2366/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

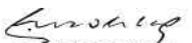
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627910, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor JOSÉ DE CARVALHO MAZINI, matrícula nº.115931, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" com efeito financeiro a partir de 26/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2367/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

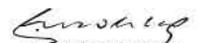
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627893, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor JOÃO FLORÊNCIO NETO, matrícula nº.116901, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" com efeito financeiro a partir de 16/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2299/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

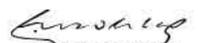
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 577540/2011, de 26 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, Heliane Aparecida Rondon Silva, matrícula nº. 205124 Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 04 de Agosto de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2300/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

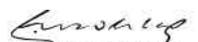
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 577580/2011, de 26 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, Layse de Souza Pereira, matrícula nº. 205109 Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 04 de Agosto de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2335/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

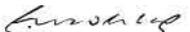
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 615532/2011, de 10 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor GILSON WANDERLEY PREGELY, matrícula 115925, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 26/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2362/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627909, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER, matrícula nº.116722, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 16/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2344/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627927, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora DENIZE APARECIDA GRAFFITTI, matrícula nº.116743, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 16/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2365/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

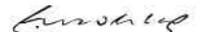
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627901, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor JONIL VITAL DE SOUZA, matrícula nº.115926, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" com efeito financeiro a partir de 23/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2343/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 627918/2011, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor DANIEL DE ANDRADE CASTANHO, matrícula nº.116434, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 11/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2011.

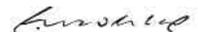

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Administrativo Nº2444/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/ SEDUC/00030/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de Março de 2002, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

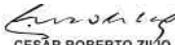
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
MATRÍCULA: 175470014 CPF: 18137962115 NÍVEL: 8
NOME: IDAUGA FIDELIS DE LIMA
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/01
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
Onde se lê: Classe C/7. Leia-se: Classe C/8.

Ato Administrativo Nº 2447/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1811/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Outubro de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRAT E FINAN

MATRÍCULA: 175470014 CPF: 18137962115 NÍVEL: 10

NOME: IDAUGA FIDELIS DE LIMA

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/10

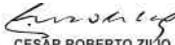
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe C/10. Leia-se: Classe C/11.

Ato Administrativo Nº2445/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00174/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2005, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRAT E FINAN

MATRÍCULA: 175470014 CPF: 18137962115 NÍVEL: 9

NOME: IDAUGA FIDELIS DE LIMA

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/04

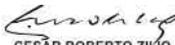
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe C/8. Leia-se: Classe C/9.

Ato Administrativo Nº2446/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1523/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de Novembro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRAT E FINAN

MATRÍCULA: 175470014 CPF: 18137962115 NÍVEL: 10

NOME: IDAUGA FIDELIS DE LIMA

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

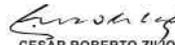
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe C/9. Leia-se: Classe C/10.

Ato Administrativo Nº2443/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº195/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de Fevereiro de 2008 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57070016 CPF: 17641411134 CLASSE: B

NOME: SEBASTIANA MARIA DA SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 23/08/05

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe B/9 a partir de 16/03/2005

leia-se: Classe B/8 a partir de 23/08/2005.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2421/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 514167/2011, de 04 de julho de 2011,

RESOLVE:

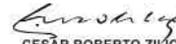
Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	10	13/07/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2416/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

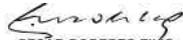
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 514916/2011**, de 04 de Julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **24 de Agosto de 2011.**


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
123440	Adriano Serafim Garcez	02	15/07/2011
204787	Araken Lotufo Ferraz de Oliveira	02	17/07/2011
204911	Ariana Guedes de Oliveira	02	17/07/2011
142107	Emanuelle Aguiar Palmeira	02	08/07/2011
204613	Graciely Ribeiro Corrêa	02	17/07/2011
204919	José Sérgio Tempesta	02	30/07/2011
204924	Juliana Pereira de Arruda	02	30/07/2011
204923	Lucienne Machado	02	17/07/2011
204440	Vinia Paula Rodrigues Stocco	02	08/07/2011

Portaria Conjunta nº. 247/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

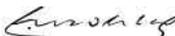
RESOLVEM:

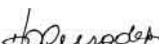
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da **Secretaria de Segurança Pública**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
102331	SIMONE CAMERA LOPES	9,88

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 248/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

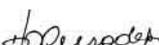
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da **Secretaria de Segurança Pública**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
107366	CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI PASCOTO	9,79

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2179/SAD/2011

Dispõe sobre nulidade da Publicação de Ato Administrativo, de servidor na Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente.

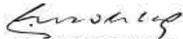
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Despacho nº 446/GCCR/SGP/SAD/2011, constante no **Processo n.º 37.702/2011**, de 20 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a publicação do Ato Administrativo de n.º 1157/SAD/2011, de 20 de junho de 2011, por duplicidade, mantendo-se a validade do Ato Administrativo ora mencionado, publicado no dia 16.05.2011 (fls. 04 D.O.E).

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado de Meio Ambiente
(Original Assinado)

Portaria Conjunta nº. 246/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da **Secretaria de Segurança Pública**, referente aos anos de 2009 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e do Decreto nº. 3.444, art. 12-A.

ANO 2009

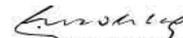
MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
PAPILOSCOPISTA		
17759	FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE	APROVADO

ANO 2010

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
PAPILOSCOPISTA		
17759	FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2437/SAD/2011

Dispõe sobre Progressão Horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 545.544/2010**, de 20/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor presente neste Ato Administrativo: **Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
32.401	PEDRO REIS DE OLIVEIRA	D	31.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 12 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referente à transferência de recursos através de Convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as entidades privadas sem fins lucrativos não possuem fontes de receitas próprias para arcar com as despesas administrativas geradas na execução de ações em parcerias com o Estado;

Considerando que a União já autoriza, através da Portaria Interministerial nº 127/2008, a realização de despesas com taxa administrativa por entidades sem fins lucrativos, no percentual de 15% do valor do convênio ou contrato de repasse;

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao Art. 12 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, no instrumento do Convênio, sob pena de nulidade do ato e responsabilização do agente que der causa, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

Parágrafo único. Os convênios celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, estatutária e regimentalmente voltadas para atividades de educação, saúde e assistência social, ou instituição voltada a pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, poderão custear, a critério do Concedente, despesas administrativas/ operacionais até o limite de 10% (dez por cento) do valor do convênio, desde que obedecidas as seguintes exigências:

- estar expressamente previsto no plano de trabalho;
- estar diretamente relacionadas ao objeto do convênio; e
- não sejam custeadas com recursos de outros convênios.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Original assinado
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

Original assinado
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I PC 79. CARLOS HUMBERTO BARBOSA SANDOVAL-134320522, VALDIVINO ALVES FERREIRA-134320689, GILBERTO ALMEIDA-134320530, EDVALDO PRUDENTE E OUTRO-134320492, ESTEVÃO NEVES-134320468, EDGAR MARTINS DE CARVALHO-134316037, JONATAS COSTA LINAUER-134313372, GILMAR WAGNER-134313364, NEIDO NOGUEIRA BORGES-134313356, JOAO ANTONIO RIBAS PETKEVICIUS FEDEL-134313348, MIGUEL CALMON MARATA-134312600, MARCELO CATANI-134315707, CLOVIS JOSE POLETTI-134314360, IVANY VAZ MOURA-134312821-VALDEMAR DE FREITAS PEDROZA-134312759, AGRIPINA THEODORA CABRAL-134308158, CARLOS MAGNO EVANGELISTA QUIXABEIRA-134308131, CLBER MARTINS MORAES-134308107, MANOEL DOS SANTOS SILVA BRITO-134307569, ARLINDO JOSE BARBOSA FILHO-134307550, MARIANO ANTUNES FERNANDES-134308166, LARISSA LIMONGI DE FREITAS ELERATE-134307640, ADALTO LIMONGI DE FREITAS-134307658, SERGIO LUIZ CRUVINEL-134319435, JURACI JOSE DONIN-134326610, MARCELO JOSE KLEIN-134324994, GUSTAVO NUNES GARRUTTI-134036996, LUCIANA POLIS JACOB-134332075, AGROPASTORIL SJ LTDA-134316010, AGROPECUARIA JEAN DARROT LTDA-134319060. Agua Boa, 01 AGOSTO 2011- Miria Schutz-AAF

Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuario. JOÃO ARGEMIRO LUNA E OUTRO 13282487-6 961590738-34 PAULO CESAR FELIPE FRANCO 13360715-1 157880679-87, ANTONIO OLAVO LUNA E OUTRO 13270032-8 764341508-06. Água Boa 02/09/2011 Genny Bresolin – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE OPÇÃO Nº 08/2011 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, JOÃO CARLOS PIZOLLI - IE 13.430.694-5; GERSON LUIZ ZANONI - IE 13.430.924-; JOSE STOFFEL SILVA - IE 13.431.253-8; DIVANILDE DE MATOS OLIVEIRA - IE 13.432.035-2; ELLEN CRISTIANE DO COUTO LOPES - IE: 13.432.743-8; ABEL KCENIUK - 13.433.279-2. Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás - MT, 2/9/2011

TDI Nº 04/2011, Apiacás - MT, 2/9/2011, reconheço que os micros produtores relacionados, apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 Art. 26 § 19, a saber, CLEONICE INES DE SANTANA: CPF 841.932.201-68-RG 1008431-2 SJ/MT; JERONIMO TIMOTEO DA COSTA: CPF 270.333.091-04 - RG 1850666-6 SSP/MT; EUGENIO DOMINGUES DA SILVA: CPF 875.133.401-10 - RG 781.433 SSP/MT. Oscar da Costa e Silva. Mat. 46297002-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome, CPF, Município; Adão Jorgino da Costa, 000.337.561-71, Nova Marilândia.Marcelo Pereira dos Santos, 692.305.601-20, Nova Marilândia. Osmar Soares Barbosa, 393.729.101-63, Santo Afonso. Amanda Chulz de Santana, 041.581.831-11, Nova Marilândia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI-Reconheço que os Micro Produtores Rurais, LEONORA BATISTA DA COSTA CPF 622.566.021-68 VEM PEDIR. O CANCELAMENTO DO TDI PUBLICADO NO D.O DIA 06/03/2008 PAG10.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO-SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS DO ANEXOS I II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, conforme § 4º DO ART. 9º DO ANEXO X, RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007.RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ DATA; JOSE ORLANDO MEINERZ CPF-015.462.109-97 I.E 13432648-2 MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ - GERENTE SUBST. - MAT. 0831000.24 AGENFA ARIPUANÃ

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Vanderlei Manha CPF nº-206.420.169-68, Ins.Est 13.270.400-5. Campos de Julio-MT, 02 de Setembro de 2011. Jorgina Cardoso - Matrícula: 33447002-5 - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º. DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: JERVASIO JOSE DA SILVA - FAZENDA CANAÃ 1 - IE Nº 13.432.047-6. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 08/2011. TDI PARA CANCELAMENTO. Cleuza Helena Benfica CPF 009.418.841-63 TDI 07/2008, João Alexandre da Silva CPF 258.477.324-49 TDI 02/2008. Lucinete da Silva Bernachi - AAF. Agencia Fazendária de Colider/MT

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS 08/2011. Nova Canaã do Norte: Eduardo Ferreira Mattos - IE 13.430.692-9- Fazenda Tamandua. Maria Ester da Paz Silva - Gerente em Exercício.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Arco Iris Emp. Imobiliários e Construtora LTDA ME Endereço: Rua São Pedro – Lt 08 e 09 Qd 01- Setor Universitário - Confresa – MT Telefone: (66) 3564 1755 CNPJ: 10356712/0001-00 CCE: 13.361.566-9 Validade: 11/12/2011. Confresa – MT, 12/08/2011. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - ENIR CORREA POVOAS 13.433.240-7. ROGÉRIO PRUDÊNCIO - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

FUPIS - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ) CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA CASA NOVA DIAMANTINO LTDA EPP; I. E. Nº 13.433.253-9. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário – mat. 48848003-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

COMUNICAÇÃO - A Agência Fazendária de Guarantá do Norte comunica que a empresa: - NAKANDAKARI YREI & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.845.598/0002-40 INSC. EST. 13.337.690-7, estabelecida à Rua dos Cajueiros, nº. 20, Bairro Centro, em Guarantá do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais de venda a consumidor modelo D, de nº. 12000 a 1000 respectivamente dos Blocos nºs.01 a 05. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário. Guarantá do Norte, 02 de setembro de 2011.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI: Maria Garcia de Oliveira, CPF:904.247.271-53; Jose Antonio Francisco, CPF: 148.780.798-86; Valdemar Garcia Vieira, CPF:864.288.371-53; Jualencar Oliveira dos Reis, CPF:037.123.261-90; Jucely Silva Faustino dos Reis Lewin, CPF:046.333.091-96; Antonio Aparecido Fernandes dos Santos, CPF: 570.467.511-53; Kenny Wesley Boiko Cunha, CPF:029.286.971-10; Moacir Pereira do Nascimento, CPF: 543.175.331-20; Cristiano Vieira Brinquedo, CPF: 976.713.631-20; Iolanda de Almeida Alves, CPF:018.220.301-88; Valmicio Roecker, CPF: 667.595.609-49; Elizete Alves Ferreira, CPF: 858.014.961-49. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário, Agenfa de Guarantá do Norte, 02 de setembro de 2011.

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DE ICMS: Edgar Cardoso dos Santos, IE. 13.432.733-0; Ricardo Lazzarini Garcia, IE. 13.432.627-0; Josemar Pinow, IE. 13.432.630-0; Diego Silva dos Reis, IE. 13.432.182-0; Marly Pereira do Prado, IE. 13.432.485-4; Alvaro Barbosa Cardoso, IE. 13.432.725-0; Marina Lucinéia de Souza, IE. 13.432.734-9; Maria Helena Maciel Soares, IE. 13.432.155-3; Olimpio Pavlak Bernardi; Francis Diego Celuppi, IE. 13.432.154-5; Elenir Aparecida Giroto, IE. 13.432.033-6; Karen Sinara Umann, IE. 13.431.497-2; Ana Paula Umann Ribeiro, IE. 13.431.494-8; Luiz Candido Cordeiro, IE. 13.431.475-1; Antonio Jose Gabriel, IE. 13.431.464-6; Mario Jose Martins Tristão, IE. 13.431.383-6; Jose Domingos Fogaça dos Santos, IE. 13.330.324-1; Edson Ferreira, IE. 13.431.328-3; Wainer Prandini Filho, IE. 13.431.267-8; Maria Sebastiana Prandini, IE. 13.431.268-6; Jean Guilherme de Almeida Bosa, IE. 13.431.259-7; Robson Ferreira e Outros, IE. 13.431.261-9; Clodoaldo Ferreira da Rocha, IE. 13.430.885-9; Osvaldo Antunes de Souza, IE. 13.430.864-6; Jucelino Jose Moura da Rocha, IE>13.430.681-3; Felipe Kols Cavalcante, IE. 13.430.679-1; Balduino Pan, IE. 13.433.226-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (DECRETO Nº 4314/04 SEFAZ). EMPRESA: MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA, I.E.: 13.364.491-0, CNPJ: 10.505.889/0001-12. GERENTE: VERA LUCIA DOMINGUES-508430011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICADO - A empresa LANCHONETE E RESTAURANTE FAMA LTDA, inscrição estadual nº 13.310.677-2-CNPJ nº 07.642.375/0001-02, declara para os devidos fins e efeitos legais junto ao Estado, que as Notas Fiscais de nº 1501 a 2000, referente AIDF 573951 foram confeccionadas em duplicidade. Assim sendo foram utilizadas de 1501 a 1543 e 1544 a 2000 foram inutilizadas. ALICE RODRIGUES DA SILVA - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 71/089 e 137/02 e art 426 do RICMS e procedimentos inseridos nos Decretos nºs 4.314/2004 e 6.495/2005, na Portaria 085/2005 e na Lei nº 8.331/05, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: E. A. SIQUEIRA – ME ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 999 – CENTRO MUNICIPIO: NOVA GUARITA – MT. TELEFONE: 66 3574 1394 E-MAIL: helfer@terra.com.br CNPJ: 08.959.333/0001.54 INSCRIÇÃO: 13.342.143.0 Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária Agenfa Terra Nova do Norte; 01 de setembro de 2011.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SERRA GRANDE TRANSPORTADORA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133105989 Nº da Notificação: 438003/659/96/2011

Contribuinte: CAVALHEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133117960 Nº da Notificação: 438004/659/96/2011

Contribuinte: C. J. RODRIGUES TRANSPORTES Inscrição Estadual: 133122611 Nº da Notificação: 438005/659/96/2011

Contribuinte: RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Estadual: 133154734 Nº da Notificação: 438006/659/96/2011

Contribuinte: SOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133217280 Nº da Notificação: 438009/659/96/2011

Contribuinte: COCAL CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 133358402 Nº da Notificação: 438010/659/96/2011

Contribuinte: COMPANHEIROS TRANSPORTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133395014 Nº da Notificação: 438012/659/96/2011

Contribuinte: MAFRO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133395332 Nº da Notificação: 438018/659/96/2011

Contribuinte: L. C. G. TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133434397 Nº da Notificação: 438020/659/96/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PAULO ROBERTO FRANCO JUNQUEIRA Inscrição Estadual: 132494256 Nº da Notificação: 436464/333/59/2011

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicar em "Consulta", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

13.220.529-7	ELETRO MÁVEIS NUNES LTDA	544818/53/32/2011
13.230.329-9	PATRIS CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP	487182/53/32/2011
13.223.021-6	BONICONTRO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	509416/53/32/2011
13.218.391-9	VIP TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME	487177/53/32/2011
13.250.807-9	DIVAIR MARIA DAROIT - EPP	509449/53/32/2011
13.112.363-7	JOSIAS DA SILVEIRA	544817/53/32/2011
13.246.921-9	IVONERI BATIRA BORGES DE OLIVEIRA ME	487186/53/32/2011
13.267.718-0	MAGIEL E CIA LTDA - EPP	487190/53/32/2011
13.015.256-0	JAYME PEREIRA CAMPOS	509260/53/32/2011
13.209.948-9	M A SOUZA FILHO	507214/53/32/2011

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 011/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)

COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a realização de obras de engenharia no município de Itiquira/MT (...).

VALOR: (...) O Valor Global Estimado para execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de R\$ 4.101.101,90 (Quatro milhões cento e um mil cento e um reais e noventa centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda-SEFAZ

Emandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades – SECID

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 012/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)

COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é o fornecimento e instalação de três elevadores nos complexos II e IV da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Global Estimado para execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda-SEFAZ

Emandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades – SECID

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 013/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)
COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é contratação de empresa para Reforma civil, elétrica, telefonia, lógica e refrigeração da Agência Fazendária de Barra do Bugres (...).

VALOR: (...) O Valor Global Estimado para execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de R\$ 242.618,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezoto reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 meses (doze meses), a contar da data de sua assinatura emitida pela GOPI (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda-SEFAZ

Emandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades – SECID

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 014/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)
COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é contratação de empresa para Reforma civil, elétrica, telefonia, lógica e refrigeração da Agência Fazendária de Cáceres (...).

VALOR: (...) O Valor Global Estimado para execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de R\$ 398.642,96 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 18 meses (dezoito meses), a contar da data de sua assinatura emitida pela GOPI (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda-SEFAZ

Emandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades – SECID

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 015/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)
COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é contratação de empresa para aquisição e implantação do novo sistema de climatização para sala de tecnologia da informação da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (...).

VALOR: (...) O Valor Global Estimado para execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de R\$ 234.989,32 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 18 meses (dezoito meses), a contar da data de sua assinatura emitida pela GOPI (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda-SEFAZ

Emandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades – SECID

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 089/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS EPP

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é alterar CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 24/09/2011 e término previsto para 24/09/2012 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Elza Ferreira dos Santos
Elza Ferreira dos Santos Serviços EPP
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA-ME

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é alterar o PREÂMBULO do Contrato Original Altera-se no preâmbulo a razão social da Contratada para Medvida Serviços em Medicina Preventiva Ltda ME (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

José Tiago Funabashi Dos Santos
Viva Vida Serviços Fisioterápicos Ltda-Me
Contratada

PORTARIA Nº 238/2011-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação e repristinção de Portarias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº175/2011-SEFAZ.

Art. 2º Fica repristinada a Portaria nº279/2010-SEFAZ, com as alterações contidas na Portaria nº 182/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPR A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2011.


MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5144/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Dilvo Sauer CPF: 346.397.139-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715223/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dilvo Sauer

CPF: 346.397.139-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5293/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Roque Rosseti CPF: 166.779.868-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 24196/2011, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Roque Rosseti

CPF: 166.779.868-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5295/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Cleidimar Jose da Silva CPF: 026.926.951-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927987/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cleidimar Jose da Silva

CPF: 026.926.951-78.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5939/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Aparecido Umberto Gazola Larocca CPF: 466.659.869-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 612966/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aparecido Umberto Gazola Larocca

CPF: 466.659.869-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5889/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antonio de Mello Nunes CPF: 013.179.038-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 269902/2011, no município de Pedra Preta/MT,

para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio de Mello Nunes

CPF: 013.179.038-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5871/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Carlos Alberto Pecora CPF: 045.808.001-25.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 802446/2010, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Pecora

CPF: 045.808.001-25.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5850/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Baltazar Zilio CPF: 469.685.809-00 e Tania Terezinha Walendowski Zilio CPF: 504.986.069-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103992/2005, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Baltazar Zilio

CPF: 469.685.809-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Tania Terezinha Walendowski Zilio

CPF: 504.986.069-53.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5838/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Euzebio Rodrigues Silva CP: 094.174.786-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 791866/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Euzebio Rodrigues Silva

CP: 094.174.786-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 5704/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulo Sergio Garbin CPF: 371.908.060-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103185/2005, no município de Rosário do Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Sergio Garbin

CPF: 371.908.060-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5703/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Odete Spuldaro Sguissarti Pan CPF: 500.601.479-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 76056/2008, no município de Paratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Odete Spuldaro Sguissarti

Pan CPF: 500.601.479-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5687/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Nelson José Jung CPF: 178.052.011-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95841/2005, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nelson José Jung

CPF: 178.052.011-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 5401/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Jose Otaviano Ribeiro Nardes CPF: 162.338.400-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 127935/2008, no município de /MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mauro Villela

CPF: 009.152.206-44.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5388/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Alberto Adolfo Schimidt CPF: 034.507.919-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203681/2011, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Alberto Adolfo Schimidt

CPF: 034.507.919-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5329/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Otto Ickert CPF: 119.811.99-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 935675/2010, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Otto Ickert

CPF: 119.811.99-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5314/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Amir Eliceu Zemolin CPF: 336.210.710-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 720060/2010, no município de **Gaucha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Amir Eliceu Zemolin

CPF: 336.210.710-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5019/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marco Antonio de Souza CPF: 056.723.978-08.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 935338/2010, no município de **Poxoréo/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marco Antonio de Souza

CPF: 056.723.978-08.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5007/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Luiz Trento CPF: 004.421.949-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 827196/2010, no município de **Santo Afonso/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Trento

CPF: 004.421.949-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3931/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Benedita Nunes Ribeiro CPF: 913.299.651-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839164/2010, no município de **Rondonópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Benedita Nunes Ribeiro

CPF: 172.517.373-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3762/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Lidio Zuchinalli CPF: 498.936.029-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 861572/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lidio Zuchinalli

CPF: 568.239.751-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3716/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Maria da Gloria Julião Gaspar CPF: 289.859.418-01.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 837545/2010, no município de **Colder/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria da Gloria Julião Gaspar

CPF: 289.859.418-01.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3703/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Laercio Benedito Polizel CPF: 181.249.331-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839232/2010, no município de **Rondonópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Laercio Benedito Polizel

CPF: 181.249.331-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3687/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Aparecido Ignacio da Costa CPF: 625.540.186-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 135927/2007, no município de **Poconé/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aparecido Ignacio da Costa

CPF: 625.540.186-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3679/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Hermogenes Alves de Azevedo CPF: 424.454.859-91, Cicero Inacio da Silva CPF: 946.683.021-04 e Aginaldo Gazola Larocca CPF: 640.335.389-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 595858/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hermogenes Alves de Azevedo

CPF: 424.454.859-91

Cicero Inacio da Silva

CPF: 946.683.021-04

Aginaldo Gazola Larocca

CPF: 640.335.389-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3665/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Valdemar Yoshio Yokyama CPF: 041.430.718-60.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 809140/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdemar Yoshio Yokyama

CPF: 041.430.718-60.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3627/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ivone Lúcia Giacomet CPF: 019.509.239-24, Fernando Luis Giacomet CPF: 354.263.229-53, Antonio Ricardo Giacomet CPF: 354.258.229-87 e Sílvia Fernanda Giacomet CPF: 606.027.759-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 846226/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ivone Lúcia Giacomet **Antonio Ricardo Giacomet**
CPF: 019.509.239-24 CPF: 354.258.229-87

Fernando Luis Giacomet **Sílvia Fernanda Giacomet**
CPF: 354.263.229-53 CPF: 606.027.759-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3429/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Claudio Fortunato CPF: 814.175.511-00 e Roberto Fortunato de Arcanjo CPF: 814.687.331-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 769258/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Claudio Fortunato **Roberto Fortunato de Arcanjo**
CPF: 814.175.511-00 CPF: 814.687.331-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3260/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Paulo Roberto Bach CPF: 512.940.449-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 741232/2008, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Roberto Bach
CPF: 512.940.449-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3213/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Anísio Rodrigues dos Santos CPF: 176.478.359-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 767434/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Anísio Rodrigues dos Santos
CPF: 176.478.359-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3188/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Claudionor Rodrigues Fernandes CPF: 127.230.701-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98444/2005, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Claudionor Rodrigues Fernandes

CPF: 127.230.701-82.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3947/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Pedro Furtado de Oliveira Sobrinho CPF: 172.517.373-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 861595/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Furtado de Oliveira Sobrinho

CPF: 172.517.373-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3949/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Osmar Biolchi CPF: 789.657.489-68, Dirceu Biolchi CPF: 430.074.491-20 e Itacir José Biolchi CPF: 310.879.309-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 843500/2010, no município de União do Sul/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Osmar Biolchi

CPF: 789.657.489-68

Dirceu Biolchi

CPF: 430.074.491-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Itacir José Biolchi

CPF: 310.879.309-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3956/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Celso Rubens Coelho Guimarães CPF: 024.790.448-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106003/2011, no município de Nova Xavantina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Rubens Coelho Guimarães

CPF: 024.790.448-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4984/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antônio Farias CPF: 090.681.391-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 138155/2011, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Farias

CPF: 090.681.391-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4978/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Osmir Chiapetti CPF: 241.210.109-49, Salete Chiapetti CPF: 139.693.319-00, Helio Chiapetti CPF: 015.485.909-59 e Itacir Maximino Chiapetti CPF: 41.210.299-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 401245/2009, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Osmir Chiapetti

Salete Chiapetti

Helio Chiapetti

CPF: 241.210.109-49

CPF: 139.693.319-00

CPF: 015.485.909-59

Itacir Maximino Chiapetti

CPF: 41.210.299-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4565/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Dyego Gomes CPF: 037.063.029-77, Caroline Gomes CPF: 059.287.819-89 e Robson Gomes CPF: 017.233.809-38.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 866671/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dyego Gomes

Caroline Gomes

Robson Gomes

CPF: 037.063.029-77

CPF: 059.287.819-89

CPF: 017.233.809-38.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4561/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Rogério Severino de Oliveira CPF: 935.002.031-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 690487/2010, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rogério Severino de Oliveira

CPF: 935.002.031-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4558/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Edmilson Alves dos Santos CPF: 503.786.941-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805450/2010, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edmilson Alves dos Santos

CPF: 503.786.941-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4522/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Maria Ines Bellia CPF: 363.048.671-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 837135/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Ines Bellia

CPF: 363.048.671-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4503/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Maria Afonso Magalhães CPF: 152.425.609-91, Aroldo Afonso Magalhães CPF: 572.255.831-15 e Arildo Magalhães CPF: 570.307.071-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206067/2009, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Afonso Magalhães

Aroldo Afonso Magalhães

Arildo Magalhães

CPF: 152.425.609-91

CPF: 572.255.831-15

CPF: 570.307.071-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4503/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Maria Afonso Magalhães CPF: 152.425.609-91, Aroldo Afonso Magalhães CPF: 572.255.831-15 e Arildo Magalhães CPF: 570.307.071-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206067/2009, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Afonso Magalhães

Aroldo Afonso Magalhães

Arildo Magalhães

CPF: 152.425.609-91

CPF: 572.255.831-15

CPF: 570.307.071-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4202/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Augusto Francisco dos Passos CPF: 715.003.089-00 e Angela Maria dos Passos CPF: 677.104.339-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 815242/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Augusto Francisco dos Passos

CPF: 715.003.089-00

Angela Maria dos Passos

CPF: 677.104.339-87.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4182/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Amazino Gonçalves CPF: 426.231.629-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 866552/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Amazino Gonçalves

CPF: 426.231.629-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4038/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Claudécir Falavigna CPF: 203.826.349-34, Mario Martins CPF: 397.290.019-87, Anardino Gabriel da Silva Neto CPF: 299.467.191-34 e Francisco Daniel da Silva CPF: 299.429.851-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 923040/2010, no município de Alta Floresta/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Claudecir Falavigna Anardino
CPF: 203.826.349-34

Gabriel da Silva Neto
CPF: 299.467.191-34

Mario Martins
CPF: 397.290.019-87

Francisco Daniel da Silva
CPF: 299.429.851-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3980/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Silvana de Fátima Matheus CPF: 482.579.071-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 855961/2010, no município de **Guarantã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silvana de Fátima Matheus
CPF: 482.579.071-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3173/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Fernandes Nunes CPF: 012.111.459-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 673638/2010, no município de **Gaúcha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Fernandes Nunes
CPF: 012.111.459-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6103/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marco Túlio Serra Azzola CPF: 286.482.266-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 873713/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marco Túlio Serra Azzola
CPF: 286.482.266-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6097/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antônio Francisco Durigan CPF: 100.862.509-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 898073/2010, no município de **Cotriguaçu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Francisco Durigan
CPF: 100.862.509-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6068/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Hélio Antônio Filipin Goulart CPF: 126.758.060-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105324/2005, no município de **Tesouro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hélio Antônio Filipin Goulart
CPF: 126.758.060-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6001/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Rafael Ribeiro de Souza CPF: 022.540.531-83.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203700/2011, no município de **Diamantino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rafael Ribeiro de Souza
CPF: 022.540.531-83.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5987/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antenor Venson CPF: 030.098.239-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 814273/2010, no município de **União do Sul/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antenor Venson
CPF: 030.098.239-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6183/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: David Vanzella CPF: 132.375.359-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 334268/2011, no município de **Castanheira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

David Vanzella
CPF: 132.375.359-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6190/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Célio Roberto de Aguiar CPF: 004.861.086-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 55588/2008, no município de **Araputanga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Célio Roberto de Aguiar
CPF: 004.861.086-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6195/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: PHB Agropecuária LTDA CNPJ: 05.441.303/0001-63, neste ato representado por Paulo Henrique Beledelli.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93426/2005, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

PHB Agropecuária LTDA

Representado por Paulo Henrique Beledelli

CNPJ: 05.441.303/0001-63.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6256/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Altieres Lacerda Severino CPF: 869.625.581-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 690503/2010, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Altieres Lacerda Severino

CPF: 869.625.581-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6250/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Augustinho de Col CPF: 806.750.691-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 540007/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Augustinho de Col

CPF: 806.750.691-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6237/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: João Denilson Fabricio CPF: 689.334.448-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 611342/2010, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Denilson Fabricio

CPF: 689.334.448-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6233/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Fazenda São Marcelo LTDA CNPJ: 05.054.770/0011-02, neste ato representado por Antonio Leoni Forlanetto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 453535/2008, no município de Tangara da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fazenda São Marcelo

Representado por Antonio Leoni Forlanetto

CNPJ: 05.054.770/0011-02.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6232/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Vanderlei Marcelo de Lima CPF: 772.044.331-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 832881/2010, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vanderlei Marcelo de Lima

CPF: 772.044.331-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6218/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: CIAGRA AGRO PASTORIL ARAUANÁ S/A CNPJ: 03.143.955/0001-96, neste ato representado por José Ricardo Rezek.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101122/2005, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

CIAGRA AGRO PASTORIL ARAUANÁ S/A

Representado por José Ricardo Rezek

CNPJ: 03.143.955/0001-96.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6217/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marcelo Ribeiro de Mendonça CPF: 074.100.768-10.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98481/2005, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Ribeiro de Mendonça

CPF: 074.100.768-10.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6211/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Luiz Pereira de Faria CPF: 006.675.527-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107576/2005, no município de Nova Uiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Pereira de Faria

CPF: 006.675.527-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6203/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Edvaldo Sansão CPF: 021.741.891-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 531707/2010, no município de **Barra do Bugres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edvaldo Sansão

CPF: 021.741.891-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6198/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Agropecuária Barra Bonita S.A. CNPJ: 03.448.286/0001-60, neste ato representado por Sidney Gasques Bordonone.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 797817/2010, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Barra Bonita S.A.

Representado por Sidney Gasques Bordonone

CNPJ: 03.448.286/0001-60.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6196/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Júlio Roberto de Macedo Bernardes CPF: 002.699.991-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 246043/2011, no município de **São José do Xingu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Júlio Roberto de Macedo Bernardes

CPF: 002.699.991-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6163/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Celso Antonio Vedana CPF: 347.068.609-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 345995/2009, no município de **Vera/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Antonio Vedana

CPF: 347.068.609-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6150/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Adriana Palmiro da Silva Pinheiro Leite CPF: 346.840.771-87 e Marlon Brant CPF: 359.500.996-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 908667/2010, no município de **Cáceres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adriana Palmiro da Silva Pinheiro Leite

CPF: 346.840.771-87

Marlon Brant CPF: 359.500.996-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5884/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Manoel Dresch CPF: 323.031.069-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 164171/2011, no município de **Comodoro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Dresch

CPF: 323.031.069-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4873/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Nilson Gonçalves CPF: 526.871.479-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 858515/2010, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nilson Gonçalves

CPF: 526.871.479-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6289/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Nelsinho Antonio Canova CPF: 119.175.989-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100442/2005, no município de **Nova Monte Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nelsinho Antonio Canova

CPF: 119.175.989-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6295/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Ocelio Inacio da Silva CPF: 689.869.129-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 262842/2007, no município de **Nova Bandeirante/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ocelio Inacio da Silva

CPF: 689.869.129-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6311/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Sílvia Maria Ávila Peterlini CPF: 549.993.401-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591622/2008, no município de **Nova Santa Helena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sílvia Maria Ávila Peterlini

CPF: 549.993.401-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6336/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulo Mamede da Silva CPF: 090.433.651-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95675/2005, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Mamede da Silva

CPF: 090.433.651-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4376/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Valter Guele de Oliveira CPF: 555.286.279-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 829640/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valter Guele de Oliveira

CPF: 555.286.279-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA Nº 209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o processo de Licenciamento Ambiental Único- LAU se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação do mesmo;

Considerando as análises técnicas e documentais realizadas no Processo de LAU nº 553656/2007, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a sua suspensão.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente ao Processo de LAU nº 553656/2007.

Art. 2º A Autorização para Exploração Florestal- AEF referente ao Processo nº 553656/2007 terá a sua validade restabelecida pelo período restante a época da suspensão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 238868/2011**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Esportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Pref. Municipal de Primavera do Leste – CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “20º JOGOS ESCOLARES DE PRIMAVERA DO LESTE - JESPS”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 107 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 14.701,00 (Catorze Mil, Setecentos e Hum Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 43.249,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Número do EMP: 15601.0001.11.01159-1

VIGÊNCIA: 20/07/2011 a 10/09/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Getúlio Gonçalves Viana – Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 007/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência - Edital nº 007/2011**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área Rodoviária, para contratação de serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia: Rodovia MT-140, Trecho: Entr. MT-457 – Campo Verde – Sub-Trecho: Entr. BR-163/364/MT – Entr. BR-070/MT, extensão de 15,00 Km, Código do S.R.E: 140EMT0150 – 140EMT0160, por motivo de Ordem Técnica e Operacional, teve a sua realização **ADIADA** para o dia **10 de outubro de 2011, às 14h30**, sendo que o Edital estará à disposição dos interessados a partir de **08 de setembro de 2011**, na Assessoria Técnica de Licitação, Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 02 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.****AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA****TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-244, Trecho: Entr. MT-010 – Novo Horizonte – Entrº MT-351, sobre o Rio Manso (Km 41,0), numa extensão de 142,0m no município de Rosário Oeste-MT.

Cuiabá, 02 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 039 /11**PROCESSO: 62.334-7/2011**

OBJETO: Através do presente CONVÊNIO a SETPU delega PMMT a competência de fiscalização, no que concerne ao policiamento de trânsito nas estradas sob sua circunscrição, cumprindo e fazendo cumprir a legislação de trânsito em vigor, para implementação das atribuições contidas nos artigos 21 e 23, da Lei 9.503, de 23/09/97, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONVÊNIO correrão por conta do orçamento-programa da SETPU, no exercício de 2011 sob o código da atividade orçamentária 2160 – Manutenção da Polícia Rodoviária – BPTRAN e nos exercícios seguintes nas dotações orçamentárias consignadas para este fim.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem validade de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua publicação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/11**PROCESSO: 15.976-5/10**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Esgoto Sanitário e Rede de Águas Pluviais, no Bairro Morada do Ouro II, com um Total de 10.172,00 m², no Município de Cuiabá - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 20.487.734,94 (Vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO :1819.0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FUNTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
COOPERATIVA HABITACIONAL E CONDOMINIAL AUTONOMA DO
ESTADO DE MATO GROSSO - COHAUT**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 038/11**PROCESSO: 28.727-9/11**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Bairro Residencial das Palmeiras Etapa I, com um total de 21.165,91 m² no Município de Nova Mutum-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO :3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FUNTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 182/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 6658792011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452ROAR030503.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT.

PORTARIA / SETPU/Nº 431/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Gardez (Km 59), com extensão de 59,0 Km, no Município de Chapada dos Guimarães / Campo Verde – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 105/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Data: 22/08/11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 444/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 246, Trecho: Entrº MT-010 – Acorizal – Entrº BR-163 (Jangada) com extensão de 23,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 160/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 24 / 08 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 445/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para obtenção de Licença Ambiental para Construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara/Entrº MT – 170, sobre o Córrego Córrego, com extensão 8,80 x 35,00 m; Estudos Arqueológicos para Implantação, Pavimentação e outras melhorias na Rodovia MT – 140, Trecho: Entrº BR-364/163 – Entrº BR-070, com extensão de 15,0 Km; Estudos de Impactos Ambientais no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães advindos da Pavimentação da MT – 020/246, Entrº MT – 251/Água Fria/Manso, com extensão de 45,9 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 128/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **OMEGA AMBIENTAL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 24 / 08 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 454/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-251, Trechos: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, com extensão de 64,0 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 048/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**. Retroagir para o dia: 01 / 06 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 455/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trechos: Entrº BR – 070 – Livramento – Entrº MT – 451 – Poconé, com extensão de 74,0 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 037/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**.Retroagir para o dia: 01 / 07 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 456/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária) na Rodovia MT – 251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 60,0 Km, nos Municípios de Cuiabá – Chapada dos Guimarães –MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 145/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**. Retroagir para o dia: 15 / 08 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 457/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**,

engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT – 240, Trechos: Entrº MT – 160 – Santo Afonso, com extensão de 17,50 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 083/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**.

Retroagir para o dia: 06 / 07 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 458/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias MT – 240/160, Trecho: Arenópolis – Entrº MT – 240 – Santo Afonso – Nova Marilândia, com extensão de 17,10 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 055/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**.Retroagir para o dia: 14 / 06 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 459/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-040, MT – 010 e MT – 444, Trechos: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger / Cuiabá – Guia e Cuiabá – Entrº BR-070 (Trevo do Lagarto), com extensão de 29,0 Km, 29,0 Km e 10,0 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 039/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **AMN CONSTRUTORA LTDA**.Retroagir para o dia: 01 / 07 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 460/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 451, Trecho: Entrº MT – 060 (Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos), numa extensão de 50,0 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 043/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**.Retroagir para o dia: 01 / 07 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU - Nº 452 /2.011

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviço Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-438, Trecho: Entrº BR-163, Entrº MT-140, numa extensão de 26,0 Km, no Município de Sinop - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 169/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **JORGE LUIZ MOURA MATOS** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2.011

PORTARIA / SETPU - Nº 453 /2.011

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I –O.A. E, na Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº MT-010-Entrº MT -351 sobre o Rio Bravo e Rio Araia, com extensão de 20,0m+24,0m, no Município de Rosário Oeste - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 131/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **D.O BENEVIDES E CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2.011

PORTARIA / SETPU/Nº 436/2.011

OSECRETÁRIODEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços Complementares em Rodovia Pavimentada (Sinalização Rodoviária) nas Rodovias MT – 060; MT – 370 e MT – 451, Trechos: Entrº BR-070 – Livramento – Poconé; Poconé – Porto Cercado e Entrº MT – 060 (Cangas) – Entrº BR – 070, numa extensão de 74,0 Km; 41,0 Km e 50,0 Km nos Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 142/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA VC LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 18 / 08 / 11

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2.011.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº032/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma das Instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil, no município de Campo Verde - MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 - SESP Projeto/Atividade: 3967
Região: 0500 Natureza da Despesa: 3390.3900
Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 51.610,59 (Cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 125641/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº031/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma Predial das Instalações Externas da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá - MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 - SESP Projeto/Atividade: 3967
Região: 0600 Natureza da Despesa: 3390.3900
Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 26.144,28 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 281479/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº028/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma da Base Comunitária de Segurança do Três Barras, no município de Cuiabá - MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 - SESP Projeto/Atividade: 1025
Região: 0600 Natureza da Despesa: 3390.3900
Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 116.369,67 (Cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 142356/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº029/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Construção do Muro da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Santo Antônio de Leverger - MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 - SESP Projeto/Atividade: 1072
Região: 0600 Natureza da Despesa: 4490.5100
Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 22.797,22 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 367866/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

PORTARIA Nº 55/2011/GAB/SESP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO reestruturou a categoria dos Escrivães e Investigadores de Polícia, concedendo aumentos salariais expressivos, normatizados através da Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

Considerando que a reestruturação da citada carreira está em pleno vigor com validade prevista até 30 de abril de 2012 e, ainda, que foi concedido aumento de 15% (quinze por cento) em maio de 2011;

Considerando que mesmo dentro do período de vigência do acordo firmado em 24 de dezembro de 2008, o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO iniciou novas negociações com a categoria;

Considerando que o movimento grevista da categoria foi julgado ilegal pelo PODER JUDICIÁRIO e

que não estão sendo mantidos os serviços mínimos essenciais e, ainda, que a categoria deliberou em Assembleia Geral, realizada em 1º de setembro deste ano, pela paralisação total de suas atividades;

Considerando que a greve perdura por mais de 60 (sessenta) dias comprometendo a manutenção da ordem pública, de segurança pública e, ainda, da administração da justiça;

RESOLVE

Determinar a polícia judiciária civil que tome as seguintes providências:

1. Promover o desconto integral dos salários dos servidores grevistas;
2. Promover a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos policiais grevistas;
3. Determinar a Corregedoria-geral de Polícia o recolhimento das armas acauteladas em poder dos policiais grevistas;
4. Determinar que todos os Coordenadores e Chefes de Delegacias recolham as viaturas em poder dos policiais grevistas;
5. Promover a chamada imediata dos alunos do curso de formação de Escrivães e Investigadores de Polícia Civil para que auxiliem nos procedimentos policiais;

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 02 de setembro de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta –Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SEJUDH/MT.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total mensal R\$ 1.316,66 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e o valor total anual do presente contrato é de R\$ 15.799,92 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DA GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização dos serviços prestados será exercida pelo Gerente Técnico do PROCON, o Sr. Nicholas Rondon de Sousa, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência ao credenciante (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903700/Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012.

DA DATA: 31/08/2011.
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incompleta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2010/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação nº 054/2010/SEJUDH/MT, tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 04/10/2011, contado a partir de 05/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, que trata da Readequação Espacial do Imóvel de Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate à Homofobia, em Cuiabá - MT.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 535646/2011
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2010/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, que trata da Reforma e Construção da Cadeia Pública de Cáceres - MT.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 453523/2011
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

OITAVO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2007/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2011, contados a partir de 09/08/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, que trata da Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória do município de Juína - MT.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 535712/2011
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Emandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2010/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10/06/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, que trata da Reforma e Ampliação da Cadeia Pública de Colider - MT.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 PROCESSO nº 471845/2011
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Emandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

RESOLUÇÃO Nº 002/CEDEDIPI/2011

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI-MT, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº. 9.400 de 30 de junho de 2010, e considerando o Decreto Estadual nº. 508 de 08 de julho de 2011 publicado no D.O.E em 08 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Maria do Carmo Caporossi - representante da ABCMI-MT;
- II - Carmem Tereza da Costa Carvalho - representante da SEC;
- III - Silvina Armanda de Arruda Lemos - representante do CEDEDIPI-MT;
- IV - Jussara Nunes da Silva Cabral - representante do SESC-MT;
- V - Leonice Brito de Souza Bilo - representante do SESC-MT;
- VI - Lúcia Moreira de Almeida - representante da Secretaria da SEC;
- VII - Isandir Oliveira de Rezende - representante da AOB-MT;
- VIII - Gerson Borges de Moraes - representante da FEDAPE-MT;
- IX - Aurelina Aidé do Carmo - representante da ABCMI-MT;
- X - Benedita Arlete Ventura - representante da SETAS
- X - Márcio Antonio Dias de Oliveira Cambahuba - representante da SESP-MT;
- XI - Joaquim Ventura - representante da SEDUC-MT
- XII - Paulo Henrique de Oliveira - representante da SES
- XIII - Ivã Ferreira Gonçalves - representante do CONDIPI-Cuiabá-MT

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência será subdivida em duas áreas, sendo a área Executiva Coordenada por Ana Maria do Carmo Caporossi - representante da ABCMI-MT e a área Metodológica Coordenada por Isandir Oliveira de Rezende - OAB-MT e Secretariada por Carmem Tereza da Costa Carvalho - representante da SEC-MT e Silvina Armanda de Arruda Lemos - representante do CEDEDIPI-MT.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, em 02 de Setembro de 2011.

WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES

Presidente do CEDEDIPI-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 113/2011**

Origem: Termo de Referência nº 525/2011, Convite 011/2011, Processo nº 563568/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: ME Serviços e Manutenção em Coberturas e Estruturas Metálicas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para serviço de impermeabilização da cobertura na escola E.E. Gonçalves Botelho de Campos, localizada em Várzea Grande-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Onde se lê: Escola E.E. Gonçalves Botelho de Campos.

Leia-se: Escola E.E. Porfíria de Paula Campos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR

Onde se lê: R\$ 31.043,76 (trinta e um mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

Leia-se: R\$ 33.130,66 (Trinta e três mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos)

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Agosto de 2011.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 220/2009

Origem: Concorrência nº 009/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: FRANCHINI & FERREIRA LTDA

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência - do Contrato nº 220/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 03/03/2010 até 27/01/2012.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com o início em 15/12/2011 e término em 14/03/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, e incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 201/2008

Origem: Tomada de Preço nº 022/2008

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado, em função de que já fora aprovado o Projeto de Posto de Transformação pela concessionária de energia elétrica. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causas a paralisação encontram-se cessados.

Valor Contratual: R\$1.014.895,33.

Data da Paralisação: 30/05/2011.

Data de Reinício: 22/08/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 017/2011

Origem: Concorrência nº 046/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Insaat Construtora Ltda-ME.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado, em função de que a pendência em relação ao projeto arquitetônico da obra está sendo resolvido.

Valor Contratual: R\$ 2.309.664,3.

Data da Paralisação: 05/04/2011.

Data de Reinício: 01/09/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 214

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 110/2008, construção de uma escola para atendimento a 500 alunos da Educação Básica, composta de 12 salas de aula, 01 sala de informática, 01 biblioteca, 01 sala para administração, 01 sala para professores, 01 conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, cozinha e refeitório, com o objetivo de atender a demanda crescente de alunos no Loteamento São Miguel em Campo Verde/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/07/2011 para 31/12/2011.

Assinatura: 02/09/2011

PORTARIA Nº. 399/2011/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando Despacho exarado pela ASEJ/SEDUC sob nº 0406/UAS/SEDUC-2011-45, e demais documentos constantes no Processo 608222/2011, protocolizado em 05/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 990/83 de 08/06/1983, publicada no diário oficial da mesma data, pag. 12, para incluir o nome da Professora **Ambrosina Maria da Silva**, portadora do RG nº 552.261-SSP-MT e do CPF nº 206.966.551-87, para admiti-la no regime de 21 horas aulas semanais, na EE "IX de Maio", município de Várzea Grande - DREC de Cuiabá, com a remuneração mensal de Cr\$ 39.888,00, no período de 17/02/83 a 31/01/84, prorrogada através do Dec. 734/84 e Dec. 795/84, para fins de Regularização Funcional.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 398/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a agenda de Compromissos do Estado de Mato Grosso para a realização da Copa do Mundo de Futebol-2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Planejar, Monitorar e Excepcionalmente Executar as ações programadas para atender a realização do evento Copa do Pantanal 2014.

Art. 2º. Designar os profissionais abaixo mencionados, para sob a coordenação do primeiro, realizar o necessário ao cumprimento do objeto desta portaria, durante o período em que durar a preparação, a realização e a avaliação do evento.

- 1) Márcio Tadeu Pereira Magalhães
- 2) Debora Ereléia Pedrotti Mansila
- 3) Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
- 4) Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes
- 5) Simone Dall Agnol

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/MT, com base nos Editais nº 02/2009 e 04/2009, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária para Unidade do Lar da Criança, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação, para preenchimento das vagas remanescentes.

Registre-se que para efetivar a sua contratação, os candidatos terão um prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para se apresentar na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, munidos dos seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia autenticada);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista – para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a SETECS convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

PERFIL – ORIENTADOR

	NOME
80	Jumara Lucia de Arruda Almeida Nascimento
81	Luciana Martins de Lima
82	Izaura Maria da Silva Cannas Ventura
83	Helena Maria de Souza
84	Gilmar de França Barreto Filho
85	Eliane Malhado Rodrigues
86	Eliene Ribeiro Bispo
87	Erica Batista da Silva
88	Eudismary de Cerqueira Lemes
89	Eva Gomes Neto da Silva
90	Jeanine Kelly de Cerqueira
91	Rogério Aparecido Regis Lins
92	Reinaldo Ribeiro de Moura
93	Rosa Maria de França
94	Neuza Sampaio da Silva Pinheiro
95	Rejane Fernandes do Carmo
96	Neise dos Santos Silva Celestino
97	Lusiana Lima de Souza
98	Marcilene Moraes Vieira
99	Marivalda Araújo de Souza
100	Marilza Rodrigues da Silva
101	Maria das Graças Pereira
102	Cleonice da Silva
103	Celia Rosiane Rondon
104	Celia Regina Alves Ferreira
105	Berenice Estevam de Jesus
106	Dulciney Matos da Silva
107	Deize Santana Barbosa
108	Adriana Zamaquizomare de Oliveira
109	Beatriz Martins de Oliveira
110	Ana Catarina de Carvalho Silva
111	Solange Vital França
112	Rosemir Ribeiro Dias
113	Ediana Lemes do Carmo
114	Leomar Sales de Moraes
115	Simone Aparecida Zonoizo

PERFIL – FISIOTERAPEUTA

	NOME
04	Sheila Henrique Magalhães

(original assinado)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
Em substituição legal

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 155/2011/SECITEC/MT: 23/08/2011 a 22/10/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 158/2011/SECITEC/MT – Processo 640579/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Fátima Briante Silvestrini
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Curso na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
DA ASSINATURA: 26/08/2011.
DA VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 26/02/2012
ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Fátima Briante Silvestrini – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 159/2011/SECITEC/MT – Processo 640590/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Patrícia Bertuol
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Curso na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
DA ASSINATURA: 26/08/2011.
DA VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 26/02/2012
ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Patrícia Bertuol – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 187/2010/SECITEC, referente ao processo nº 2813732010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Cronograma de Pagamentos e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, para constar a seguinte redação:
Exercício 2011: 4051.9900.3350.1400 – 100 – R\$ 6.630,00; 4051.9900. 3350.3000 – 100 – R\$ 88.026,30; 4051.9900. 3350.3300 – 100 – R\$ 11.503,20; 4051.9900. 3350.3600 – 100 – R\$ 42.624,60; 4051.9900. 3350.3900 – 100 – R\$ 23.439,60; 4051.9900. 3350.5200 – 100 – R\$ 3.805,32
Total: R\$ 176.028,93
Exercícios 2012/2013/2014: 4051.9900.3350.1400 – 100 – R\$ 4.420,00; 4051.9900. 3350.3000 – 100 – R\$ 58.684,20; 4051.9900. 3350.3300 – 100 – R\$ 7.668,80; 4051.9900. 3350.3600 – 100 – R\$ 28.416,40; 4051.9900. 3350.3900 – 100 – R\$ 15.626,34; 4051.9900. 3350.5200 – 100 – R\$ 2.536,62
Total: R\$ 117.352,62
Exercício 2015: 4051.9900.3350.1400 – 100 – R\$ 2.210,00; 4051.9900. 3350.3000 – 100 – R\$ 29.345,10; 4051.9900. 3350.3300 – 100 – R\$ 3.834,40; 4051.9900. 3350.3600 – 100 – R\$ 14.208,20; 4051.9900. 3350.3900 – 100 – R\$ 7.8213,17; 4051.9900. 4450.5200 – 100 – R\$ 1.268,44
Total: R\$ 58.676,31
ASSINATURA: 30/08/2011
SIGNATÁRIOS: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 161/2011/SECITEC/MT – Processo 638426/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Wellyngton Rodrigues Siqueira
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Curso na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
DA ASSINATURA: 26/08/2011.
DA VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 26/02/2012
ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Wellyngton Rodrigues Siqueira – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 160/2011/SECITEC/MT – Processo 638437/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Vilson de Figueiredo
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Curso na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.326,21 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
DA ASSINATURA: 26/08/2011.
DA VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 26/02/2012
ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Vilson de Figueiredo – Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Convocação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011/SECITEC/MT de 20 de janeiro de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado,

de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Biológicas

Candidato	C.H/SEMANAL
Carla Spiller	20hs

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 035/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 195.665/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 11/05/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	VITOR NEISSE
Inscrição Estadual :	13.391.998-6
CNPJ :	12.070.541/0001-75
Endereço:	Rua dos Itaúbas nº. 01 – Zona Rural – Distrito de Boa Esperança – Nova Uiratã – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Pãoço Beneficiado; Semente de Milheto; Milheto Beneficiado; • Resíduo de Feijão; Milho de Pipoca; Milho Beneficiado; • Feijão Beneficiado T1, T2; Sorgo Beneficiado; Feijão Preto; • Resíduo de Milho; Girassol para Consumo Humano; • Semente de Capim Sudão.

Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 049/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 429.625/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/07/2011 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **03 de Setembro de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	LHONROB INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM DE GRÃOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.219.360-4
CNPJ :	02.053.879/0001-65
Endereço:	Rua Valentim Dalastra, nº. 779 – Distrito Industrial e Comercial – Sinop - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Secadores de Grãos (Diversos); • Elevadores de Caneca (Diversos); • Transportadores Helicoidais (Diversos); • Transportadores de Correias (Diversos); • Transportadores de Correntes (Diversos); • Máquinas de Pré-Limpezas (Diversos); • Peças e Acessórios (Diversos); • Caixa de Expedição (Diversos); • Roscas Varredoras (Diversos); • Passarelas (Diversos); • Torres de Sustentação (Diversos); • Silos Armazenadores (Diversos); • Batedor de Bage (Diversos).

Cuiabá – MT 03 de Agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 048/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC das empresas:

- 1- **Tractor Parts Distribuidora de Auto Peças Ltda.**, processo n.º 665786/2011, Inscrição estadual n.º 13.188.100-0, localizada no Município de Várzea Grande-MT.
- 2- **DCP Máquinas e Veículos Ltda.**, processo n.º 665803/2011, Inscrição Estadual n.º 13.317.686-0, localizada no Município de Várzea Grande- MT.
- 3- **Casa da Engrenagem Distribuidora de Peças Ltda.**, processo n.º 665826/2011, Inscrição Estadual n.º 13.367.023-6, localizada no Município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2011.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2011, referente ao processo nº 534264/2011 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Diocese de Rondonópolis/MT – CNPJ nº 03.843.307/0001-42.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **“Mega Gincana Pela Vida”**, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2377;

Elemento de Despesa: 335039; **Região:** 9900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 30.000,00 **23101.0001.11.01318-9.**

VIGÊNCIA: 12/08/2011 à 30/12/2011.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Juvenino Kesting - Bispo da Diocese de Rondonópolis.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 171/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 148791/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Abel Santos Anjos Filho – CPF nº 262.199.216-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Todo Sentimento – CD Instrumental”**.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01302-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/08/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Abel Santos Anjos Filho – Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 093/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 135400/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Rosiane Aparecida da Silva Rodrigues – CPF nº 019.144.041-81

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Reflexão”**.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01246-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/08/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Rosiane Aparecida da Silva Rodrigues - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 138/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 138804/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Idinei da Silva Moraes – CPF nº 474.810.561-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural **“Cultura em Ação”**.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01342-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/08/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Idinei da Silva Moraes - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 04/90, Lei nº 8.269/2004, Decreto nº 2.372, de 22 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, e considerando o não comparecimento dos servidores cedidos no prazo estipulado pela Instrução Normativa nº 001/2011, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/06/2011, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na Superintendência em

Gestão de Pessoas da SES/MT - Nível Central, ou no Escritório Regional de Saúde mais próximo do Município de lotação, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão dos subsídios.

SERVIDOR	CARGO	PERFIL	ENTIDADE CESSIONÁRIA
ACIR ANDRÉ NOVACZYK	PNS DO SUS	MEDICO MASTOLOGISTA	HUJM
ADRIANA MARIA SILVA LIMA	PNS DO SUS	FONOAUDIÓLOGO	HUJM
AIRDES DE OLIVEIRA FIALHO	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
ALBA TEREZA DE LARA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE ALTO ARAGUAIA
ALCIONE JOSE RIBEIRO	PNS DO SUS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SMS DE CUIABA
ALEANDRA APARECIDA CHAGAS	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	SMS DE JUARA
AMILTON CORDEIRO DE SANTANA	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE ALTO ARAGUAIA
ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONÇA	PNS DO SUS	MEDICO CARDIOLOGISTA	SMS DE CUIABA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DO SUS	VISITADOR SANITARIO	SMS DE POÇONE
ANA MARIA SETUSKO YZUI	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE JUINA
ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	HUJM
ANA PAULA ARRAIS PADILHA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
ANA SQUIZZATTO	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
ANDREIA CRISTINA LIMA RICARDO	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE DENISE
ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
ANTONIA BORGES DE CARVALHO	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE VARZEA GRANDE
ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	ASSOCIACAO DOS CEGOS
APARECIDA LOPES KEINER	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE GUARANTA DO NORTE
APARECIDO FERREIRA BARBOSA	PNS DO SUS	ADMINISTRADOR	SMS DE RONDONOPOLIS
APOLONIO METELLO NETO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	PNS DO SUS	MEDICO CARDIOLOGISTA	HUJM
ATILA MONTEIRO BORGES	PNS DO SUS	MEDICO NEUROCIRURGIAO	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
AUGUSTA MARCOS PIFFER	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE VARZEA GRANDE
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	PNS DO SUS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	SMS DE CUIABA
BETANIA FRANCO DE ASSIS	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SMS DE VARZEA GRANDE
BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
CECILIA MARIA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DO SUS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
CELIA APARECIDA MATTOSO	PNS DO SUS	MEDICO PEDIATRA	SMS DE CUIABA
CESAR DE LIMA LAIYDNER	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE GUARANTA DO NORTE
CICERO MANOEL DE FREITAS	PNS DO SUS	ADMINISTRADOR	SETUR
CLAIRES MARIA CAVALETT	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE GUARANTA DO NORTE
CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS	PNS DO SUS	FONOAUDIÓLOGO	HUJM
CLAUDINETE SILVA FARINA	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
CLEONICE LURDES SCHUCK	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE TERRA NOVA DO NORTE
CLEUZA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE JAURU
CLEUZI SALETE TONDO	PNS DO SUS	PSICOLOGO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
CLODIMAR JOSE RISSOTO	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE JUARA
DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	HUJM
DAVI NELIO DA GUIA	TÉCNICO DO SUS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	SMS DE CUIABA
DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE CUIABA

DEJANIRA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE DO SUS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
DENIS CRISTIAN CARDOSO	PNS DO SUS	BIOQUIMICO	SMS DE JUARA
DENISE MARIA DOTTA ABECH	PNS DO SUS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
DERCI DE FARIAS BATISTA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE PORTO DOS GAUCHOS
DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA	PNS DO SUS	MEDICO CANCEROLOGISTA	HUJM
DIRCEU TONIOLO	PNS DO SUS	MEDICO PEDIATRA	SMS DE CUIABA
DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE VARZEA GRANDE
EDMUNDO FELIX DE BARROS	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
EDNA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
EDSON VIRGILIO MARTINS	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE CUIABA
ELIANIR FORTUNATA DA LUZ	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE CUIABA
ELSON DE SIQUEIRA XAVIER	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES
ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA	PNS DO SUS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	HUJM
EMILIA SEIKO TAKI	PNS DO SUS	PSICOLOGO	HOSPITAL DO CANCER
EMMI WILHELMINE HILLE	TÉCNICO DO SUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSOCIACAO PASTORAL
ENORI JUNGES	PNS DO SUS	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	SMS DE CUIABA
ERNANE RIBEIRO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE ALTO ARAGUAIA
EVANDRO BARROSO DE BRITO	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE CUIABA
EZILAINE NASCIMENTO ROSA	PNS DO SUS	MEDICO CARDIOLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
FLAVIA PIZZOLLO ALVES	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE JUARA
FLORISBELA RITTER BRANDALISE	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE GUARANTA DO NORTE
FRANCINA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DO SUS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SMS DE CACERES
FRANCISCO ANTONIO CANHOTO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE TANGARA DA SERRA
FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE RONDONOPOLIS
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
FRANCISCO PEREIRA FILHO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
FRANCY DOMINICI SOARES	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SMS DE DIAMANTINO
GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	PNS DO SUS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA	PNS DO SUS	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SMS DE CUIABA
GILBERTO ALMEIDA BOTELHO	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	HOSPITAL DO CANCER
GILDA COLMAN SOARES	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE CUIABA
GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	PNS DO SUS	MEDICO ONCOLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
GILSON FERREIRA GUIMARAES	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE JUINA
GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA	TÉCNICO DO SUS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	HUJM
GUILHERMINO BERIGO	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE ALTO ARAGUAIA
GUIOMAR PEREIRA FRANCO	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE BARRA DO GARÇAS
HAMILTON LUIZ DA SILVA	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE POÇONE
HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	HOSPITAL DO CANCER
HELIO VARGAS GARCIA	TÉCNICO DO SUS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	HUJM
HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO	PNS DO SUS	MEDICO RADIOLOGISTA	HUJM
HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
HILVANETE MONTEIRO FORTES	PNS DO SUS	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	SMS DE CUIABA
HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
IRANY DE OLIVEIRA E SILVA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE MIRASSOL D'OESTE

ISLER MONTEIRO DA SILVA	PNS DO SUS	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SMS DE CUIABA
IVETE ARAKAKI FUJII	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	HUJM
IZABETE SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE LABORATORIO	SMS DE ALTA FLORESTA
JAIRO PAES BARROS SOBRINHO	PNS DO SUS	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HUJM
JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	PNS DO SUS	FARMACEUTICO	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
JANETE DE ALMEIDA BRETAS	ASSISTENTE DO SUS	VISITADOR SANITARIO	SMS DE JAURU
JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE RONDONOPOLIS
JANETE SILVA PORTO	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
JEFERSON ALVES DE SOUZA	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE VARZEA GRANDE
JOACI INACIO PEREIRA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE SANTO ANTONIO DO LESTE
JOAO BENEDITO DA SILVA	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE VARZEA GRANDE
JOELMA SCHUINDT COUTO	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE CUIABA
JONY SOARES RAMOS	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
JORGE DE FIGUEIREDO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
JORGE DE FIGUEIREDO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
JORGE LUIZ ARCOS	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE ALTA FLORESTA
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	PNS DO SUS	MEDICO ORTOPEDISTA	SMS DE VARZEA GRANDE
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
JOSE CARMO DE ALMEIDA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
JOSE KLEBER DUARTE SANTOS	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	ABRIGO BOM JESUS DE CUIABA
JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	PNS DO SUS	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DO CANCER
JOSE SABINO MONTEIRO FILHO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HOSPITAL DO CANCER
KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO	PNS DO SUS	PSICOLOGO	HOSPITAL DO CANCER
LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE JUARA
LEONIDAS SANTOS LARA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
LEONIDAS SANTOS LARA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
LIGIA ALVES DE MORAIS	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SOCIEDADE PESTALOZI
LINEIDE BENEVIDES	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE VARZEA GRANDE
LOIDE DUARTE REZER	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE PORTO DOS GAUCHOS
LUBIA NOGUEIRA GONZAGA	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	HUJM
LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ	PNS DO SUS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	HUJM
LUCIANA BASILI DIAS	PNS DO SUS	FARMACEUTICO	HUJM
LUELY RIBEIRO DE BARROS SANTOS E SILVA	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE CUIABA
LUIZ ALBERTO BRENNER	PNS DO SUS	BIOQUIMICO	SMS DE POCONE
LUIZ ANTONIO DIONELLO	PNS DO SUS	MEDICO PEDIATRA	SMS DE COMODORO
LUIZ ITO	PNS DO SUS	BIOQUIMICO	SMS DE JUARA
MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR	PNS DO SUS	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
MARCELO FERNANDO VARELLA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
MARCIA LEO ORMOND BALEN	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	SMS DE VARZEA GRANDE
MARCIA MARIA DO PRADO	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	SMS DE CUIABA
MARCIA REGINA MORAIS COSTA	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SOCIEDADE PESTALOZI
MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	PNS DO SUS	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	HOSPITAL DO CANCER
MARCIO LUIZ BENEVIDES	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
MARCO SERGIO CABRAL CORREA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
MARCOS VINICIUS COSTA SALES	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE OFICINA ORTOPEDICA	SMS DE VARZEA GRANDE
MARCUS ANTONIO GODOY	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
MARIA APARECIDA DA COSTA	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE NOVA BRASILANDIA
MARIA AUXILIADORA DE FRANCA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE LABORATORIO	SMS DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

MARIA DA GLORIA PEREIRA	TÉCNICO DO SUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS DE VARZEA GRANDE
MARIA DE FATIMA PEDREIRA	PNS DO SUS	PSICOLOGO	HOSPITAL DO CANCER
MARIA DE LOURDES CASTILHO	ASSISTENTE DO SUS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SMS DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
MARIA DE LOURDES DA MATA SILVA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MARIA DE LOURDES FRANCESCÓN	PNS DO SUS	MEDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
MARIA ELENA BERNININI P. DA SILVA	PNS DO SUS	BIOQUIMICO	SMS DE JUARA
MARIA EMILIA DE ARRUDA LEITE	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE POCONE
MARIA HELENA DOS SANTOS	PNS DO SUS	PSICOLOGO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
MARIA RITA BULHOES	ASSISTENTE DO SUS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SMS DE POCONE
MARIA SUELI PEREIRA DOURADO	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE ALTO ARAGUAIA
MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA	PNS DO SUS	MEDICO PEDIATRA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
MARINA ALVES DAS NEVES	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE TERRA NOVA DO NORTE
MARINA ALVES MARTINS FARIAS	ASSISTENTE DO SUS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SMS DE POCONE
MARINA BISPO DE SOUZA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
MARINEZE DE ARAUJO MEIRA	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	COSEMS
MARIO APARECIDO FERREIRA	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SMS DE VARZEA GRANDE
MARISA GERALDINA DE SOUZA CASQUES	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE SAO JOSE DO RIO CLARO
MARISA KIKUE MIYAJI	PNS DO SUS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SMS DE CUIABA
MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	PNS DO SUS	PSICOLOGO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO CEARA
MARLI ELIANE UECKER	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	HUJM
MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
MAURO VIGO SIMIONI	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE TERRA NOVA DO NORTE
MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR	PNS DO SUS	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	SMS DE VARZEA GRANDE
MUNIR BUCAIR	PNS DO SUS	MEDICO MASTOLOGISTA	ABRIGO BOM JESUS DE CUIABA
NADIA MENDES DE SOUZA NEVES	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES
NEIDE MARTINS DO BONFIM	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA
NEY DA SILVA PEREIRA	PNS DO SUS	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
NEY DA SILVA PEREIRA	PNS DO SUS	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO	PNS DO SUS	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
NICODEMOS NUNES DA COSTA	PNS DO SUS	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SMS DE CUIABA
NICOLAU AVILA CRUZ	PNS DO SUS	MEDICO PSIQUIATRA	SMS DE VARZEA GRANDE
NILO DE CASTRO MELO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SMS DE CUIABA
OCTACIR SILVA JUNIOR	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	TÉCNICO DO SUS	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA E SAUDE AMBIENTAL	SMS DE GUARANTA DO NORTE
OSWALDO AKIRA KISHINO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE JUARA
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	ABRIGO BOM JESUS DE CUIABA
PAULO HENRIQUE PULCHERIO	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO	PNS DO SUS	MEDICO PEDIATRA	SMS DE RONDONOPOLIS
RICARDO DE PAULA LISITA	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	HUJM
RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES	PNS DO SUS	MEDICO RADIOLOGISTA	HUJM
ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
ROGERIO LEITE DOS SANTOS	PNS DO SUS	MEDICO CANCEROLOGISTA	HOSPITAL DO CANCER
ROSA LEODORA DA SILVA	ASSISTENTE DO SUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS DE CUIABA

ROSANGELA AUXILIADORA DA SILVA	ASSISTENTE DO SUS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SMS DE VARZEA GRANDE
ROSECLAIR KURZ	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL
RUBENS DO ROSARIO MARQUES	PNS DO SUS	BIOQUIMICO	SMS DE SAO JOSE DO POVO
RUBENS HAJIME ARATAMI	PNS DO SUS	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES	PNS DO SUS	MEDICO RADIOLOGISTA	HUJM
SANDRIGO GUIMARAES RODA	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE BARRA DO BUGRES
SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO	PNS DO SUS	MEDICO CANCEROLOGISTA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO
SERGIO DE CARVALHO	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE BARRA DO GARÇAS
SERGIO LUIS SILVA BRITO	PNS DO SUS	BIOQUIMICO	SMS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
SHANDRA MARIA BARBOSA LANZIERE	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
SILVANA FERREIRA PINTO	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
SILVANA MARIA DO PRADO	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE GUARANTA DO NORTE
SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
SIMONE CARVALHO CHARBEL	PNS DO SUS	ASSISTENTE SOCIAL	SMS DE CUIABA
SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ASSOCIACAO DOS CEGOS
SOLANGE APARECIDA PEREZ ANDRADE	ASSISTENTE DO SUS	VISITADOR SANITARIO	SMS DE JAURU
SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	HUJM
SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	TÉCNICO DO SUS	TECNICO EM LABORATORIO	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES
TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
TEOLINDA GOMES DA SILVA	PNS DO SUS	NUTRICIONISTA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
TEREZA MENDES SOARES LEMOS	APOIO DO SUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SMS DE SALTO DO CEU
THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	SMS DE CUIABA
TUFIKI AFFI	PNS DO SUS	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SMS DE CUIABA
VALDELICE DA SILVA ORMOND	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	HUJM
VALDERI JOSE PANSERA	ASSISTENTE DO SUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	SMS DE GUARANTA DO NORTE
VALDIR RIBEIRO	PNS DO SUS	ENFERMEIRO	SMS DE CUIABA
VILMAR BUNDICHEM	TÉCNICO DO SUS	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SMS DE MATUPA
VIVIANE BRITO DOS SANTOS	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	HUJM
VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA	PNS DO SUS	PSICOLOGO	HUJM
VIVIANE MARTINS SANTOS	PNS DO SUS	FISIOTERAPEUTA	HUJM
WALDEMIR DE BARROS SILVA	PNS DO SUS	MEDICO CLINICO GERAL	SMS DE CUIABA
WANDOIRCY DA SILVA COSTA	PNS DO SUS	MEDICO PNEUMOLOGISTA	SMS DE CUIABA
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SENNA	PNS DO SUS	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	SMS DE CUIABA
WILSON GARCIA PEREIRA	PNS DO SUS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	HUJM
YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	PNS DO SUS	ODONTOLOGO	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO

Cuiabá - MT, 31/08/2011.

MARIA D. F. BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de PessoasPEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 122/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

JOÃO HENRIQUE PAIVA	Presidente
SANDRA DAMARES BUZANELLO	Membro Efetivo
VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM	Membro Efetivo
IDEUZETE MARIA DA SILVA	Membro Efetivo
IDULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	Membro Efetivo
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO	Membro Efetivo
LAURICIO FERNANDES BUENO	Membro Efetivo
ANDRÉ LUIZ DO COU TO SOUZA	Membro Efetivo
KELLY FERNANDA GONÇALVES	Membro Suplente
ROSANA VAZ DOS SANTOS	Membro Suplente
JEAN CARLOS ROSA	Membro Suplente
SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 19/08/2011, revogando-se a Portaria Nº 089/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011 (página 53).

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 01/09/2011, página 23.

PORTARIA Nº 109/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
22811	2	Marineze de Araujo Meira	9,54
97092	1	Sabrina Monteiro Tosoncin da Silva	9
42540	1	Ely Graci de Oliveira Nazario	12A

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 02 setembro to de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 110/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
22811	2	Marineze de Araujo Meira	9,55

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 02 setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho, resolve retificar:

- Art. 1º da Resolução 028/2011, referente ao incentivo do PROALMAT-MT, da publicação no Diário Oficial de 02 de agosto de 2011, página 17 procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
Clovis Patriota	13.260.968-1	003.659.209-91

Leia-se:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
Clovis Patriota	13.267.030-5	003.659.209-91

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – SEDTUR/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 16471/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT e Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio nº 001/2011/SEDTUR, firmado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Federal nº 93.872/86, do Decreto Estadual nº 5126/2005 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009 e suas alterações. Rescisão com fulcro nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011

PORTARIA Nº 35/2011/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Lira de Araújo Júnior, para substituir a servidora Jusana Moraes de Lima e Souza, na Gestão do Contrato nº. 005/2011/SEDTUR, que entre si celebraram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e a empresa Ribeiro dos Santos & CIA LTDA-ME, com a finalidade de prestar serviços de coleta e entrega de documentos, através de motocicletas por 06 (seis) horas diárias, incluindo combustíveis e encargos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de agosto de 2011.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 618/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 433365/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reparos na Cobertura do Núcleo Sistêmico da SEJUSP, no Município de Cuiabá - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 618/2010/00/00-ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias para o item 3.4 e 120 (cento e vinte) dias para o item 3.5.

Partes: FALCÃO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2011/01/02 - SECID

Processo nº 584095/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Perfuração e Montagem de 02 (dois) poços tubular profundo com assentamento de caixa d'água de 10 m³, sendo 01 (um) na Associação de Produtores Rurais - APRUPA, localizada no Município de Pontal do Araguaia e outro na Cooperativa de Pescadores e Artesões de Pai André e Bonsucesso - CURIMBATÁ, localizada no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SECID, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos.

Partes: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 538/2007/01/04 - ASJU

Processo nº 487597/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 538/2007/00/00-ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias no item 3.4.

Partes: SISEN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 440/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 567932/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 440/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 3.5 o prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Partes: F.L.TAQUES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/11

PROCESSO: 34.688-9/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Construção do Centro de Múltiplo Uso, no município de Colider- MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 226.774,97 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme plano de trabalho.

U.O: 25.101

ATIVIDADE: 31629900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE COLIDER

Extrato do Termo Aditivo nº 114/2010/01/01 - ASJU

Processo nº nº 113064/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Mini Estádio (Vestitários e Sanitários) no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 114/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 22.492,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Partes: L L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 116/2010/01/01 - ASJU

Processo nº nº 113061/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Mini Estádio (Vestitários e Sanitários) no Município de Alto Boa Vista-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 116/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 20.514,33 (vinte mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Partes: L L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE - EDITAL Nº. 013/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258364/2011)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que dará prosseguimento a licitação na modalidade Convite Nº 013/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração dos Projetos Básicos para construção do Edifício Sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, com a abertura dos Envelopes Nº. 02 - Proposta de Preços das licitantes habilitadas, a seguir: ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 10.948.747/0001-20; EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 05.678.076/0001-94; DURANTE & ACQUA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 10.406.636/0001-91; SOMEL MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ/MF nº. 09.619.421/0001-70; e, CONSTRUTORA ADOBE LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 03.759.247/0001-84. **A abertura dos envelopes (Proposta de Preços) ocorrerá no dia 06 de setembro de 2011, às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 3º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N - CEP 78049-906 - Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 02 de setembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 012/2011/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2011.

João Pedro Valente
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
003/2011	EMPRESA BRASIL TELECOM S.A	Prestação de serviço telefônico fixo	R\$ 23.326,20	16/05/2011 a 16/05/2012	145	2007-339033
005/2011	ABREU & FIDÊNCIO LTDA	Prestação de Serviço em limpeza, Conservação, na FAPEMAT	R\$ 7.800,00	15/07/2011 a 15/11/2011	145	2007-339037

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 013/2011/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT.

Período de inscrições: 03/09/2011 a 09/09/2011

Quantitativo de vagas: 12 (doze) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79

Vigência da contratação: de 19/09/2011 até 31/12/2011

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 2 de Setembro de 2011.

Profº Alexandre Gonçalves Porto

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 110/2011

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 83/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/05/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia **06 de outubro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **369,7682 ha** (trezentos e sessenta e nove hectares, setenta e seis ares, oitenta e dois centiares), situada no município de **NOBRESMT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **17.037**, **Livro nº 02 Folha 1** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 02 de setembro de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14.166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCLADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA INDEA/MT Nº. 084 /2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Revogar** a suspensão do **SISE nº. 089**, pertencente ao estabelecimento "**AJOPAM – associação Juinense Organizada para Ajuda Mútua.**", de Juína/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 089, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir de 06/09/2011.

Cuiabá, 02 de setembro de 2.011.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCLADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF - INDEA MT N.º 04 / 2.011

Cuiabá, 22 de junho de 2011.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e,

Considerando o artigo 2º parágrafo 1 e 2 da Portaria Conjunta SEDER/INDEA nº 010 de 4 de agosto de 2008 que estabelece duas etapas semestrais de vacinação contra brucelose em Mato Grosso, sendo que a 1ª etapa inicia-se no dia 1º de janeiro e termina no dia 30 de junho e a 2ª etapa inicia-se no dia 1º de julho terminando no dia 31 de dezembro. O prazo para a comprovação da vacinação no INDEA/ MT termina obrigatoriamente no último dia de cada semestre.

Considerando o desabastecimento de vacina contra brucelose nas revendas de produtos biológicos, do Estado, no período de vigência da 1ª etapa de vacinação contra brucelose do ano de 2011.

Resolve:

Artigo 1.º - Prorrogar a 1ª etapa de vacinação contra brucelose do ano de 2011 até o dia 31 de julho de 2011 e alterar a data de comprovação da vacinação no INDEA/ MT para até o dia 31/08/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR

MED. VET. VALNEY SOUZA CORREIA
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Resolução CTA/INDEA/MT nº 03/2011

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve:

Deferir as solicitações de restituição de taxas pagas equivocadamente abaixo relacionadas;

- R\$ 2.057,24 (Dois mil cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos), quitada através dos DAR nº 000/27.644.667-43, DAR nº 000/27.644.755-72, DAR nº 000/27.644.826-09, referente código da sub receita 200101, recolhida por Odair Geller;
- R\$ 301,84 (Trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos), quitada através do DAR nº 000/22.204.965-08 referente código da sub receita 200115, recolhida por Marco Antonio Cunha Castro;
- R\$ 109,18 (Cento e nove reais e dezoito centavos), quitada através do DAR nº 000/21.784.749-80, referente código de sub receita 200115, recolhida por Benedito Eufrázio Barbosa;
- R\$ 575,70 (Quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), quitada através dos DAR nº 000/17.570.408-27 referente código de sub receita 200102, DAR nº 000/17.570.459-77 referente código de sub receita 200102, DAR nº 000/17.578.679-85 referente código de sub receita 200105, DAR nº 000/17.570.500-32 referente código de sub receita 200102, DAR nº 000/17.570.539-96 referente código de sub receita 200102, DAR nº 000/17.579.885-02 referente código de sub receita 200105, recolhida por Fazenda São Marcelo Ltda.
- R\$ 445,91 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), quitada através do DAR nº 000/27.659.027-92, referente ao código de sub receita 200101, recolhida por Peter Johannes Rietjens;

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 17/08/2011.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz

Presidente do CTA

Conselheiros Presentes na reunião:

Énio José de Arruda Martins

Joaquim Paiva de Paula

Verton Silva Marques

Orenil de Andrade

Carlos Augusto Zanata

ORIGINAL ASSINADA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008

OBJETO: prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** 26/08/2011 a 25/08/2012.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.**CONTRATADA:** L. M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – LARICIA MELHORANCA REYES.

PORTARIA Nº 213/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a licença para tratamento de saúde do Sr. Alex Batista da Costa, Presidente da Comissão Especial de Leilão Público do DETRAN/MT, instituída através da Portaria nº 020/2011/GP/DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonildo Rodrigues dos Santos**, Agente do Serviço de Trânsito, membro da Comissão Especial de Leilão Público do DETRAN/MT, para responder pela Presidência da Comissão durante o afastamento do titular no período de 08/09/2011 a 08/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/09/2011.

Cuiabá, 1º de Setembro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2011/CEPROMAT**

No extrato de publicação do Instrumento de Contrato nº. 016/2011/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 20 de julho de 2011 – quarta-feira pág. 29.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 14/07/2011 a 14/07/2012

LEIA-SE:

Vigência: 14/07/2011 a 14/07/2014

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.

João Paulo Carvalho Feitosa
Coordenador de Aquisições

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006/2011
Renovação**

Interessada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Instituição: IEL – Instituto Euvaldo Lodi

CNPJ: Nº. 03.986.163/0001-83

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio nº. 003/2010.

Vigência: 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, com término em 31/12/2011.

Fundamento Legal: Lei nº. 11.788/08.

Assinam: Senhor **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO, o Senhor **Edinaldo Socorro da Silva** – Superintendente, pelo IEL, e **Luana da Silva Sales** - Estagiária.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011/METAMAT/SOE**

CONTRATADA: VIVO S/A.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a METAMAT, conforme Ordem de Utilização nº 048/2011/SAD, referente à Ata de RP nº 058/2010/SAD.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.134,68 (doze mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.2007.9900.3390.3900.109

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2011.

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE – METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO – DIRETOR TÉCNICO – METAMAT. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A.

AGECOPA**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2011/AGECOPA**

A Pregoeira da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo– FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela 043/2011/AGECOPA, publicada no D.O.E do dia 13 de julho de 2011, vem a público informar a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO Nº 014/2011/AGECOPA, cujo objeto é "Aquisição de Material de Informática para atender da AGE COPA, por conveniência administrativa.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira da AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00045/2011

DE: 02/09/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (41447/1) ADILSON DE FREITAS FERRAZ

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (41468/1) ARMINDO FIGUEIREDO FILHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (21649/1) DERZA DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (41536/1) ENIR DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (58473/1) JOSEFA VIEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (41458/1) LUIZ CARLOS MONTEIRO MACHADO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (11685/1) VILMA MARIA PIOVAN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00354/2011

DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 636549/2011

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL

Quinquênio: 17/06/2006 Ate 16/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 607893/2011

Nome: (5079/2) ANTONIA LUIZA MONTEIRO LOTUFO

Quinquênio: 10/02/2004 Ate 09/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 655973/2011

Nome: (7055/1) CARLOS ALBERTO ALVES CORREA

Quinquênio: 16/09/1990 Ate 15/09/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.: 428134/2011

Nome: (66510/2) CLELIA REIS

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 621340/2011

Nome: (4890/1) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 633595/2011

Nome: (74361/5) HELTON NASCIMENTO DA SILVA

Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 622124/2011
 Nome: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA DIAS
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 642418/2011
 Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
 Quinquênio: 01/12/2005 Ate 30/11/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 639532/2011
 Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 634251/2011
 Nome: (12275/1) SABINA DE PINHO
 Quinquênio: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 647446/2011
 Nome: (63113/1) SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS
 Quinquênio: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 622714/2011
 Nome: (20668/4) TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 602600/2011
 Nome: (23755/7) THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
 Quinquênio: 20/02/1993 Ate 19/02/1998
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617483/2011
 Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA
 Quinquênio: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00279/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00086/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: Atualização de Vida Funcional.
 Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 17/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00212/2011 DE: 02/09/2011

Processo N°:
 Contratado: (219133/1) JUCELY QUERINO DE OLIVEIRA
 CPF: 910.111.911-72
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.FEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00338/2011 DE: 02/09/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00339/2011 DE: 02/09/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 624547/11

Nome: (21244/1) IVANY MARQUES DE JESUS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
 A Partir de: 30/08/2011 Ate 28/09/2011
 Processo N.: 666480/11

Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 31/12/2002 Ate 30/12/2007
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00052/2011 DE: 02/09/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 647636/2011

Nome: (35641/1) TULIO DE JESUS MORAES SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 25/08/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00053/2011 DE: 02/09/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 647636/2011

Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 24/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00029/2011 DE: 02/09/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 278/2011

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS

Processo N.: 557/2011
 Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
 A Partir de: 29/08/2011 Até 12/09/2011
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTA ALVES
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00030/2011 DE: 02/09/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 845/2011

Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2011 Até

Processo N.: 278/2011

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 31/08/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00031/2011 DE: 02/09/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 845/2011

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 31/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00187/2011 DE: 02/09/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme ofício 1865/2011

Nome: (82045/1) AGERMIRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2011

Processo N.: Conforme ofício 1854/2011

Nome: (17448/1) ALCIDES INACIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1802/2011

Nome: (230086/1) ANDERSON SIMIONI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme ofício 1802/2011

Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1854/2011

Nome: (17440/1) ARNALDO JANUARIO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1856/2011

Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme ofício 1787/2011

Nome: (233535/1) FLAVIO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (158984) COORD. DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1855/2011

Nome: (94613/1) GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMACAO
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1853/2011

Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICACAO CRIMINAL
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1802/2011

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 22/08/2011

Processo N.: Conforme ofício 1855/2011

Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMACAO
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1856/2011

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES

A Partir de: 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00323/2011 DE: 02/09/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MI

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 16/08/2011 Até 16/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:

Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233318/1) JOSEMARCO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00072/2011 DE: 02/09/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 713/2011

Nome: (232136/1) ANA PAULA COPETTI BOHRER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2011 Até

Processo N.: 727/2011
Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2011 Até

Processo N.: 711/2011
Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/08/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00071/2011 DE: 02/09/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 505/11

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Substituído: (81467/1) VICENTE PUBLIO DE SOUZA
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

Processo N.: sugg
Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (42531/1) ELISABETH BENEDETA BOTELHO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
Processo N.: 654866/2011

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (98027/7) MARCOS TEODORO PEREIRA
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00073/2011 DE: 02/09/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 713/2011

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: 727/2011
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2011

Processo N.: 711/2011
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51212/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001054109
Contratado: (97837/41) WELANY PEREIRA DE SOUSA
CPF: 468.607.891-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21h
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
Substituído: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51243/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001052195
Contratado: (231532/2) ZULEICA ESPINDOLA MARTINELLI
CPF: 006.734.950-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51244/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001050360
Contratado: (231791/2) SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
CPF: 022.761.301-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE

A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51245/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001013401
Contratado: (231827/1) ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA
CPF: 620.045.903-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51246/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053520
Contratado: (235077/2) WEVERTON APARECIDO SANTOS FERRONATO
CPF: 032.553.981-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51247/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053911
Contratado: (235291/3) KALINY MARQUES DA SILVA
CPF: 024.005.781-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51248/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001048637
Contratado: (235394/1) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
CPF: 752.928.581-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE

A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51249/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001055199
Contratado: (29301/13) LAIDE BATISTA DA SILVA
CPF: 707.646.208-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51250/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000981091
Contratado: (49367/38) ESIO LUIZ DE SIQUEIRA LEITE
CPF: 346.667.701-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA

Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51251/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000978532
Contratado: (52899/30) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO
CPF: 764.633.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO

Em: 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51252/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001011311
Contratado: (52899/32) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO
CPF: 764.633.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO

Em: 24/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51253/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001050117
Contratado: (53814/34) ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES
CPF: 500.923.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARRROS DE CARVALHO

A Partir de: 01/07/2011 Até 05/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51254/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053088
Contratado: (55643/9) MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA
CPF: 481.975.991-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51255/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053400
Contratado: (62047/9) IONE INVERSO PEREIRA
CPF: 502.439.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51256/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053994
Contratado: (70414/29) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
CPF: 820.170.931-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51257/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000982078
Contratado: (77470/34) ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANCISCO
CPF: 925.327.131-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO

Em: 22/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51258/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001050087
Contratado: (90626/15) FABIANA LOURENCO DOS SANTOS
CPF: 925.607.501-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARRROS DE CARVALHO

A Partir de: 01/07/2011 Até 05/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51259/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001035106
Contratado: (91151/23) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA
CPF: 617.151.821-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
Em: 31/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51238/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000985444
Contratado: (224376/2) LUZINETE RODRIGUES CAVALCANTE
CPF: 777.388.611-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51239/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001052963
Contratado: (224502/2) NIUZALINA DE SOUZA
CPF: 043.011.871-62
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRÁO NASSARDEN
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51240/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001020341
Contratado: (228568/2) ALEXIANIA MARTINS DA CONCEICAO
CPF: 008.289.281-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51241/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000977955
Contratado: (229132/1) VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 862.907.971-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51242/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001002265
Contratado: (230000/1) ELIZABETE APARECIDA JANSEN
CPF: 487.955.261-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51237/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053411
Contratado: (221643/6) SILVANO DOS SANTOS MACEDO
CPF: 708.284.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51231/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001050169
Contratado: (209242/6) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 923.996.571-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51232/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001052252
Contratado: (210603/8) ELIZABETH SOUZA FONTES
CPF: 468.510.381-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51233/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053714
Contratado: (211769/11) SOLANGE GHISLERI
CPF: 024.845.881-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51234/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053710
Contratado: (211769/12) SOLANGE GHISLERI
CPF: 024.845.881-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51235/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001052524
Contratado: (214904/9) VALDEISE DA SILVA DE SANTANA
CPF: 968.808.055-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS FACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 13/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51213/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053697
Contratado: (101751/23) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51214/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001051990
Contratado: (111208/28) ROSILVA INIE DA SILVA
CPF: 424.335.761-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 05/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51215/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001052393
Contratado: (111769/22) MARCIA DO SOCORRO DIAS SOUSA
CPF: 277.842.582-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 10/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51216/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000978577
Contratado: (116504/37) LUZIENE MARIA DE PAIVA
CPF: 580.686.001-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51217/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001053511
Contratado: (124986/4) GEISA APARECIDA DA SILVA SANTOS
CPF: 668.027.501-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51218/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001048581
Contratado: (126395/13) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 694.470.041-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51219/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000990103
Contratado: (128704/16) DANIELLE SILVA SALOMAO
CPF: 040.329.049-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51220/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000000997140
Contratado: (130121/14) ARLEI GONCALVES DA SILVA
CPF: 810.144.491-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51221/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 1000001010577
Contratado: (130121/15) ARLEI GONCALVES DA SILVA
CPF: 810.144.491-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51222/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001054972

Contratado: (131453/14) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 003.716.821-50

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51223/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001053720

Contratado: (132513/42) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA

CPF: 367.570.202-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51224/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001019163

Contratado: (135703/6) SUZIMARA CANO PEREIRA

CPF: 907.270.531-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045055) EEPSPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/51225/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001034315

Contratado: (135703/7) SUZIMARA CANO PEREIRA

CPF: 907.270.531-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045055) EEPSPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51226/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100000980157

Contratado: (137403/10) MAIARA MARTINS DOS SANTOS RENOSTO

CPF: 022.062.221-32

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO

Em: 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51227/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001052230

Contratado: (140061/23) RODRIGO MAIDANA ROCHA

CPF: 004.813.951-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51228/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001052688

Contratado: (142313/15) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA

CPF: 017.035.291-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51229/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100000979269

Contratado: (144911/4) RIANA SANTOS SILVA

CPF: 009.989.261-83

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012360) EEPSPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51230/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100000976282

Contratado: (207944/8) SILVANA DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 581.470.631-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS

Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51260/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001053394

Contratado: (92049/7) MARCELO RODRIGUES DA COSTA

CPF: 558.948.601-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (010995) EEPSPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51261/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100001054090

Contratado: (96482/33) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI

CPF: 631.667.631-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 30/06/2011 Até 17/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51262/2011 DE: 02/09/2011

Processo Nº: 100000974702

Contratado: (99487/25) ELENA DO PRADO BRIZOLLA

CPF: 526.648.481-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA

Em: 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01147/2011 DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100001046450

Nome: (22248/1) BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA VILELA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010

A Partir de: 05/07/2011 Ate 02/10/2011

Processo N.: 100001027730

Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 100001054685

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 100001050953

Nome: (33606/1) ELAINE MACHADO BORCHEID

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

A Partir de: 30/08/2011 Ate 27/11/2011

Processo N.: 100000987287

Nome: (87063/1) EVANI FERREIRA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 100001016388

Nome: (32988/1) MARIA IZABEL PEGAIAI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/02/2006 Ate 24/02/2011

A Partir de: 13/08/2011 Ate 10/11/2011

Processo N.: 100001055055

Nome: (32988/1) MARIA IZABEL PEGAIAI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/02/1996 Ate 24/02/1991

A Partir de: 11/11/2011 Ate 10/12/2011

Processo N.: 100001029809

Nome: (16425/1) MARIA NILDA DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/04/1998 Ate 03/04/2003

A Partir de: 09/08/2011 Ate 06/11/2011

Processo N.: 100001040517

Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011

A Partir de: 12/07/2011 Ate 09/10/2011

Processo N.: 100000979231

Nome: (19283/1) NEUSA FRAGA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/08/2004 Ate 26/08/2009

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 100001027728

Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 19/01/2010

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 100000964372

Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Ate 05/03/2007

A Partir de: 28/09/2011 Ate 26/12/2011

Processo N.: 100001037700

Nome: (44613/1) VANILDA LOPES PINHEIRO MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01146/2011 DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (68893/19) MORGANA DE MATOS CRISTOVAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 29/08/2011 Até 24/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01142/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001051751

Nome: (207125/6) SELMA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 14/07/2011 Até 29/07/2011

Processo N.: 1000001051752

Nome: (207125/6) SELMA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 11/08/2011 Até 14/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01143/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1159/1) ADELUCÉ RODRIGUES MARTINS SOTOLANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/10/2011

Processo N.:

Nome: (13805/1) ADIR GOUBAD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/08/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:

Nome: (13857/1) AMERSON CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 22/08/2011 Até 20/09/2011

Processo N.:

Nome: (37938/1) ANA ELY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:

Nome: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 30/08/2011 Até 28/10/2011

Processo N.:

Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 28/08/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (44887/1) ANTONIO WILSON DOURADO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 28/08/2011 Até 26/09/2011

Processo N.:

Nome: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 31/08/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:

Nome: (79471/3) DENISE DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 28/08/2011 Até 26/10/2011

Processo N.:

Nome: (29260/1) ELAINE CONCEICAO MARINHO DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 26/08/2011 Até 24/10/2011

Processo N.:

Nome: (36937/1) ELENISE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 29/08/2011 Até 27/09/2011

Processo N.:

Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 02/09/2011 Até 31/10/2011

Processo N.:

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 13/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:

Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 26/08/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA

A Partir de: 25/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:

Nome: (63845/22) SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO

A Partir de: 26/08/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:

Nome: (13963/1) SEBASTIANA MIRANDA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 25/08/2011 Até 23/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01144/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (215922/3) ROZIPAUOLA PEREIRA COSTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 16/05/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:

Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO

A Partir de: 16/06/2011 Até 27/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01145/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA

A Partir de: 23/08/2011 Até 20/11/2011

Processo N.:

Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 27/07/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ

A Partir de: 21/08/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:

Nome: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011

Processo N.:

Nome: (2211/1) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA

A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51211/2011

DE: 02/09/2011

Processo N°: 1000001047724

Contratado: (55521/30) ELISABETE BORGES VARANDA

CPF: 208.333.771-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN

Em: 28/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51236/2011

DE: 02/09/2011

Processo N°: 1000001003888

Contratado: (218431/6) PRECILA MARIA ZILLMER

CPF: 979.762.291-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

Em: 27/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00490/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001054315

Nome: (101413/6) MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 30/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00491/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001034222

Nome: (142172/3) ANA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001054310

Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 12/08/2011 Até 11/10/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001041523

Nome: (55303/14) DIVANEZ ALVES CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 09/07/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001054352

Nome: (143690/15) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 15/08/2011 Até 12/12/2011
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001044426

Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001046684

Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 5
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51208/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001052975

Contratado: (229335/8) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI
 CPF: 808.865.741-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
 A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51209/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001052976

Contratado: (31036/15) EUNICE CARMEN TSCHOPE
 CPF: 458.890.401-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
 A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51210/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053679

Contratado: (54117/32) TEREZA TRENTO FERREIRA
 CPF: 537.758.809-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
 A Partir de: 05/08/2011 Até 02/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51207/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000000981052

Contratado: (213057/4) FABIANA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 930.868.571-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51199/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053657

Contratado: (100541/22) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
 CPF: 805.708.281-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 Substituído: (97846/14) AUDICEIA CRISTINA CORREA MARQUES
 A Partir de: 07/07/2011 Até 07/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51200/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053609

Contratado: (112831/13) FRANCISCA VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES
 CPF: 474.909.181-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 Substituído: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
 A Partir de: 15/08/2011 Até 03/09/2011

CONTRATO/SEDUC/51201/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001054051

Contratado: (121519/10) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 969.749.231-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 Substituído: (227278/1) ALICE ADELAIDE KELM
 A Partir de: 13/06/2011 Até 09/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51202/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053683

Contratado: (121590/15) BRENDA BANEGAS FANOLA
 CPF: 558.469.041-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (36227/1) VANDA KLEMENT
 A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51203/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053666

Contratado: (122520/24) ELIANDRA ALVES DA SILVA
 CPF: 026.472.869-65
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
 A Partir de: 05/08/2011 Até 17/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51204/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053709

Contratado: (132513/41) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA
 CPF: 367.570.202-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
 A Partir de: 18/08/2011 Até 02/11/2011

CONTRATO/SEDUC/51205/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053040

Contratado: (202498/8) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 013.425.041-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 Substituído: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51206/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 1000001053692

Contratado: (211769/10) SOLANGE GHISLERI
 CPF: 024.845.881-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
 A Partir de: 05/08/2011 Até 02/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/51207/2011

DE: 02/09/2011

PORTARIA/SEDUC/00492/2011

DE: 02/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001011373

Nome: (40628/9) ALCIONE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 22/08/2011

Processo N.: 1000000986610

Nome: (37938/1) ANA ELY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000000984596

Nome: (37010/1) KATIA REYJANE PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00203/2011

DE: 02/09/2011

Processo N.: 632894/2011

Contratado: (120925/10) VERA MARIA LANDO
CPF: 391.299.500-15
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm.: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Até: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00205/2011 DE: 02/09/2011

Processo N.: 632467/2011
Contratado: (143394/3) JOSENAI OLIVEIRA TERRA
CPF: 655.761.360-04
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm.: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Até: 30/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00206/2011 DE: 02/09/2011

Processo N.: 632684/2011
Contratado: (143403/3) CARLA DE FATIMA ZORZO
CPF: 656.494.009-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm.: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Até: 30/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00207/2011 DE: 02/09/2011

Processo N.: 632378/2011
Contratado: (207984/2) PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 396.409.301-72
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm.: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Até: 30/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00208/2011 DE: 02/09/2011

Processo N.: 632866/2011
Contratado: (83461/2) DANIELA MAIMONI DE FIGUEIREDO
CPF: 514.537.111-04
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm.: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
Até: 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00204/2011 DE: 02/09/2011

Processo N.: 632418/2011
Contratado: (136193/4) MARIA ANGELICA CARRARA PIRONNET
CPF: 096.092.168-03
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm.: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00615/2011 DE: 02/09/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 633263/2011

Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (085073) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 18/08/2011 Até

Processo N.: 631029/2011

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm.: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/08/2011 Até

Processo N.: 325039/2010

Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (136158) GER.DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS
A Partir de: 06/05/2010 Até

Processo N.: 639571/2011

Nome: (129255/2) RAFAEL FITIPALDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (152200) GER. MEDICA DO SAMU
A Partir de: 03/06/2011 Até

Processo N.: 631916/2011

Nome: (58992/2) UBRATAN DE MAGALHAES BARBALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00610/2011 DE: 02/09/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 599716/2011

Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm.: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00611/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 599716/2011

Nome: (113238/5) SERGIO RICARDO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00612/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/08/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/08/2011 Até 28/10/2011

Processo N.:

Nome: (42033/1) SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (085197) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE POXOREO
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/10/2011
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00613/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 01/08/2011 Até 27/01/2012
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00614/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 561637/2011

Nome: (232158/1) GILZA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/07/2011
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00608/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO
Processo N.: 605601/2011

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm.: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 04/08/2011
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00609/2011 DE: 02/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 606640/2011

Nome: (113280/3) ADELSON BALBINO VIEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 29/04/2011 Até 29/04/2011
Processo N.: 606640/2011

Nome: (218006/1) ADEGINIA APARECIDA BARBOSA FLORENCIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 606640/2011

Nome: (127135/3) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 606640/2011

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 606640/2011

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 606640/2011

Nome: (112077/3) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (205311/2) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/04/2011 Até 12/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (138489/2) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 15/04/2011 Até 15/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (112128/3) ANA MARIA POICHE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/04/2011 Até 12/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (214885/1) ANDREIA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (127837/4) ANTONIO AUGUSTO MORAIRA CURVO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (220950/2) ANTONIO JOSE DE MACEDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 602496/2011
Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 22/04/2011 Até 22/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (214884/1) CELIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 10/04/2011 Até 10/04/2011
Processo N.: 606640/2011

Nome: (59295/4) CIRCA FRATES MACEDO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 24/04/2011 Até 24/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 602496/2011
Nome: (234227/1) DANIEL JEFFERSON DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHAES RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (212150/2) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (138433/2) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (132003/3) DHEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/04/2011 Até 08/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/04/2011 Até 12/04/2011
Processo N.: 602496/2011
Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/06/2011 Até 13/06/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/04/2011 Até 16/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (138446/2) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (138480/2) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (138483/2) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 602496/2011
Nome: (95125/6) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (214958/1) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 602496/2011
 Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALLIL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (111827/3) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 14/04/2011 Até 14/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (41727/2) GILEZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (133593/3) HELIO FERREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 14/04/2011 Até 14/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 602496/2011
 Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 07/06/2011 Até 07/06/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (233891/1) HILDEBRANDO LAURO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 602496/2011
 Nome: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 16/06/2011 Até 16/06/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (127517/2) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 24/04/2011 Até 24/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 15/04/2011 Até 15/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 10/04/2011 Até 10/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 21/04/2011 Até 21/04/2011
 Processo N.: 602496/2011
 Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 602496/2011
 Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 08/06/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 602496/2011
 Nome: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 15/04/2011 Até 15/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (138916/2) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/04/2011 Até 10/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (68105/8) KECIA RUBIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 14/04/2011 Até 14/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 17/04/2011 Até 17/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (111812/3) LUCELIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (133595/3) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 566658/2011
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIEGER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 606640/2011
 Nome: (214847/1) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 13/04/2011 Até 13/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (138366/4) MARIA CRISTINA FEITOZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (214849/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 21/04/2011 Até 21/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (214190/2) MARLY MITICO KAWAHARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (207610/2) MONICA DE MATOS SILVA LOBO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/04/2011 Até 14/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 30/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 26/04/2011 Até 26/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (207092/3) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (127131/3) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/04/2011 Até 10/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (109326/4) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/04/2011 Até 09/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (111858/3) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/04/2011 Até 09/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/06/2011 Até 07/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 19/04/2011 Até 19/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (100825/5) ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 28/04/2011 Até 28/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (94498/1) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2011 Até 13/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (103948/3) SERHAN ABDER RAHMAN ABDALLAH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 13/04/2011 Até 13/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (214845/1) SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (116910/8) SHAILANA VILELLA HARTWIG
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 29/04/2011 Até 29/04/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (131851/3) SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/04/2011 Até 10/04/2011

Processo N.: 602496/2011
 Nome: (234211/1) SIMONE SAMPAIO SALDANHA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 606640/2011
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (215244/1) TATIENY MARCELA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 17/04/2011 Até 17/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (138582/2) THIAGO BORGES DE MATTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 18/04/2011 Até 18/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (112127/3) VAGNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 09/04/2011 Até 09/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (215030/1) VALDIR MILANI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 09/04/2011 Até 09/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 23/04/2011 Até 23/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (203064/2) VIVIANE YTUYO FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE CÁCERES
A Partir de: 10/04/2011 Até 10/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 17/04/2011 Até 17/04/2011
Processo N.: 606640/2011
Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00144/2011

DE: 02/09/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155349) 22º TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado pela Presidente da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta n.º 005/2011 - SENF - SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATAÇÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENHIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/SUCIT/SARP, POR PERÍODO DE 01 ANO", formulado pela empresa Leilões Lancelot, por intermédio do Sr. Claudinei Maschietto, encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/237 2, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 020/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, em razão da sessão de abertura agendada para o dia 25 de agosto de 2011 ter sido suspensa, torna público para conhecimento dos interessados a nova data que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM UNIDADES DA SEFAZ: SEDE (CUIABÁ-MT), POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES (CUIABÁ-MT), GDOC-DISTRITO INDUSTRIAL (CUIABÁ-MT), POSTO FISCAL CABECEIRA ALTA (ALTO TAQUARI-MT), POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO (ALTO ARAGUAIA-MT), POSTO FISCAL BENEDITO DE SOUZA CORBELINO (ITUIQUIRA-MT), POSTO FISCAL JOSAFÁ RODRIGUES JACOB (COMODORO-MT), POSTO FISCAL CATUVA (RONDOLÂNDIA-MT), POSTO FISCAL CACHIMBO (GUARANTÁ DO NORTE-MT), POSTO FISCAL RIBEIRÃOZINHO (RIBEIRÃOZINHO-MT), POSTO FISCAL FREDERICO CAMPOS(VILA RICA - MT),CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 08 de setembro de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.050-970. O edital está disponível a partir de 15 de agosto DE 2011, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Outrossim, informa que a decisão da Impugnação formulada pela empresa KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA. também está disponível nos sites da internet citados acima.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 399/2011/UAT/SESP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da

empresa **DMSS SOFTWARE LTDA.** - CNPJ Nº 02.552.009/0001-30, especializada na atualização de software específicos para rodar relatórios da Coordenadoria de Estatística a Análise Criminal, no valor de **R\$ 28.052,00** (vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DMSS SOFTWARE LTDA. - CNPJ Nº 02.552.009/0001-30, especializada na atualização de software específicos para rodar relatórios da Coordenadoria de Estatística a Análise Criminal, conforme processo nº 510243/2011.	R\$ 28.052,00
Valor Total da Contratação	R\$ 28.052,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 406/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **SR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.** - CNPJ Nº 06.069.443/0001-15, especializada na realização de projetos de desenvolvimento gerencial voltado aos gestores da secretaria de estado de segurança pública, no valor de **R\$ 140.100,00** (cento e quarenta mil e cem reais), tudo com espeque no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa SR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ Nº 06.069.443/0001-15, especializada na realização de projetos de desenvolvimento gerencial voltado aos gestores da secretaria de estado de segurança pública, conforme processo nº 539670/2011.	R\$ 140.100,00
Valor Total da Contratação	R\$ 140.100,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de Oracle para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, realizado no dia **26/08/2011**, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Segurança Pública/SESP
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 047/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011/SESP**, Processo nº 286604/2011, realizado no dia **23/08/2011**, cujo objeto foi a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
01	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	R\$ 7.800,00
02	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 10.840,00

03	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 1.300,00
04	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	R\$10.800,00
05	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	R\$ 560,00
06	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	R\$ 750,00
07	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	R\$ 840,00
08	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 3.780,00
09	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	03.814.669/0001-05	R\$ 3.699,20
10	DESERTO		
TOTAL			R\$ 40.369,20

Declarado deserto o lote 10, Adjudico os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 40.369,20 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 012/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011/SESP**, Processo nº 194737/2011, realizado no dia **05/08/2011**, cujo objeto foi a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
01	FRACASSADO		
02	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	10.307.321/0001-97	R\$ 162,99
03	FRACASSADO		
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	FRACASSADO		
07	RALHID AKEL	03.314.193/0001-43	R\$ 2.299,90
08	FRACASSADO		
09	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	10.307.321/0001-97	R\$ 290,00
10	UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA	13.249.996/0001-15	R\$ 1.789,95
11	UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA	13.249.996/0001-15	R\$ 98,30
12	FRACASSADO		
13	DESERTO		
14	FRACASSADO		
15	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	12.416.547/0001-51	R\$ 96,00
16	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	06.124.188/0001-66	R\$ 1.836,00
17	FRACASSADO		
18	FRACASSADO		
19	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	06.124.188/0001-66	R\$ 605,50
20	FRACASSADO		
21	DESERTO		
22	FRACASSADO		
23	FRACASSADO		
TOTAL			R\$ 7.178,64

Declarado fracassado os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 14, 17, 18, 20, 22 e 23, Deserto os lotes 13 e 21, Adjudico o lote 07 e 15 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 7.178,64 (sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP
(documento original assinado)

* Republique-se por ter saído incorreto.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 442/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Rio Branco/MT, de propriedade do Sr. **Wilson Fernandes da Silva** portador do RG nº 14.114.977 SSP/SP e inscrito no CPF nº 031.622.878-80 e da Sra. **Noêmia Fernandes Vilas Novas** portadora do RG nº 10.826.293 SSP/SP e inscrita no CPF nº 246.590.886-34, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 25.920,00** (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Rio Branco/MT, de propriedade do Sr. Wilson Fernandes da Silva portador do RG nº 14114977 SSP/SP e inscrito no CPF nº 031.622.878-80 e da Sra. NOÊMIA FERNANDES VILAS NOVAS portadora do RG nº 10826293 SSP/SP e inscrita no CPF nº 246.590.886-34 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011/SESP, conforme processo nº 528948/2011.	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
Valor Total da Contratação		R\$ 25.920,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 063/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011/SESP**, Processo nº 493731/2011, realizado no dia 02/09/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa prestadora de serviço especializado de motorista, com experiência em transporte de autoridades e direção de veículos oficiais, destinados ao transporte de autoridades, servidores, documentos, materiais e cargas em geral, a ser executado de forma indireta e contínua, com os postos de trabalho alocados na Sede da Secretaria de Estado e Segurança Pública, atuando aonde o deslocamento se faça necessário por meio rodoviário, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
Único	MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	12.645.977/0001-45	R\$ 138.849,60
TOTAL			R\$ 138.849,60

Homologo o lote único no valor total de R\$ 138.849,60 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2011/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de Oracle para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, realizado no dia 26/08/2011, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Segurança Pública/SESP
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 069/2011/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO nº. 069/2011/SESP, Processo n.º 564732/2011, realizado no dia 01/09/2011, cujo objeto foi contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em arquivo deslizante para atender a Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	03.072.631/0001-04	54.480,00
VALOR TOTAL			R\$ 54.480,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 54.480,00** (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Cuiabá (MT), 02 de setembro de 2011

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do dia 19/08/2011 pág. 15, em que são aplicadas penalidades a Empresa Refeição Bras Food Ltda, vem por meio deste convocar a segunda empresa classificada no Pregão Presencial nº 021/2011/SEJUDH **José Antônio da Silva Alimentações - ME**, inscrita no CNPJ 05.632.987/0001-80, a comparecer nesta Secretaria no dia 05/09/2011, para manifestação de interesse no fornecimento de alimentação para atender aos adolescentes em conflito com a Lei e agentes orientadores plantonistas da Unidade Socioeducativa de Cuiabá - **MT (Complexo POMERI)**, nas condições especificadas no Edital.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011
Processo nº 290921/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 09/06/2011, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 022) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
02	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	200.000	0.05
08		PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30.000	0.02
04	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	TUBO	7.000	0.66
17		PRATI DONADUZZI	CÁPSULA	50.000	0.04
21		GEOLAB	FRASCO	1.300	4.39
10	MEDCOMERCE COM. DE MED. PROD. HOSP. LTDA	BMS	COMPRIMIDO	500	23.15
13	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	VUDIRAX	COMPRIMIDO	20.000	2.67
23		RIBAVIRIN	CÁPSULA	50.000	0.51
05	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	50.000	0.32
06		EUROFARMA	COMPRIMIDO	100.000	0.16
18		EUROFARMA	COMPRIMIDO	5.000	0.18
07	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	AMPOLA	10.000	0.19
14		GEOLAB	CÁPSULA	2.000	0.62
22		TEUTO	AMPOLA	80.000	0.19

ITEM DESERTO: 24

ITENS FRACASSADOS: 01, 03, 09, 11, 12, 15, 16, 19, 20

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

Ideuzete Maria de Silva
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições ADJUDICA os Itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, declara o FRACASSO dos Itens 01, 03, 09, 11, 12, 15, 16, 19, 20 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 012/2011/SES, processo nº 290921/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 022) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011
Processo nº 285790/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 22/07/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 013) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA	CRISTÁLIA CLOPAM	COMPRIMIDO	3.000	0,05
10	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	EMS	FRASCO	20.460	2,47
11	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	VALEANT	FRASCO	1.000	0,29
22		NOVARTIS	UNIDADE	3.000	7,88
24		NOVARTIS	UNIDADE	3.000	9,19
17	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A	UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	1.000	2,10
25		UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	30.000	0,56
26		UNIÃO QUÍMICA	DRÁGEA	30.000	0,38

ITEM DESERTO: 15

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições ADJUDICA os Itens, 08, 10, 11, 17, 22, 24, 25, 26, declara o FRACASSO dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 017/2011/SES, processo nº 285790/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 013) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011
Processo nº 291129/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 20/07/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 36) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SAMTEC	AMPOLA	15.000	0,31
09		VITAPAN	COMPRIMIDO	4.000	0,05
05	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	30.000	0,37
07		APSEN	COMPRIMIDO	3.000	0,86
10		BALDACCI	COMPRIMIDO	2.500	0,10
11		BALDACCI	COMPRIMIDO	1.000	1,15
13		BALDACCI	AMPOLA	1.000	1,37
16		APSEN	COMPRIMIDO	1.000	2,20
18		NOVARTIS	DRÁGEA	10.000	0,33
27		SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	40.000	17,16
06	EMS S/A	AGRYLIN	CÁPSULA	500	12,76

21	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	NEOQUÍMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,07
25		TEUTO	COMPRIMIDO	6.000	0,27
22	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTÁLIA/TRIDIL	AMPOLA	1.000	20,46
08	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A	UNIFEDRINE- UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	4.000	1,27
12	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	COMPRIMIDO	3.000	0,09
14	EPP	EMS	COMPRIMIDO	1.000	0,15

ITEM DESERTO: 02,15, 28

ITEM CANCELADO: 29

ITENS FRACASSADOS: 01, 04, 17, 19, 20, 23, 24, 26

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições ADJUDICA os Itens, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 25, 27, declara o FRACASSO dos Itens 01, 04, 17, 19, 20, 23, 24, 26 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 022/2011/SES, processo nº 291129/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 36) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2011

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a execução de serviços de tecnologia da informática com manutenção de programa, atendimento e suporte no Sistema de Agrotóxicos.

Empresa: A.O.do Amaral Informática – ME - CNPJ Nº 05.665.121/0001-76

Valor Global: R\$ 119.340,00

Dotação: 2430.3390.39.00

Fonte: 240

Data: 31.08.2011

Valney Souza Correa Maria da P.B.Amaral
Presidente do INDEA Presidente C.Licitação
Documento Original Assinado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a execução de serviços de limpeza e conservação, copeira, jardineiro, eletricitista/encanador para a sede do INDEA/MT

Empresa: SUPPORT Administração de Serviços Ltda. CNPJ Nº 11.317.783/0001-58

Valor Global: R\$ 199.551,96

Dotação: 2005.3390.37.00

Data: 01.09.2011

Valney Souza Correa
Presidente do INDEA
Republicado para corrigir numeração

AGECOPA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 022/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 605276/2011/AGECOPA

CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

CONTRATADA: Central Assessoria e Treinamento Ltda.

CNPJ: 32.989.543/0001-70

OBJETO: Adesão à ata de Registro de Preços nº 041/2011/SAD, para contratação de empresa para prestação de serviço de suporte na realização e organização de eventos, feiras, exposições, seminários e cerimonial para atender as demandas de variadas espécies relativos à Realização da copa do Mundo de 2014.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 746.916,50 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO Unidade Orçamentária: 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo

ORÇAMENTÁRIA: – FIFA 2014, Projeto Atividade: 5033, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

FUNDAMENTO Adesão a ata de Registro de Preços nº 041/2011/SAD

LEGAL:

DATA: Cuiabá, 30/08/2011.

ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Roberto França Auad, e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior representantes da Contratante e Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques, representante da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 214/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 0636, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 051/2011

Empresa: **MARCUS ALESSANDRO PAVAN FRANCISCO E CIA LTDA ME** CNPJ: 12.160.302/0001-06

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011/DP/MT

Processo nº.: 645085/2011

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa VIA LÁCTEA VEÍCULOS

Objeto: Revisão de 50.000 (cinquenta mil) quilômetros da caminhonete Toyota Hillux SW4, a fim de assegurar a garantia oferecida quando da aquisição do veículo.

Fundamento Legal: artigo 24, I e II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 427/2011/AT/DPMT.

Valor Total: R\$ 544,22 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Elemento Despesa: 3390.3000 (para as peças),

Elemento Despesa: 3390.3900 (para os serviços), Fonte: 100

Órgão: 10101

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o Município de Comodoro-MT e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como adequar termos, conforme a Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2009, através da Cláusula Terceira – da Alteração.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, procedimento nº 361790/2011/DP/MT e Parecer Técnico nº 321/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 31/06/2011.

Vigência: 30/06/2011 até o dia 29/06/2012.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado e HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Conveniente: MARCELO BEDUSCHI (Prefeito Municipal de Comodoro-MT).

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1061 A 1062/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1061/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.144-5/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) SANDRA MARIA MARTINS
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1062/AJ/2011

PROCESSO Nº 21.072-2/2010
INTERESSADO(A) FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR(A) JONIR DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) SUELI LOPES CAVALCANTE
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Jonir

de Oliveira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1063 A 1066/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106314.330-8/2011/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.330-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PROPOSTA PELA SECES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS - 3º QUADRIMESTRE DE 2010.

Com base no inciso II do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1106/2001/GCRA/JTCE-MT, de 3/08/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 3-9/TCE-MT.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1064/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.335-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2010.

Com base no inciso II do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso

LV da Constituição da República e 257, inciso IV da resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1108/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 3/08/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 3-16/TCE-MT.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1065/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.513-5/2011
INTERESSADO (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO (A) SONIA MARIA CRISTO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado e Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação do prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1066/AJ/2011

PROCESSO Nº 955-5/2011
INTERESSADO (A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR (A) JOSEFA LILIANA DANTAS
 INTERESSADO (A) LAIDES MARTINS MOREIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pela Secretária Municipal de Administração, Senhora Josefa Liliã Dantas, cujo teor solicita a prorrogação do prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1067 A 1669/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1067/VAS/2011

PROCESSO Nº 21.236-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 GESTOR(A) EDI ESCORSIN
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

No uso a competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa TCE-MT 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Edi Escorsin, prefeito do Município de Porto Alegre do Norte (protocolo 160369D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor do processo 21.236-9/2010, que trata do Concurso Público 001/2010, em razão do descumprimento de determinações deste Tribunal.

O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1068/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.951-5/2006
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 GESTOR (A) ROSANDO DE MOURA ANDRADE
 INTERESSADO (A) JOÃO MENDES DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008.

Notifique-se, via edital, nos termos do art. 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, o Sr. João Mendes de Souza, ex-vereador da Câmara Municipal de Jaciara, comunicando o deferimento do pedido de parcelamento da multa aplicada no processo 6.951-5/2006, ficando o débito dividido em 6 (seis) parcelas, sendo 5 (cinco) no valor de 9,20 UPF/MT e 1 (uma) no valor de 4 UPF/MT, devendo o ex-vereador recolher, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o valor da primeira parcela equivalente a 9,20 UPF/MT. Informe-se que o respectivo boleto bancário está disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – www.tce.mt.gov.br/fundecontas, com data de vencimento para o dia 19/9/2011, conforme determina o art. 293, caput, da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (com redação determinada pela Resolução Normativa TCE/MT 20/2010), e que o não pagamento no prazo estipulado implicará na rescisão tácita do benefício, nos termos do art. 290, § 2º da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1069/VAS/2011

PROCESSO Nº 4.194-7/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR (A) GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

No uso a competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa TCE-MT 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Gustavo de Melo Anicezio, prefeito do Município de Alto Araguaia, (protocolo 136115 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 50 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor do processo 4.194-7/2010, que trata das Contas Anuais de Gestão/2009, em razão das irregularidades remanescentes na gestão. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1070 A 1074/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1070/VAS/2011

PROCESSO Nº 20.464-1/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa TCE-MT 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. José Ocifarne Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguainha (protocolo 153192 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 20.464-1/2009, que trata da Representação de Natureza Interna em face do envio intempestivo dos informes do mês de agosto de 2009, a este Tribunal pelo Sistema Aplic. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1071/VAS/2011

PROCESSO Nº 4.544-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
 INTERESSADO(A) SELUIR PEIXER REGHIN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Seluir Peixer Reghin (protocolo 161420D), vereadora da Câmara Municipal de Aripuaná, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada à citada vereadora no processo 4.544-6/2009, em razão do atraso no envio de sua Declaração de Bens de Início de Mandato a este Tribunal. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1072/VAS/2011

PROCESSO Nº 18.425-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE DO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. José Ocifarne Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguainha (protocolo 153222 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 18.425-0/2009, que trata da Representação de Natureza Interna em face do envio intempestivo dos informes do mês de Julho de 2009, a este Tribunal pelo Sistema Aplic. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1073/VAS/2011

PROCESSO Nº 18.412-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE DO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. José Ocifarne Ferreira, Prefeito do Município de Araguainha (protocolo 153214 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 18.412-8/2009, que trata da Representação de Natureza Interna em face do envio intempestivo dos informes do mês de Julho de 2009, a este Tribunal pelo Sistema Aplic. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1074/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.308-8/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GESTOR(A) CARLOS LIVINO DE MELO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Carlos Livino de Melo (protocolo 161640D), gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte-PREVIGUAR, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente ao saldo remanescente no valor de 33,64 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), relativo à multa aplicada ao citado gestor no processo 6.308-8/2010, em razão das irregularidades apresentadas na gestão. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 16/09/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando a Aquisição de Combustíveis direto na bomba e Óleo Lubrificantes para os veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219. Arenópolis, 02 de setembro de 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011 - PROCESSO 129/2011
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões pipas com Cap. de 15.000 l, e 02 (dois) caminhões pipas cap. 10.000 l, por um período de 04 meses, para atender as necessidades dos serviços da coordenação de terraplanagem, conforme orientações da SOSU.

Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS

Data de Abertura: 19/09/2011 - Horário: 15h00

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO PONTUAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a pontuação obtidas peças empresa participantes da licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2011, destinada à contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, criação, execução distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros. Sendo a seguinte:

Empresa	Pontuação
GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	41,43
INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA	43,20
DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA-ME	43,70

Não havendo manifestação expressa de renúncia de recurso, foi aberto o prazo recursal de 5 dias úteis para que as licitantes, manifestem seu interesse e recorrer da pontuação aferida pela Subcomissão Técnica de Avaliação

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas estão à disposição de interessados no site www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

035/2011 – CAL E FIXADOR DE CAL

036/2011 – EMULSÃO ASFÁLTICA

037/2011 – CARRETA PRANCHA

038/2011 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS

039/2011 – PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

040/2011 – CAMINHÃO TIPO BAÚ

041/2011 – MOTOCICLETA

042/2011 – EXAMES LABORATORIAIS

043/2011 – REFEIÇÕES

044/2011 – MATERIAL ESPORTIVO

045/2011 – MATERIAIS CONCERTO DE PONTES

046/2011 – TIRAS DE REAGENTES

047/2011 – AR CONDICIONADO

048/2011 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS

Campo Verde, 02 de setembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 02 - DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CANDIDATOS INSCRITOS

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação e homologação das inscrições com dos nomes dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Público 001/2011, encontrando-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cláudia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.claudia.mt.gov.br. Cláudia-MT, 02 de setembro de 2011.

VILMAR GIACHINI - PREEFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 039/2011, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços médicos no PSF Sagrada Família do Município de Colíder/MT. Foi julgado DESERTO por ausência de licitantes interessados. Publique-se; Colíder/MT, em 02 de Setembro de 2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2011, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para serem utilizados em melhorias e adequação do prédio do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME	14.278,50

Publique-se; Colíder/MT, em 02 de Setembro de 2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 042/2011, cujo objeto é a locação de veículos tipo ônibus leito para transporte de Cuiabá/Colíder/Cuiabá, e transporte interno dentro do perímetro urbano da cidade de Colíder/MT dos atletas e dirigentes que participarão do Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil Feminino que será realizado no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
SOLTUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	42.000,00

Publique-se; Colíder/MT, em 02 de Setembro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG630177-8/2011)

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFE, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 006/2011, de 29 de Julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no

subsolo do Palácio Alencastro – End.: Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, conforme descrições contidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos. Retirada do Edital: Site: www.cuiaba.mt.gov.br – Link: Licitações; Ano: 2011 - Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFE; Maiores Informações: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – **DCL/SMPF**, situada no Palácio Alencastro – Praça Alencastro, nº. 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-580 – Telefones: (65) 3645-6270, Atendimento: 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br – **OBJETO** - Contratação de Empresa Especializada em Obra: Reforma da Capela e da Cobertura da Administração do Cemitério da Piedade, conforme especificações descritas no Termo de Referência, e que integra este Edital como Anexo I e as demais condições e anexos do presente Edital - Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011 - Presidente da Comissão de Licitação - **V I S T O** - Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2011 - Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico **Identificação:** Pregão Presencial n º 045/2011. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) veículo (caminhão eixo simples) para o transporte de produto de origem vegetal dos agricultores familiares no Município de Cuiabá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMTDE. **Data Abertura:** 16/09/2011-**Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Landolfo L Vilela Garcia - **Informações:** Diretoria de Gestão de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6270 – **Atendimento:** 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: Site: www.cuiaba.mt.gov.br Cuiabá/MT. 01 de setembro de 2011- **LANDOLFO L VILELA GARCIA**-Pregoeiro Oficial-**VISTO:**RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR- Diretor de Compras e Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 019/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cobertura Securitária (Seguro de Vida) para os funcionários da SANECAP, conforme especificações do Edital, Termo de Referências e Anexos, que aconteceu em 20/06/2011 às 08h30min. Sagrou-se vencedora a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.

JOSIANE JOSELY DOS REIS - PREGOEIRA

ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 048/2011; Contrato Aditado Nº 070/07/Sanecap. Licitação: Pregão Presencial Nº 033/2007; Contratada: Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo de 02 (Dois) Meses; Controle Orçamentário Nº: 558/2011. Processo: 1.423/2007/Vol.72-Sanecap. Cuiabá-Mt, 03 de Agosto De 2011

ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa de assessoramento e consultoria na área jurídica tributária, visando a recuperação de valores retidos indevidamente pela Receita Federal e a recuperação de valores sonegados do ISSQN pelas empresas de Leasing e Cartões de Crédito. **CRENCIAMENTO** : das 07h30min (Sete horas e trinta minutos) às 08h00min (Oito horas) do dia 16 de Setembro de 2011. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO** : às 08h00min (Oito horas) de 16 de Setembro de 2011. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** : Av. Des. Joaquim P. F. Mendes, Nº 2.341, Bairro Jardim Eldorado, Setor de Licitações, fone (65) 3336-6423 e através do site: www.diamantino.mt.gov.br; **FUNDAMENTO LEGAL** : Regida pela Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Diamantino (MT) 02 de Setembro de 2011

André Wirgues Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeria Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 72/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **CAMPOS VAZ & CAMPOS COSTA** sagrou-se vencedora para todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 com o valor global de **R\$ 8.879,70 (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 02 de setembro de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - A

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, sediada à Praça Frei Liberato Keterrer, 311 – Centro, através do senhor Luiz Antonio Cabral da Costa, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 006/2011- B que tem por objetivo **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL** do tipo menor preço por item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **MJ CINAT MERCANTIL - ME** venceu o certame em 15 itens com o valor global de R\$ 35.291,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e um reais) e a empresa **ORFEUCINAT FILHO MERCANTIL - EPP** venceu o certame em 27 itens com o valor global de R\$ 150.812,50 (cento e cinquenta mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Itiquira/MT, 02 de setembro de 2011.

Luiz Antonio Cabral da Costa - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, sediada à Praça Frei Liberato Keterrer, 311 – Centro, através do senhor Luiz Antonio Cabral da Costa, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 007/2011 que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE PARA ITUIQUIRA E PARA O DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL** do tipo menor preço por lote, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **MJ CINAT MERCANTIL - ME** venceu o certame no Lote 01 com o valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) e o senhor **ARNALDO DA SILVA MONTEIRO** venceu o certame no Lote 02 com o valor global de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais). Itiquira/MT, 02 de setembro de 2011.

Luiz Antonio Cabral da Costa – Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, sediada à Praça Frei Liberato Keterrer, 311 – Centro, através do senhor Luiz Antonio Cabral da Costa, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 008/2011 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ALCOOL HIDRATADO** do tipo menor preço por Item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS** venceu o certame nos Itens 01 com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), no item 04 com o valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e para o item 07 com o valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos). Itiquira/MT, 02 de agosto de 2011.

Luiz Antonio Cabral da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 01/2011/PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2011/PMJ

PREGÃO: Nº 02/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 260/2011/PMJ

VALIDADE: 04 (Quatro) MESES contados a partir da data de sua assinatura. Pelo presente instrumento, o Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO situada na Rua do Comércio, nº. 480, Centro, CNPJ: 5.023.948/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **Pedro Ferreira de Souza**, RESOLVE ADITAR A ATA REGISTRO DE PREÇO COM AS EMPRESAS VENCEDORA DO CERTAME LICITATORIO: UNICO SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ 009.508.576/0001-39, Inscrição Estadual 13.354.227-0, localizada na AV TANCREDO NEVES 154, CENTRO, VALÉ DO SAO DOMINGOS MT, CEP: 78253-000, representada por ENEIAS DE SOUZA COIMBRA, PROPRIETARIO, portador do RG M-2189.129 SSP MG e CPF 651.038.821-91, e a empresa R F DE OLIVEIRA COMERCIO- ME, CNPJ 003.492.929/0001-73, Inscrição Estadual 13.190885-5, localizada na AV PADRE NAZARENO LANCIOTTI, 489, CEP: 78255-000, JAURU - MT, representada por ROBERTO FAUSTINO DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE, portador do RG 892601 SS P MT e CPF 567.787.161-34 de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO

1.1. – O objeto do contrato permanece inalterado.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá validade DE **04 (Quatro) MESES**, contados a partir de assinatura.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1. Os preços e quantidade ate o momento não sofreram alterações.

4. DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

4.1- este item permanece inalterado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – este item permanece inalterada

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- este item permanece inalterada

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - este item permanece inalterada

8. DO PAGAMENTO

8.1 - este item permanece inalterada

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - este item permanece inalterada

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - este item permanece inalterada

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - este item permanece inalterada

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Jauru-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jauru-MT, 02 Setembro de 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

R F DE OLIVEIRA COMERCIO- ME

Licitante

UNICO SUPERMERCADO LTDA ME

licitante

ATA DE ADEQUAÇÃO DE VALORES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NA PLANILHA DO**PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011/PMJ****PREGÃO: Nº. 002/2011/PMJ – REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: Nº. 260/2011/PMJ**

Pelo presente instrumento, o Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Prefeitura Municipal, situado na Rua do Comércio, nº. 480, Centro, CNPJ: 15.023.948/0001-30 neste ato representado pelo Prefeito Excelentíssimo Senhor **PEDRO FERREIRA DE SOUZA, RESOLVE** adequar os preços da Empresa **UNICO SUPERMERCADO LTDA CNPJ 09.508.576/0001-39- CENTRO – Vale de São Domingos MT**, De acordo com o item 4.2. da ata registro de preço 001/2011/PMJ.

4.2 - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
os documentos apresentados

O preço do Item será reajustado e substituído de acordo com a planilha abaixo:

- a) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.
De acordo com a nota de custo do item

Unid.	Produtos	Und	Quant	Vencedor	V. Unitario	V. Total	V a l o r reajustado.
019	Leite longa vida integral, rico em cálcio, embalagem em caixa contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	LITRO	1.500	U N I C O SUPERMERCADO LTDA ME	1,82	2.730,00	2,09

De acordo com documentos em anexo o item

021	Leite pasteurizado tipo C, rico em cálcio embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Litro	2.500	UNICO SUPERMERCADO LTDA ME	1,56	3.900,00	
-----	---	-------	-------	----------------------------	------	----------	--

Deixou de ser fabricado no município e Região, diante do exposto o Leite pasteurizado tipo C, rico em cálcio embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde,

Será substituído pelo Leite longa vida integral, rico em cálcio, embalagem em caixa contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Nas mesmas quantidades e valores reajustados.

As partes contratantes elegem o foro de Jauru- MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por

mais privilegiado que seja.

Jauru - MT, 02 de Setembro 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA - Prefeito MunicipalDr. **Rainerio Espindola** - Procurador Jurídico - OAB/MT 3.521-A**UNICO SUPERMERCADO LTDA ME** – Contratado**EXTRATOS DE CONTRATO Nº 019/2011**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: CASA DA LAVOURA LTDA

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, 01 (um) Item, COLHEDORA DE FORRAGENS,

VIGENCIA: 09/03/2011 A 09/04/2011

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 024/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: S. DE SOUZA CORREIA – ME.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, serviços para Realização do "V Rally Turístico", conforme especificações contidas no anexo, o qual fica fazendo parte do presente instrumento, independente da sua transcrição.

Respeitados os limites dos quantitativos especificados no item 1 – objeto, a Contratada, sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de dos serviços da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do presente contrato.

VIGENCIA: 31/03/2011 a 31/04/2011

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 028/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: Dr THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES

OBJETO: Prestação de serviço na capacitação dos conselheiros e atualização dos conselhos Municipais.

VIGENCIA: 11/04/2011 a 31/06/2011

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 029/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: J. GONÇALVES PROTE – ME

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEAO (SOM, FILMAGEM, TELAO, LUZ, DVD E RODEIO; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA AMIZADE (SOM, FILMAGEM, LUZ, DVD, TELAO); SERVIÇO LOCAÇÃO DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL FELIZ (SOM, LOCUÇÃO, SONOPLASTIA E FILMAGEM); SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DE FORMATURA (SOM, LOCUÇÃO, SONOPLASTIA E FILMAGEM E LUZ); SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS (SOM, LOCUÇÃO, SONOPLASTIA E FILMAGEM); SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS JUNINAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SOM, LOCUÇÃO, SONOPLASTIA, FILMAGEM E LUZ); SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONARIOS(SOM, LOCUÇÃO, SONOPLASTIA E FILMAGEM).

VIGENCIA: 11/04/2011 a 31/12/2011

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 036/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos, objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos diversos do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo do município de Jauru.

VIGENCIA: 30/05/2011 a 30/09/2011

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 042/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: V. F. PASSOS – ME

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a prestar à CONTRATANTE, os serviços de realização de exames de ultrassonografias à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGENCIA: 01/07/2011 a 31/04/2011

EXTRATOS DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 028/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES

VIGENCIA: 60 DIAS A PARTIR DE 01/09/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**EXTRATOS DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO Nº. 036/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR: O valor global para a realização total dos serviços em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Será ajustado conforme a quinta cláusula do contrato.

VGE= 55.000,00 X 60% X 531 = R\$ 11.682,00 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais).

1.500

data: 30/08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrita no CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA /MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Estação Elevatória de Esgoto Doméstico, a ser estabelecida na Avenida Goiás, próximo ao estádio Passo das Emas, Bairro Menino Deus. Coordenadas UTM X=616818; Y = 8554472 zona 21L, município de Lucas do Rio Verde/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrita no CNPJ: 24.772.246/0001-40, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA /MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Estação Elevatória de Esgoto Doméstico, a ser estabelecida na Rodovia BR 163, KM 692,3, no Distrito Industrial. Coordenadas UTM X= 618313 Y= 8556968 Zona 21L, município de Lucas do Rio Verde/MT. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 122/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: GUILHERME BENTO DA SILVA MEI OBJETO: Prestação de Serviço especializado em jardinagem para o Paço Municipal, Praças e Jardins Municipais, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011 Valor: R\$ 2.500,00 Dotação: 10.002.15.452.0033.2047.339039 “298” R\$ 2.500,00

CONTRATO Nº. 123/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DIDOMENICO OBJETO: Prestação de Serviço pela manutenção dos computadores das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação. Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011 Valor: R\$ 6.000,00 Dotação: 07.001.12.361.0011.2012.339036 “092” R\$ 6.000,00

CONTRATO Nº. 124/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: DANIELSON LUIZ WEBLER OBJETO: Prestação de Serviço de Mecânico para Máquinas Pesadas, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011 Valor: R\$ 7.950,00 Dotação: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “289” R\$ 7.950,00

CONTRATO Nº. 125/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: A. M. TERRAPLANAGEM LTDA EPP OBJETO: Prestação de Serviço em Manutenção de Máquinas Pesadas e Caminhões, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011 Valor: R\$ 25.470,00 Dotação: 10.001.15.452.0045.2045.339039 “290” R\$ 25.470,00

CONTRATO Nº. 126/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: J. A. RICIERI JUNIOR – ME OBJETO: Prestação de Serviço em Manutenção de Máquinas Pesadas e Caminhões, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011 Valor: R\$ 43.800,00 Dotação: 10.001.15.452.0045.2045.339039 “290” R\$ 43.800,00

CONTRATO Nº. 127/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME OBJETO: Aquisição de Placas de Inox, de Adesivos, confecção de Banner Impressão Digital e Locação de Outdoor e Tendões, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá – MT. Vigência: 01/09/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 84.610,00 Dotação: 04.001.04.122.0003.2003.339030 “035”

04.001.04.122.0003.2003.339039 “037”

13.001.13.392.0037.1097.339039 “331”

15.001.22.665.0039.2056.339039 “359”

15.001.22.665.0039.2054.339030 “357”

CONTRATO Nº. 128/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP OBJETO: Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Informática em atendimento às secretarias municipais de Matupá. VALOR/GLOBAL R\$ 5.867,75 VIGÊNCIA: Sistema Registro de Preço FONTE DO CÓDIGO GERAL: 04.001.04.122.0003.2003.339030 “035”

05.001.04.123.0004.2006.339030 “043”

05.001.04.126.0006.1011.449052 “122”

06.001.20.606.0008.2007.339030 “073”

07.001.12.361.0001.2012.339030 “091”

07.001.12.361.0011.1025.449052 “127”

08.001.10.122.0019.2023.339030 “180”

08.001.10.301.0019.1047.449052 “183”

09.002.08.244.0028.2037.339030 “258”

09.002.08.244.0028.2039.339030 “262”

09.002.08.244.0028.2043.339030 “269”

09.002.08.244.0028.1069.449052 “251”

09.002.08.244.0028.1071.449052 “253”

15.001.22.661.0039.1107.449052 “360”

15.001.22.665.0039.2054.339030 “357”

CONTRATO Nº. 129/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: MARCELO DIAS MACHADO ME OBJETO: Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Informática em atendimento às secretarias municipais de Matupá. VALOR/GLOBAL R\$ 24.603,94 VIGÊNCIA: Sistema Registro de Preço FONTE DO CÓDIGO GERAL: 04.001.04.122.0003.2003.339030 “035”

05.001.04.123.0004.2006.339030 “043”

05.001.04.126.0006.1011.449052 “122”
06.001.20.606.0008.2007.339030 “073”
07.001.12.361.0001.2012.339030 “091”
07.001.12.361.0011.1025.449052 “127”
08.001.10.122.0019.2023.339030 “180”
08.001.10.301.0019.1047.449052 “183”
09.002.08.244.0028.2037.339030 “258”
09.002.08.244.0028.2039.339030 “262”
09.002.08.244.0028.2043.339030 “269”
09.002.08.244.0028.1069.449052 “251”
09.002.08.244.0028.1071.449052 “253”
15.001.22.661.0039.1107.449052 “360”
15.001.22.665.0039.2054.339030 “357”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / Ratificação nº 27/2011- O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de tratamento para dependente químico na ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS, com sede na Rua Marechal Rondon nº 555, Ipase, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ 08644920/0001-54, atendendo determinação judicial no processo 2424-53.2010. Valor a ser pago: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sendo 09 parcelas mensais de R\$800,00 (oitocentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 02 de setembro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LEI MUNICIPAL 1155 DE 05 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Nobres/MT, nos termos do art. 100, §§ 3º, e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu José Carlos da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O pagamento de débitos ou obrigações do Município de Nobres/MT, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º, e 4º da Constituição Federal, será feito diretamente pela Secretaria da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente (Requisição de Pequeno Valor - RPV). **Parágrafo único.** Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações de até **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Art. 2º Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolizados na Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A Procuradoria do Município velará para que, nos autos dos processos respectivos, não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no § 8º do art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4º Para os pagamentos de que trata esta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1121, de 20 de julho de 2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 05 de maio de 2010.

José Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Nobres

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 013/2011.

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Não haver sofrido de punição política.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Dois fotos 3x4, recentes e idênticas.

Para cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**: Ronaldo Uhde

Para cargo de ODONTÓLOGO:- Suellem Milhomem Kazy Som

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Nobres-MT, em 31 de agosto de 2011.

José Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Nobres

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011

Objeto: Contratação de Empresa para construção da Pista de Skate na Praça da Bíblia no Município de Nova Mutum. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 19 de Setembro de 2011. **Horário:** 14:00 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Edital Completo:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 02 de Setembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 073/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cnpj/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **Publicar** a súmula do Decreto Municipal n.º 073/2011, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade. **Decreto Nº 073/2011.** **Data:** 01 de Setembro de 2011. **Súmula:** "Dispõe Sobre o Cancelamento Parcial de Dívidas da Prefeitura Municipal, Inscritas em Restos a Pagar não Processados, Relativas ao Exercício de 2010". Nova Mutum - MT, 02 de Setembro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011 AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT", CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 16 (DEZESES) DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 07:00 (SETE) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES - PREGOEIRA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011 AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "Aquisição de Materiais de Expediente", CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 16 (DEZESES) DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE

PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 13:00 (TREZE) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br. QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011 AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT", CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO A PREGOEIRA, À PARTIR DAS 07:00 (SETE) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR.

PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 31 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES - PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 019/2011 AO CONTRATO N.º 002/2011

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a empresa Comercial de Combustíveis Nova Olímpia Ltda. OBJETO: Suprimir os valores do item 05 da Secretaria de Educação – Ensino Fundamental e acrescentar os valores aos itens 03 e 10 da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação – Gabinete do Secretário. DATA: 31 de Agosto de 2011.

Francisco Soares de Medeiros - Prefeito Municipal

CARTA CONVITE N.º 003/2011 - AVISO

ENCONTRA-SE ABERTA, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS : Execução de serviços de construção de banheiros e passarelas de acesso a escola Municipal de Educação Básica Maria Aparecida Mozar no município de Nova Olímpia MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO, A LEI FEDERAL 10.520/02, O DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2007, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A ABERTURA DESTA CONVITE OCORRERÁ NO DIA 08 (UM) DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PRÓPRIO, JUNTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO, À PARTIR DAS 07:00 (SETE) HORAS DO DIA ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU E NO SITE www.novaolimpia.mt.gov.br.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, 31 DE AGOSTO DE 2011.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES - PREGOEIRA

DISTRATO 003-2011 AO CONTRATO N.º 040/2011

DISTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.238.920/0001-30, com sede à Avenida Mato Grosso, N.º 175, Bairro: Centro, em Nova Olímpia-MT, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor **FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, N.º 804, Bairro: Centro, em Nova Olímpia-MT, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 999.086 SSP/PE e do CPF n.º 085.309.474-87, doravante denominada PRIMEIRA DISTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA, cadastrada no CNPJ 24.970.816/0001-06, com sede à Rua Celso Rosa Lima, N.º 875 N, Bairro Jardim Eldorado, Cep: 78.300-000, em Tangará da Serra-MT, neste ato representada pelo Senhor Anizio Massaroli, brasileiro, casado, portador do RG N.º 10R-394.562 SSP/SC, e CPF 196.153.109-72, residente e domiciliado na Rua Celso Rosa Lima, N.º 875 N, Fundos, Bairro Jardim Eldorado, Cep: 78.300-000, em Tangará da Serra-MT, aqui denominada SEGUNDA DISTRATANTE, ajustam este Distrato de Contrato de: prestação de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes de comum acordo fazem o presente Distrato do Termo de Contrato N.º 026/2011, assinado entre as partes em data de 01 de abril de 2011, pondo término a tudo quanto ali foi contratado no dia 31 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

Para dirimir questões por ventura surgidas do presente Distrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Bugres, com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justas e distratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito, sendo digitados na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Olímpia-MT, 31 de agosto de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Anizio Massaroli

Prefeito Municipal

SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA

Primeira Distratante

Segunda Distratante

Testemunhas:

Manoel da Costa Campos

Maria Aparecida C. de Carvalho

RG: 296.959 SSP/MT

RG: 16219819-SSP-SP

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 018/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME** OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA CINCO – DO VALOR** -do Termo de Contrato N.º 040/2010, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA - 5 – DO VALOR

O preço a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do objeto do presente, nas condições estipuladas, será de R\$ 32.278,14 (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) devido o aumento de meta física, sofrendo um acréscimo de R\$ 7.972,63 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) passando para um montante de R\$ 40.250,77 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). DATA: 31/08/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que em função do não comparecimento de empresas interessadas em participar do presente certame a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço POR ITEM, foi PRORROGADA e a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será das 08h30m às 09h do dia 20 de setembro de 2011, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h do dia 20 de setembro 2011 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 02 de setembro de 2011, ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 032/2011, realizado no dia 30/08/2011, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self service sem balança para servidores públicos do município em serviço no município de sorriso, homologada e adjudicada em 02/09/2011, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Churrascaria Figueira LTDA- ME. Nova Ubiratã - MT, 02 de setembro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027-2.011.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo Data e Hora de Abertura: dos envelopes: 13/09/2.011 às 8 horas (Horário Brasília) LOCAL: no Palácio dos Pioneiros sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina O Edital poderão retirar a cópia completa na Prefeitura Municipal Sala de Licitações. Informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 30 de agosto de 2.011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 060/2011

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 394/2010 de 30/12/2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 22/09/2011, às 09H00, para Implantação de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Ulisses Guimarães, Castelo Branco, Felinto Muller, Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves, no Setor I, do Município de Novo Mundo – MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 02 de setembro de 2011.

Roberta Mezalira Venturoso
Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no Mural em:

_____/_____/2011.

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2011.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2011, nesta Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Locação de uma Caminhonete carroceria aberta de madeira com capacidade para 1.200 kg, combustível Diesel, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação cultura Desporto e Turismo. Monica Pereira da Silva - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/2011. **Tipo:** Menor Preço – por item.
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT
AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Aquisição de Insumos hospitalar para atender a secretaria de saúde. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 20 de Setembro de 2011 às 9:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 12/2011, do tipo menor preço por item, visando a **Aquisição de Insumos hospitalar para atender a secretaria de saúde**. Os editais e seus anexos poderá ser adquiridos com CPL e equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou adquiridas pelo site www.portoalegreordonortemt.com.br Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. Atenciosamente,

Jessica Cruz Farias - Presidente da CPL

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
PORTARIA Nº.099/2011 01/09/2011**

EDIE SCORSIN, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor Efetivo de Carreira, Professor – Sr. **ARENALDO PEREIRA DA SILVA**, RG.2232287/SSP-GO, C.P.F.379.947.781-00, para o exercício do Cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Setembro 2011.

P U B L I Q U E – S E . R E G I S T R E – S E . C U M P R A – S E .

EDI ESCORSIN - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
PORTARIA Nº100/2011 01/09/2011**

EDIE SCORSIN, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Senhora **MARCILENE COELHO DE MATOS**, RG.269257/SJSP-TO, CPF nº 773.368.601-68, Matrícula Funcional nº 0337, com Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para o exercício do cargo comissionado de **Encarregado de Com. e Esportes** respondendo por todas as atividades desportivas do Município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º. – A nomeada na forma do artigo 1º desta portaria, receberá remuneração conforme a lei 307/1998 (Plano de Cargo, Carreira e Remunerações).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Setembro 2011.

P U B L I Q U E – S E . R E G I S T R E – S E . C U M P R A – S E .

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **052/2011**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **028/2011**. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 21/09/2011. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 01 de setembro de 2011.

Fernando Górgen
Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o processo de licitação nº **053/2011**; **MODALIDADE:** Tomada de Preço n. **004/2011**. **OBJETO:** Execução de Obra de Implantação de Sistema de Iluminação Pública na Avenida Sul do Município de Querência - MT. Conforme Contrato de Repasse n. 0303695-03/2009. **Data:** 21/09/2011. **HORÁRIO:** 14h30min; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 02 de setembro de 2011. Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

De acordo,

FERNANDO GÓRGEN - Prefeito Municipal

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 048/2011, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 048/2011. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **026/2011**. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 02/09/2011. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local).

VENCEDORA: PINHALZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., foi vencedora no lote n. 01, com o valor total de R\$ 122.500,00.

Querência – MT., 02 de setembro de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, a prorrogação de prazo da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço global, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, cuja abertura ocorrerá às **10horas (horário local) no dia 13 de Setembro de 2011, ÀS 10horas**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/ MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE, COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos). Rosário Oeste, 02 de setembro de 2011. **Christiane Prado Querubino** - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 06/2011**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **dia 19 de Setembro de 2011, ÀS 10:00 (HORÁRIO LOCAL)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço pertinentes a **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Rosário Oeste/ MT, 01/09/2011. **Selma Anzil da Silva** - Presidente da Comissão de Licitação - **Joemil José Balduino de Araujo** - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 9/2011, teve a Empresa vencedora: **AGNEZINI & CIA LTDA** vencedora deste certame com o valor R\$ 148.505,35 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Objeto: **“REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PSFs”** ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 029/2011**

LOCATARIO: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, **LOCADOR** e o Srº. **AMASILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO** **OBJETO:** Locação de imóvel para atender a demanda dos alunos do 5º. Ano da Escola Ana Ribeiro de Sousa do Município de Serra Nova Dourada – MT – **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Av. Brasil s/nº centro Serra Nova Dourada – MT – **VIGÊNCIA:** 01/08/2011 à 31/12/2011 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 (cinco) meses – **VALOR GLOBAL R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) **VALOR MENSAL R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00.0101. Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2011 – SRP 097/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando a Registro de Preços para Aquisições de materiais de pintura conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde do Município de Sinop-MT, ENCONTRA-SE REVOGADA em face da necessidade de adequações no Edital. A revogação tem amparo legal no item 18.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 2 de setembro de 2011.

Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2011

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física: SILVIO HERMINIO DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, casado, servidor da justiça, portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 1568151 - SSP/RJ e CPF/MF nº 304.395.581-15, para Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua: Das Aroeiras nº 630 esquina c/ Rua das Orquídeas, Centro – SINOP MT, destinado ao atendimento e cadastro da população carente beneficiada com o projeto "Casamento Comunitário" - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, por um período de 60 (sessenta) dias. Pelo valor MENSAL de: R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais). Assessor Jurídico De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/ MT, 01 de Setembro de 2011. Publique-se.

Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011 SRP 107/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011; TIPO: menor preço por lote; OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada em fabricação de móveis para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ABERTURA da SESSÃO: 16/09/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 02 de setembro de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 037/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**EDITAL DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2011.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº08/2011, TIPO **MENOR PREÇO**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 21 de setembro de 2011, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto da presente licitação é contratar empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de 4.525,66 m² em vias urbanas da Cidade de Tabapora. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 200,00 (duzentos reais) no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs, local, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415. R. 39. Tabaporã/MT. 01 de Setembro de 2011. Gilberto Reis Calado Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011 de 01 de Agosto de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **21 DE SETEMBRO DE 2011**, às **08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N-2º Piso- Centro. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS**, para atender demanda de Unidades Administrativas do município, conforme especificados no Termo de Referência-Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 02 de Setembro de 2011. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS- 004/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, que sejam de interesse do município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011 de 01 de Agosto de 2011, torna público o resultado do certame, conforme classificação, obtida através da Ata da Quarta Sessão Pública do dia 30/08/2011, devidamente acostada aos autos, a saber: **VENCEDORA: Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda**, licitante mais bem classificada na Proposta Técnica, por apresentar pontuação de: **(NPT= 39,10)**, Proposta de Preços pontuação de **(NPP=230)**, alcançando a Nota Final: **(31,05)**. Tangará da Serra, 01 de Setembro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº: 004/2011. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada: SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA; Valor: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Vigência: Início: 01/09/2011 Término: 31/12/2011; Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2011; Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 101.560,00; Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL TELEVISIONADO, COBRINDO TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT; MIRASSOL D'OESTE, 1 de Setembro de 2011

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/11; HOMOLOGAÇÃO: 01/09/11; CONTRATADO: SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

D'OESTE; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL TELEVISIONADO, COBRINDO TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT; VALOR DA DESPESA: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 01/09/11

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Presidente Da Camara Municipal Mirassol D' Oeste

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Empresa: Inovatus Informática Ltda; Objeto: Intimação; Fica a empresa Inovatus Informática Ltda, intimada do indeferimento da Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2011, para todos os fins e efeitos.

Vereador Antônio Gonçalo Pedrosa Maninho de Barros

Presidente da Câmara

Asplemat/DO

TERCEIROS

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO – PRATA ENGENHARIA LTDA.

Solicitamos que o Sr. ANDERSON MARQUES DOS SANTOS, portador da carteira, profissional 84660, série 0023/MT, compareça ao Departamento De Pessoal desta empresa, PRATA ENGENHARIA LTDA, no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa. Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

IMABEL MT – IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Empresa Portadora do CNPJ nº: 10.414.710/0001-11, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O.**, para atividade de **Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira, Compensada, Prensada e Aglomerada e Serraria com Desdobramento de Madeiras**, localizada no município de Alta Floresta/MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**

ANTONIO FLÁVIO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, CPF nº 611.762.738-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da LAU da Fazenda Pedro, localizada no município de Nova Monte Verde-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

DIONI BRAZOVSKY DOMICIANO, CPF 847.101.601-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU para a Fazenda Taferra, localizada no município de Paranaita-MT, não sendo determinado EIA. **Referência Consultoria Ambiental - Fone: (66) 3521-9803/7519.**

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 208.117.729-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da LAU da Fazenda Colorado (Dom Benjamin III), localizada no município de Marcelândia-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

BRASIL TROPICAL PISOS LTDA, CNPJ nº 00.126.172/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU da Fazenda Soberana – Lote 45, localizada no município de Apiacás-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental - Fone: (66) 3521-9803/7519.**

TIM CELULAR S.A., portadora do CNPJ 04.206.050/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Licença Prévia para a Instalação de Estação Rádio Base, localizado na AV. principal nº 310, Bairro Jardim Ubirajara, nesta Capital.

GIUSEPPE ANTONIO BIANCO, CPF nº 075.965.709-25, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de FAZENDA GIMATTER II, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AMILTO ANGELO DELLAGNOLO, CPF nº 533.441.899-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única / LAU para a Fazenda Modelo, localizada no município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

RODRIGO FRANÇA SILVA, CPF nº 811.132.269-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única / LAU para a Fazenda Jandaia, localizada no município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

RODRIGO FRANÇA SILVA, CPF nº 811.132.269-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única / LAU para a Fazenda Vera, localizada no município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

FELIPE BORIN GIORDANO, CPF nº 025.318.141-08, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única / LAU para a Fazenda Conquista, localizada no município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO, CPF nº 011.005.441-51, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única / LAU para a Fazenda 3 Irmãos, localizada no município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO, CPF nº 011.005.441-51, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única / LAU para a Chácara Nova República, localizada no município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA - RIMA

MADEIREIRA LIZZONI LTDA – EPP. CNPJ: 13.678.775/0001-62. Torna público que requereu junto a SEMA – MT, a alteração de razão social e a renovação de sua Licença de Operação – LO, para atividade madeireira em Aripuanã – MT.

FELIPE MARQUES GARBUGIO. CPF: 042.676.981-39. Torna público que requereu junto a SEMA – MT a Licença Ambiental Única – LAU para o Sítio Dois Irmãos, atividade manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO GARBUGIO. CPF: 128.197.869-87. Torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Fazenda Água da Prata, atividade manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCIA ROSELENE GARBUGIO PASTORI E OUTROS. CPF: 793.430.909-00. Torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Fazenda Água da Prata I, atividade manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PAULO QUERINO CAPPELLESSO. CPF: 037.869.600-97. Torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Fazenda Lote 01, atividade manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA JARDIM BUZANI JANUÁRIO E OUTROS, CPF: 431.143.508-87. Torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Fazenda Belenzinho, atividade manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Morro da Mesa Concessionária

O Morro da Mesa Concessionária S.A, CNPJ: 13.858.125/0001-07, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença da Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) das Praças de Pedágios 1 e 2. A Praça de Pedágio 1 fica localizada na MT 130 Km 9 + 364,90 m, no município de Rondonópolis-MT, Coordenada Geográfica 16° 21' 02,55"S e 54° 34' 50,15"W e a Praça de Pedágio 2 fica localizada na MT 130 Km 108 + 287,00 m, no município de Primavera do Leste-MT, Coordenada Geográfica 15° 36' 23,89"S e 54° 23' 29,36"W.

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2011-AJ-UNISELVA Processo: 2011/010080/UNISELVA **Contratante:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratado:** 13.200.099/0001-17 **Contratada:** MILLENA FRANCA FARIAS – ME **Objeto:** Fornecimento dos itens 1, 3 e 5, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor Total:** R\$ 25.663,60 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.16.002, com recursos provenientes do Contrato nº 019/FAPEMAT/2010, firmado entre a FAPEMAT, UFMT e a UNISELVA. **Sandra Maria Coelho Martins Superintendente**

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2011-AJ-UNISELVA Processo: 2011/010080/UNISELVA **Contratante:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratado:** 05.892.902/0001-01 **Contratada:** MARCELO DIAS MACHADO – ME **Objeto:** Fornecimento dos itens 2 e 4, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor Total:** R\$ 12.132,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.16.002, com recursos provenientes do Contrato nº 019/FAPEMAT/2010, firmado entre a FAPEMAT, UFMT e a UNISELVA. **Sandra Maria Coelho Martins Superintendente**

SIDINEI FERREIRA DOS ANJOS ME - ANJO TRANSPORTES, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Avenida Viracopos, n.º 193 – Jd. Aeroporto, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PRIMAVERA ENERGIA S.A., torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação** da PCH Culue, para Geração de Energia Elétrica, localizada no Município de Paranatinga-MT.

APIACAS ENERGIA S.A., torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação** da PCH CASCA II E III, para Geração de Energia Elétrica, localizada no Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Divino José do Nascimento, CPF 167.340.171-68, torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia, Instalação e Operação para extração de areia, cascalho e argila em Confresa/MT.

DOUGLAS MANDUCA DA SILVA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.183.261/0001-45, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o Pedido de Alteração de Razão Social com aproveitamento da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.)** em nome de MANDUCA DA SILVA E PERONDI LTDA - EPP, com CNPJ nº 04.183.261/0001-45, para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Juvenil Lopes Rodrigues, s/nº - Setor Indústria no Município de União do Sul-MT, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO DE AGUIAR, portador do CPF: 902.841.861-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda Liberdade III, Localizado no Município de Querência-MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

**NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES
DO ESTADO DO MATO GROSSO – NCST/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÕES

O presidente da NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES DE MATO GROSSO – NCST/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, através do presente EDITAL, convoca o **CONGRESSO ESTADUAL** desta Central Sindical, composto pelas delegações das entidades filiadas e quites com suas obrigações estatutária, para participarem das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Secretarias Estaduais e da Diretoria Plena no que couber, membros titulares e suplentes, que realizar-se-ão no **dia 21 de Janeiro de 2012, no período das 09:00 às 16:00 horas**, nas dependências da sede do Sindicato dos trabalhadores na Construção Civil, sito a Avenida Isaac Povoas Nº 1.191, Bairro Popular, Cuiabá-MT, em primeira convocação, e não havendo quorum ou havendo empate entre as duas chapas mais votadas, em segunda e última convocação, 2 horas após a proclamação do resultado, será realizada novas eleições. O prazo para registro de chapa(s) terá como termo inicial a data da publicação do presente edital e final o dia 21 de dezembro de 2011. O registro de chapa deverá ser efetuado junto à Secretaria desta entidade, localizada Na sede da NCST/MT, a Rua Pedro Celestino Nº 347, bairro Centro em Cuiabá-MT, em horário de expediente normal, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, observado o prazo estatutário. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas (duas) vias, assinado pelo encabeçador da chapa, do qual será fornecido recibo da documentação apresentada. Poderão concorrer às referidas eleições os dirigentes das entidades sindicais filiadas a esta Central Estadual, bem como o dirigente sindical indicado pela entidade sindical a que estiver integrado, desde que tal entidade esteja quite com suas obrigações estatutárias perante esta Central. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 10 dias, a

contar da publicação da relação das chapas registradas no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação. A apuração das eleições será realizada após o encerramento dos trabalhos de votação, no mesmo endereço em que foram realizadas as eleições. As entidades filiadas à NCST habilitadas para o exercício do voto, deverão comunicar o nome dos componentes de sua delegação à Diretoria desta Central, impreterivelmente, até o dia 21 de dezembro de 2011, em credencial própria, disponibilizada por esta entidade. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: TITULAR - Guilherme Oliveira Martins, Dr. Wellington Cavalcanti da Silva e Marcos Roberto Alves da Silva, SUPLENTE - Josué Ferreira de Souza e Rosana Dorotéia Braz da Silva. Cuiabá - MT, 01 de Setembro de 2011, Divino Marques Braga - Diretor Presidente da NCST-MT.

PORTARIA Nº 07/2011/COMISSÃO ELEITORAL 2011/COREN-MT

A Presidente da Comissão Eleitoral 2011 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, em consonância com as disposições da Resolução COFEN nº 355/2009 que aprova o Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Considerando a organização do Sistema Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes das Juntas Apuradoras, conforme os pólos de votação.

Art. 2º Os membros deverão se apresentar no dia do pleito eleitoral às 17h:30min do dia 11/09/2011 nos locais abaixo citados acompanhados de seus documentos pessoais,

POLO DE CUIABÁ:

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Professor Nilo Póvoas.

Endereço: Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 311, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá-MT.

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Guilhermina Pimentel Mergulhão 30212 ENF

MEMBRO: Nilene Duarte - 52638-ENF

MEMBRO: Noise Pina Maciel - 49091 ENF

CIDADES AGRUPADAS: Várzea Grande

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Professor Fernando Leite de Campos.

Endereço: Avenida Alzira Santana, nº: 347, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Patrícia Cristina Hordi 111639 ENF

MEMBRO: Ana Margarida Ramos - 57170 ENF

MEMBRO: Maria Pequena Pedroso 481484 AE

POLO DE RONDONÓPOLIS:

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Major Otavio Pitaluga - EEMOP

Endereço: Avenida Amazonas, 789, Bairro: Centro, Rondonópolis-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Jaelyton Oliveira Campos 139361 ENF

MEMBRO: Roseli Xavier de Souza - 395114 TE

MEMBRO: Cristiano Vieira Borges - 186811 ENF

POLO DE BARRA DO GARÇAS

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Heronides Araújo

Endereço: Rua Valdir Rabelo, nº 40, Bairro: Centro, Barra do Garças-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Luciana Matsumori 95156 ENF

MEMBRO: Gisele da Silva Parada Costa 135971

MEMBRO: Vanessa Mendonça e Silva 169949

POLO DE CÁCERES

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Onze de Março

Endereço: Rua Tiradentes, nº 732, Bairro: Centro, Cáceres-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Janaina Vieira de Melo 90213 ENF

MEMBRO: Rosane Maria Andrade Vasconcelos - 53424 ENF

MEMBRO: Maiara Albuquerque Damaceno 112909 ENF

POLO DE JUÍNA

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima

Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 01, Bairro: Módulo I, Juína-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Luana Coelho Liutti 230890 ENF

MEMBRO: Solange Ferreira de Souza 148294 ENF

MEMBRO: Grasielle Matuchake Rezende 238801 ENF

POLO DE COLÍDER

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Des. Milton Armando Pompeu de Barros

Endereço: Avenida Governador Jaime Campos, nº 815, Bairro: Centro, Colíder-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Edmilson José Mocchi Gaiardoni 68153 ENF

MEMBRO: Aliny Cristina Lappe Ferreira - 128377 ENF

MEMBRO: Genyr Andreatto Cavéquia - 203599 AE

POLO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Alexandre Quirino Souza

Endereço: Rua São Pedro, nº 472, Bairro: Centro, Porto Alegre do Norte-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Anderson Velter 144108 ENF

MEMBRO: Cleunice Pereira Luz - 402487 ENF

MEMBRO: Sílvia Nunes de Aguiar - CPF 847287951-87

POLO DE SINOP

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino

Endereço: Rua dos Lírios, nº 460, Bairro: Centro, Sinop-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Neli Bergamaschi Perin 74653 ENF

MEMBRO: Rovenia Maria Puhl Wolf - 286141 AE

MEMBRO: Livanilda dos Santos Martins - 203619 TE

POLO DE TANGARÁ DA SERRA

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Escola Estadual 13 DE MAIO

Endereço: Avenida Brasil, nº 1148, Bairro: Centro, Tangará da Serra-MT

JUNTA APURADORA DE VOTOS

PRESIDENTE: Dirce Mitie Suzuki 31064 ENF

MEMBRO: Rita de Cassia Alves Pessoa Bento - 108107 ENF

MEMBRO: Maria Santana Dias de Almeida - 20404 ENF

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011

Valéria Aparecida Nogueira

Presidente da Comissão Eleitoral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT) torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2011, menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preço para uma futura aquisição de peças e serviços para manutenção dos ar condicionado dos ônibus do cisomt, realizada em sessão pública no dia 02/09/2011, tendo como vencedor o seguinte licitante: EUROBUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME: Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 no valor de R\$ 91.046,32 (noventa e um mil e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Glória D'Oeste - MT, 02 de Setembro de 2011. Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
COMUNICADO**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA - Secretária Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia e Licença de Instalação da LD 138 kV Cidade Alta / SE Votorantin..

Asplemat/DO

SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A. - NIRE: 51.300.004.631 - CNPJ(MF) Nº 03.470.416/0001-61 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA 29 DE JULHO DE 2011 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A., se realizou na sede social, a 29 de julho de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência da Sra. Regina Coeli Corrêa da Costa, tendo servido como secretário o Sr. Hélio Marcelo Pesenti Sandrin. Compareceram acionistas representando 94,86% do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Aprovadas as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2002; em 31 de dezembro de 2003; em 31 de dezembro de 2004; em 31 de dezembro de 2005; em 31 de dezembro de 2006; em 31 de dezembro de 2007; em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2009, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. **b)** Decidiu-se que os prejuízos verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002; em 31 de dezembro de 2003; em 31 de dezembro de 2006; em 31 de dezembro de 2007; em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2009, no valor total de R\$ 8.542.337,32 ficarão suspensos para uma posterior destinação. Decidiu-se que os lucros verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005, no valor global de R\$ 1.236.260,05 serão utilizados, na sua totalidade, para a compensação de prejuízos acumulados. **c)** Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a partir desta data e com término previsto para o dia 29 de julho de 2014, os seguintes administradores: Para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE - Sra. REGINA COELI CORRÊA DA COSTA, portadora da RG nº 436.066, expedida pela SSP-MT e inscrita no CPF(MF) sob o nº 675.782.257-15 e para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE - Sr. HÉLIO MARCELO PSENTI SANDRIN, portador da RG nº 6.362.584, expedida pela DICC/SP e inscrito no CPF(MF) sob o nº 019.844.568-73, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Os acionistas presentes decidiram, de forma unânime, pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. A pedido dos próprios membros da Diretoria Executiva ficou definido e devidamente aprovado pela Assembléia Geral que nada lhes será devido a título de remuneração. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a)** Aprovado o agrupamento das atuais ações em circulação da Companhia na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie. **b)** Aprovada a eliminação do valor nominal das ações em circulação da Companhia. **c)** Aprovada, de forma unânime, a proposta apresentada pela Diretoria da Companhia visando a reformulação do Estatuto Social da Companhia. O Estatuto Social reestruturado foi anexado a presente Ata, dela fazendo parte integrante. **d)** A Presidente da Assembléia fez uma explanação sobre a atual situação da Companhia, apresentando os planos para a sua recuperação financeira. Solicitou,**

ainda, a aprovação e ratificação dos atos praticados pelas administrações anteriores, cujo aprovação foi unânime por parte dos acionistas presentes. Cuiabá(MT), 29 de julho de 2011. (ASS) Regina Coeli Corrêa da Costa, Presidente da Assembléia e Hélio Marcelo Pesenti Sandrin, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110790448, em sessão de 15 de agosto de 2011.

K3/DO

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A. - NIRE: 51.300.006.685 - CNPJ(MF) Nº 01.837.197/0001-80 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA 29 DE JULHO DE 2011 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A., se realizou na sede social, a 29 de julho de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Joaquim Augusto Curvo, tendo servido como secretário o Sr. Carlos Augusto da Costa Marques. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social. O Sr. Presidente esclareceu que de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensadas as formalidades de convocação pois compareceram todos os acionistas da Companhia. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. b) Decidiu-se que o lucro líquido verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 1.132.078,25 será distribuído aos acionistas na proporção das suas respectivas participações. c) Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia em face das alterações introduzidas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 de janeiro de 2000, pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2005 e pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 9 de março de 2009. b) O Sr. Presidente informou que foi o Estatuto Social reestruturado, cuja cópia foi anexada a presente Ata, dela fazendo parte integrante. Cuiabá(MT), 29 de julho de 2011. (ASS) Joaquim Augusto Curvo, Presidente da Assembléia e Carlos Augusto da Costa Marques, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110812166, em sessão de 22 de agosto de 2011.

K3/DO

HORIZONTE AGROPASTORIL LTDA, CNPJ 45.875.481/0001-71, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única-LAU**, da **Fazenda Lote 45**, município de **Colniza-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

OSVALDO KENHITI KASICAWA, CPF 362.194.601-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença de Operação Pesquisa**, para **lavra e beneficiamento de ouro na Fazenda Santa Rita**, Município de **Várzea Grande-MT**.

ANÍZIO TEIXEIRA SOBRINHO, CPF 103.078.931-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença de Operação**, para **lavra e beneficiamento de quartzo**, no **Núcleo Colonial Antonio João**, Município de **Pocoré/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Preorel Comercial Reflorestadora LTDA, CNPJ 08.289.512/0001-21, torna público que requereu a **SEMA/MT** a LAU, para a Propriedade Rural denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no Município de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Cooprodil-Cooperativa dos Produtores de Diamantes LTDA(CNPJ 05.374.007/0001-97), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença de Operação para extração de diamante no âmbito do Processo DNPM n. 867.084/2010, na região do Chapadão, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Brasil Minerio Mineracao Sultan Aythee LTDA, CNPJ **07.689.053/0001-00** torna público que requereu a **SEMA/MT**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para poço tubular profundo no Garimpo Estrela e Garimpo Santa Felicidade ambos na, Rodovia 070, Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de extravio de documentos fiscais:

Doralice Andrade da Silva-ME. Com inscrita no CCE, sob o Nº 13205592-9 Com endereço na Rua Presidente Venecslau Nº 110 Cuiabá/MT. Proprietária: Doralice Andrade da Silva Declara sob as penas da Lei, a quem possa interessar que os Documentos fiscais relacionados a seguir, estavam guardados em uma peça da sua Residência, na cidade de São Jose do Rei Claro/MT. Foram todos deteriorados por insetos, sendo eles: 01 livro reg. De entrada de mercadorias, 01 reg. De saída de mercadorias, 01 de apuração de ICMS, 01 reg. De documentos fiscais e termo de ocorrências, e 01 de inventário; 10 blocos de conhecimento de transporte rodoviário de cargas do Nº 001 ao 250, co aut. Nº 1885 de 12/2005, 10 blocos de NF. serie 1 do Nº 001 ao 250, AIDF Nº 152544 de 08/2008.

Declara também que a mesma nunca teve atividade e já foi baixada na Receita Federal e na Jucemat.

W.F Oliveira e I.B Araújo Ltda, CNPJ 00.167.805/0001-24. Comunica o Extravio de todos os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais da Empresa.

Marcos Augusto Ferreira Queiroz ME, CNPJ nº 07.571.857/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 13.308.730-1, estabelecida a Rua: Prof.ª Neuza Lula Rodrigues, Nº150 - Apt. 190 – Santa Amália - Residencial Canachuê – Cuiabá MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou **Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 1994, Série Única de nº 000001 a 000021 e 1117**.

Foi extraviada a Nota Fiscal nº 1982, Série 1, Emitida em 21/02/2011, por **MARCOS ANTONIO VIMERTI (FAZENDA MAMA)**, CPF 876.203.597-53, Inscrição Estadual: 13.225.041-1, End: Rod. MT 130 KM 06 miles 22 KM a Esquerda, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.840-000, Município: Campo Verde-MT. Foram extraviadas a primeira e segunda via desta nota fiscal referente a sétima nota fiscal do primeiro bloco da AIDF-e 264904-21/09/2010.Ocorrência numero 1016700110925094, registrado em 08/06/2011 as 13:24:21

Luciana Paulino Gonçalves, portadora do RG nº 1.241.293.7 SSP/MT e do CPF nº 559.431.361-34, inventariante do Espólio de João Paulino Gonçalves – Faz. Veneza - CPF 327.344.178-04 e I. E. nº 13.265.720-1, end. à margem do Córrego Fortuna, s/nº – Zona Rural – Jauru – MT, comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados: 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 001 a 025, conf. AIDF nº 68175. 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 026 a 050, conf. AIDF nº 176613. Livro de Registro de Entradas nº. 001 de 2007 a 2009. Livro de Registro de Saídas nº. 001 de 2007 a 2009. Livro de Registro de Ap. de ICMS nº. 001 de 2007 a 2009. Livro de Registro de Inventário nº. 001 de 2007 a 2009.

Luciana Paulino Gonçalves, portadora do RG nº 1.241.293.7 SSP/MT e do CPF 559.431.361-34, inventariante do Espólio de João Paulino Gonçalves - Estância Luciana - CPF 327.344.178-04 e I. E. nº 13.300.274-8, end. à Região do Aguapei a 36 Km de Porto Esperidião, s/nº – Zona Rural – Porto Esperidião – MT, comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados: 5 talões de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 001 a 125, conf. AIDF nº 424. 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 001 a 025, conf. AIDF nº 66148. 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 026 a 050, conf. AIDF nº 176618. Livro de Registro de Entradas nº. 001 de 2005 a 2009. Livro de Registro de Saídas nº. 001 de 2005 a 2009. Livro de Registro de Ap. de ICMS nº. 001 de 2005 a 2009. Livro de Registro de Inventário nº. 001 de 2005 a 2009.

A empresa **MAIRI MAGALHÃES BARBOSA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.827.014/0001-83 e Inscrição Estadual 13.011.266-6, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 291, Centro, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais Série D de números 18420, 18428, 18429, 18446, 18499, 18630, 18670, 18687, 18688, 18696, 18750, sendo todas as notas contabilizadas, as quais foram extraviadas sem causar prejuízo algum ao estado.

FUNERÁRIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 14.953.616/0001-91 e I.E: 13.115.901-1, declara que foram extraviados todos os Livros de entradas, Livros de saídas, Livros de apuração do ICMS, Livros de termo de ocorrências, Livro de inventário, Notas fiscais de entradas e saídas.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.469.865/0001-90 e no município sob o nº 19.510, estabelecido na Ave Leôncio Lopes de Miranda nº 255 bairro Jardim Vitória Régia, Município de Várzea Grande (MT), por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 102, 108, 126, 139, 140, 147 e 148, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AGRO INDUSTRIAL ROCHEMBACH LTDA, estabelecida na Gleba Atlântica, s/nº, Zona Rural, município de Cláudia/MT, inscrita no CNPJ: 15.346.844/0002-47 e Inscrição Estadual nº 13.256.474-2, comunica que houve um incêndio e foram queimados os seguintes documentos: Livros Fiscais – Registro de Entradas nº 01 e 02, Registro de Saídas nº 01, 02 e 03, Registro de Apuração do ICMS nº 01, 02, 03 e 04, Registro de Inventário nº 01 e Registro de Util. de Doc. F. e Termos de Ocorrências nº 01, todos os Blocos de Notas Fiscais e suas respectivas AIDFs. Como foram danificados muitos documentos fiscais, **fica impossível de serem reconstituídos na sua originalidade**.

GOSPEL HITS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.909.953/0001-56 e I.M. nº 109807, sito a Rua 13 de junho Nº 207 - Galeria GG. 5º andar, sala 515, Bairro Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de **série 2, nº 2**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009**.

A empresa **DALLAZEM DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ. nº 05.925.766/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.234.315-0, por sua titular **KARIANA DALLAZEM DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado em Primavera do Leste/MT, CPF. nº 998.863.241-04, RG. Nº 4.767.506-3 SSP-SC, informa que foram destruídos os 20 (vinte) blocos de Notas Fiscais série M1 - numeração 0001 a 500 e 20 (vinte) blocos de Notas Fiscais série M2 - numeração de 001 a 1000, os LIVROS DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS E INVENTARIO Nº 001 A 008 e, todas as Notas Fiscais de Entrada entre os anos 2003 a 2010 pelo motivo de perda dos mesmos, tudo conforme B.O. nº 2011.5706, registro em 19/01/2011, na Polícia Judiciária Civil do Mun. Primavera do Leste/MT.

Zenit Pesquisa e Gestão Estratégica Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.837.904/0001-88 e no Município sob o nº 94649, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 66, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

Zenit Pesquisa e Gestão Estratégica Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.837.904/0001-88 e no Município sob o nº 94649, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 55, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 128/11- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **10 de outubro de 2011, às 14h30min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 6.415/09** - Representante: Ex Offício - Representado: J.D.S.T. (Adv. Jonathan da Silva Telles - OAB/MT nº 9.362) - Relator: Nelson Feitosa. Nada mais. Cuiabá, 02 de setembro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2011 – Id. 232.018.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 01 do Termo de Referência 002/2011/DMP do Pregão Eletrônico nº 19/2011– Id. 227.569, pessoa jurídica **BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ nº 05.799.582/0001-31.

Vigência: 29/07/2011 a 28/07/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 1º de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 7905-30.2008.811.00555 código n.º 109.268

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CENTURYON COMÉRCIO DE MOTOS LTDA-ME

PARTE RÉ: BANCO DO BRASIL S/A e DIOGO FERNANDO BERTO DE MENDONÇA

CITANDO (A, S): Requerido(a): Diogo Fernando Berto de Mendonça, Cpf: 075.487.594-60, brasileiro(a);

ENDEREÇO: incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2008

VALOR DA CAUSA: R\$13.500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial à seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: CENTURYON COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.495.965/0001-53, estabelecida a Rua Olívio de Lima, 142-W, centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, devidamente representada por seu sócio-proprietário **ADÃO LEITE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.131.911 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.129.111-87, residente e domiciliada na rua 16-A, 284-W, Bairro Jd. Tangará, nesta cidade de

Tangará da Serra - MT; por seu advogado que esta subscreve, com escritório profissional estabelecido na rua José Corsino, 247-W, centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, vem respeitosamente à presença de V. Exa. propor **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, em desfavor de **BANCO DO BRASIL**, sociedade de economia mista, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, sediado no setor bancário Sul, Quadra 4, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, Brasília – DF, Agencia Paiaguas, Cuiabá – MT, cuja citação poderá ser formalizada também no endereço da Agencia 3669-2, qual seja, Av. Julio José de Campos, s/nº, Centro, próximo ao mercado Centro Oeste, CEP 78380-000 na cidade de Denise – MT e, **DIOGO FERNANDO BERTO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 075.487.594-60, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 43, lote 05, s/nº, Bairro Jd. Itamarati, na cidade de Nova Olímpia – MT, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos: **DOS FATOS:** A requerente é empresa concessionária de motocicletas da marca Yamaha, bem como é motopeças autorizada, além de prestar serviços de oficina de motocicletas Yamaha. No início do mês de março do corrente ano, a requerente foi procurada por um cliente, o segundo requerido, o qual queria comprar uma moto. Discutidas as condições, o cliente disse ter o crédito, para a compra do aludido bem aprovado junto ao banco requerido, sendo o bem uma moto Yamaha XTZ 250 Lander, Vermelha, ano/mod. 08/08, n.º do motor G355E-022292 e n.º do chassi 9C6KG021080022334, a qual seria comprada pelo valor venal de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Verificado os tramites legais e fechado o negócio, a requerente emitiu nota fiscal, n.º. 038405 no dia 27/03/2008, encaminhando tal nota ao banco requerido para que este efetuasse o pagamento do bem à requerente e, ficando, dessa forma, o bem, alienado fiduciariamente em favor do banco requerido. Certo é que após confirmado o devido pagamento a moto estaria à disposição do segundo requerido, como é de praxe nesse tipo de negócio. Ocorreu que por razões desconhecidas, o segundo requerido não adimpliu sua obrigação na relação contratual com a requerente, qual seja o pagamento do bem, o qual se daria por intermédio da instituição financeira requerida. Ressalta-se que por várias vezes a requerente entrou em contato por telefone com o banco requerido indagando-o do não pagamento do bem, sem, todavia, obter qualquer resposta, sempre dizendo que iria averiguar, todavia, todas as tentativas de resolução do problema restaram infrutíferas. Desta feita, passado mais ou menos quarenta dias, para resguardar-se de possíveis complicações, bem como verificando o inadimplemento do segundo requerido e precisando girar seu estoque, a requerente tratou de emitir nota de devolução do aludido bem para que pudesse vendê-lo novamente, tendo emitido a nota de devolução no dia 05/05/2008, sob o n.º. 038405. (nota em anexo). Com isso a requerente achou estar tudo certo, pois o aludido cliente devia ter se arrependido do negócio e cancelado o financiamento. Passado alguns dias, quando a requerente foi vender a moto para outro cliente (Genivaldo Alves Pereira, CPF 905.801.411-87 e RG 1367418-8), se deparou com um gravame ao aludido bem, como pode ser notado pela consulta realizada, em anexo, onde estranhamente consta que o informante é o banco requerido, o qual consta como credor fiduciário do bem. Dessa forma, constatou-se que além do inadimplemento do segundo requerido, o banco requerido incluiu gravame no certificado e licenciamento do bem perante o órgão do DETRAN, impossibilitando a comercialização do mesmo. Novamente por várias vezes foi acionado o banco requerido, e indagado a respeito do gravame informado sem o devido pagamento do bem, sem todavia, a requerente, obter respostas satisfatórias. Fato é Exa. que como poderia estar o bem com gravame se o banco requerido não depositou à requerente o valor do bem e, ainda, como poderia ter sido inserido o gravame sem a devida nota fiscal que é requisito para os casos de alienação fiduciária de veículos novos. Não o bastante, após consulta do CPF do segundo requerido, constatou-se que este está com pendência financeira com o banco requerido, não podendo garantir, a requerente, que tal pendência se refere ao aludido financiamento. Por último, no dia 16/10/2008, a requerente, como meio de formalizar o contato com o banco requerido, sem que este, posteriormente pudesse se escusar, enviou uma notificação extrajudicial ao banco requerido para que procedesse a baixa do gravame ou o pagamento do valor do bem atualizado. Não obtendo resposta alguma do banco requerido até o dia de hoje é a razão que faz a requerente intentar a presente ação para que seja decretada a rescisão contratual com relação ao segundo requerido, como também, para que seja decretado ao banco requerido, como obrigação de fazer, para que realize a baixa do gravame do aludido bem, tendo em vista que o bem alienado ao requerido não foi pago à requerente, bem como se veja ressarcida pelas perdas e danos face a impossibilidade de disposição do bem a terceiros, bem como pelos danos causados a imagem da empresa requerente perante consumidores interessados na aquisição do bem. São os fatos. **DOS REQUERIMENTOS:** Diante do exposto requer a V. Exa. o seguinte: a) o recebimento da presente ação e documentos que a acompanham na forma legal e de praxe; b) seja concedida a tutela antecipada *inaudita altera pars* a fim de que se determine ao banco requerido que cumpra, *in initio litis*, a sua obrigação de fazer, qual seja, a baixa do gravame do bem perante o DETRAN/MT, a fim de permitir dessa forma a disposição do bem pela requerente eis que não formalizado nenhum negócio jurídico entre as partes, cujo ato deverá ser realizado no prazo de 24 horas a contar da intimação da instituição financeira, cominando-se, para o caso de descumprimento da ordem judicial, multa diária à razão de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por dia de atraso no descumprimento da tutela específica concedida ou, alternativamente, acaso V. Exa. entenda seja a providência de urgência ora pleiteada como uma medida de natureza acautelatória, requer assim seja deferida a medida, com as cominações acima já pleiteadas, com fulcro no art. 273, §7º do CPC; c) requer, com fundamento no art. 221, I do CPC, que seja determinada a citação dos requeridos, via postal – ARMP –, nos endereços declinados no preâmbulo desta, para, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia e confissão, consignando-se expressamente na carta de citação as advertências contidas nos arts. 285 c/c 319 do CPC; d) ao final, em julgamento requer seja julgada procedente a pretensão, confirmando-se a tutela antecipada deferida com relação ao banco requerido, como também que se veja declarada por sentença a rescisão contratual com relação ao segundo requerido e, por consequência seja confirmada a tutela antecipada da obrigação de fazer do

banco requerido em cancelar o gravame do aludido bem, de modo definitivo, **bem como seja** o banco requerido condenado a indenizar à requerente pelos prejuízos causados, pela impossibilidade de disposição do bem – lucros cessantes -, conforme já amplamente demonstrados no corpo desta inicial, cujos danos totalizam **R\$ 19.899,60 (Dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, e não o bastante seja, também, o banco requerido, condenado a indenizar a requerente pelos danos morais causados perante sua clientela ante à impossibilidade de dispor do bem a seus clientes, cuja a condenação a indenizar os danos morais deverá ser arbitrada por V. Exa., limitando-se, todavia, o pedido da requerente em valor equivalente a 50(cinquenta) salários mínimos vigentes, o que importa hoje o valor de **R\$ 20.750,00(Vinte mil setecentos e cinquenta reais)**, sem prejuízo da condenação dos requeridos ao pagamento das verbas decorrentes da sucumbência; e) requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido sob pena de confissão, ouvida de testemunhas cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de documentos novos, etc.; Atribui-se à presente causa o valor de **R\$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais)**. P. Deferimento. Tangará da Serra - MT, 12 de dezembro de 2008. **FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS. OAB/MT 7.557**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA- EDITAL DE INTIMAÇÃO - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.º2881-39.2011.811.0015-Código: 155637 (226/2011)- ESPÉCIE: Protesto->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: GERALDO ROMPATTQ FURLAN - PARTE REQUERIDA: TARLEY DE ALMEIDA VILELLA e SIRLEI APARECIDA BELLINE VILELLA INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/04/2011 - VALOR DA CAUSA, RS 1-000,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO de **Terceiros Interessados**, ausentes, extensivos aos seus Conjugas se casados forem, atualmente, incertos e desconhecidos, nos termos do art.870, I do CPC, da presente Medida Cautelar Incidental de Protesto Contra Alienação de Bens para apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Geraldo Rompattq Furlan, ingressaram com a presente ação alegando em síntese que o suplicante firmou com os suplicados um CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA de 50% de um imóvel urbano denominado **"Data 12 da Quadra 66-A com 487,50 metros quadrados , localizado no setor comercial, Gleba Celeste, 3ª parte, constante do loteamento e perímetro urbano da cidade , município e comarca de Sinop /MT"** , pelo preço ajustado de R\$ 130.000,00 . tendo pago adiantado a importância de R\$100.000,00 no dia 05.11.2007 e o restante RS 30.000,00 , em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.000,00, vencíveis a partir de 05/12/2007 s término em 05/04/2008. Pelo referido contrato, ficou acordado pela cláusula oitava que: "havendo interesse na venda do bem imóvel, por um dos condôminos, este deverá oferecer sua parte ideal ao outro condômino, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a sua preferência, nas mesmas condições e prazos que será ofertado a terceiros". Acontece que recentemente o autor tomou conhecimento de que os requeridos procederam a venda do referido imóvel para terceiro (Marcos Calza) sem a concordância do requerente, que era proprietário é possuidor, em condomínio, do referido imóvel. O terceiro adquirente Marcos Calza, alienou o mesmo imóvel para Antônio Hidalgo Ruiz , sendo que nas vendas efetuadas, consta que a transação foi realizada pela importância de R\$ 80.000,00, entretanto, consta na matrícula 14.846 do CRI 1º Ofício de Sinop/MT, na R-02-14.846 de 06.10.2008, foi estabelecido o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Assim, uma vez que os requeridos venderam a propriedade que possuíam em condomínio, não prestando contas em nenhum momento da negociação havida com terceiros e visando salvaguardar os seus interesses, requer com a presente ação impedir que os requeridos se desfaçam de seu patrimônio. Formulou demais pedidos de estilo . Pede deferimento. Sinop, 05 de abril de 2011 . a) Carlos Roberto Previdelli (OAB/MT 6.071-A), advogado. DESPACHO: Vistos. Etc (...) Expeça-se edital para conhecimento de terceiros nos termos do art. 870, I do CPC, bem como intem-se os requeridos na forma da lei, consignando no mandado as advertências legais (art. 871 do CPC). Decorrido o prazo de 48(quarenta e oito) horas, na forma do artigo 872, do CPC, determino a entrega dos autos à parte, independentemente de traslado- Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 12 de abril de 2011. Paulo Martini, Juiz de Direito. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. **Vânia Maria Nunes da Silva – gestora judiciária – Autorizado pelo provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital nº 04/2011

Departamento da 1ª Câmara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALBERTO PAMPADO NETO - Relator nos autos a seguir mencionados e forma da

lei:.....

AUTOS: Agravo de Instrumento nº 71834/2011 - Classe 202-CNJ - Comarca de Cuiabá (RECUPERAÇÃO JUDICIAL 83/2011) em que são Agravantes - SEVIDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LT DA E OUTROS.

INTIMADO: BANCO ITAÚ S.A.; ZF SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA; ELETRO FIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; HARLEY DA SILVA AMORIM; MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; PRIMEIRA LINHA ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA; UNIVERSAL AUTOM. SYSTEMS S.A.; BANCO SAFRA S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; BANCO DO BRASIL S.A.; JAVALI DISTRIBUIDORA E ELETRO PEÇAS LTDA; SCADEALI E SCARDEALI LTDA - ME; DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA; POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA; HSBC BANK BRASIL S.A.; SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP; OESTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; F CONFUORTO IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; EUROTÉCNICA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA;

IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; EUROTÉCNICA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA;

OSVALDO ALVES NUNES; ROTAMIL COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA; MAGNO PART. E COMÉRCIAL LTDA; PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA; DUROLINE S.A. CONTA VENDOR; INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA; BANCO SANTANDER S.A.; DINATEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; MOMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LNG IMP. E EXP. DE AUTOS PEÇAS LTDA; DATAPLUS INFORMÁTICA ELETR. LTDA; V.P. AUTO PEÇAS LTDA; VIDROFORTE IND. E COM. DE VIDROS S.A.; CENTAURO IND. E COM. LTDA; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS REI LTDA; FALSI E FALSI COM. DE PEÇAS DIESEL LTDA; TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S.A.; PLENO FOM. MERC. LTDA; KASHIMA COM. IMP. E EXP. DE A. LTDA; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; JVC FACT. FOM. MERCANTIL LTDA; CERCENA S.A. INDÚSTRIAS METALÚRGICA; ROCHESTER AUTO IMPORTADORA LTDA; VALENTE FOMENTO MERCANTIL LTDA; GRÁFICA ZAMBERETTI LTDA; FROTA DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA; DELOITTE TOUCHE ROHMATSU AUDIT INDE.; CASTRILLON AUTO PEÇAS LTDA; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA; CASA DAS ENGENHAGENS LTDA; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOVA MUTUM; BANCO FINASA BMC S.A.; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS; IRMÃOS AMALCABURIO LTDA; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA; PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA; A.G. DE SOUZA AUTO ELÉTRICA LTDA - ME; PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA; HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS S.A.; DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS S.A.; SUL INVEST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA; MILLANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA; PEMAZA CENTRO NORTE S. A.

FINALIDADE: Intimar o agravados acima mencionados para apresentar contrarrazões ao Recurso de Agravo de Instrumento mencionado, nos termos do artigo 527, V do CPC, em cumprimento a r. decisão de fls. 404/TJ.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso e Departamento do Tribunal de Justiça, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e onze. Eu, _____
(Bela Célia Raquel

ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO
Diretora do Departamento da Primeira Câmara Cível

Pacheco Corvoisier), Chefe da Divisão Judiciária, digitei.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2000-33.2001.811.0041 (Nr.2008/4304) código 16059. Espécie: Ação de Execução de Título Judicial. Exequente: BF Financeira s/a Crédito Financiamento e Investimento. Advogado do Exequente: Décio Jose Tessaro. Executado: Valdemilo Miguel dos Anjos, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, CPF 364.360.481-72. Finalidade: Intimar o Executado acima qualificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do débito exequendo no valor de R\$45.144,19 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) sob pena de incorrer na multa de 10% sobre o valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação, como determina o art. 475-J de acordo com a redação dada pela Lei n.º 11.232, de 22 de dezembro de 2005. Despacho: Vistos e etc...1. Trata-se de processo em fase de execução de sentença. Assim, diante da certidão de fls 122, defiro o pedido de intimação do Executado por edital, nos termos do art. 475-J do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cbá 11 de fevereiro de 2011 - Paulo de Toledo Ribeiro Júnior – Juiz de Direito da quarta Vara de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. E eu, que o fiz digitar confiro e assino. Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2011.

Juciara Jesuina da Costa - Gestor(a) Judiciário(a)

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".